SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3367

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 04/2022

CASSIO ALBERTO AREND, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 12 de agosto de 2022, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Deliberação do reajuste tarifário da COMUSA Novo Hamburo/RS;
2. Aprovação da minuta de resolução que trata das atualizações sobre os tempos mínimos de desabastecimento nos municípios regulados;
3. Aprovação da minuta de resolução que estabelece o cálculo do Fator de Eficiência (FE);
4. Aprovação de minuta de resolução que estabelece as metas do Fator de Eficiência (FE);
5. Deliberações sobre os recursos dos autos de infração acumulados da CORSAN e agrupados em bloco;
6. Deliberações finais e assuntos diversos.

A reunião será em formato híbrido, através de plataforma específica. A sessão é pública e os interessados devem encaminhar um e-mail para diretoriaregulacao@agesan-rs.com.br até o dia 11 de agosto de 2022, para serem informados de como serão cadastrados para receberem o acesso à reunião. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 2500-7235, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Canoas, 21 de julho de 2022.

CASSIO ALBERTO AREND
Presidente do Conselho Superior de Regulação
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:6985C729

EDITAIS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul- AGESAN torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n°01/2022, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UTENSÍLIOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. A sessão será realizada no dia 05 de Agosto de 2022 às 10:00 horas, na AGESAN, sito a Rua Félix da Cunha nº1009, sala 802, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS. O Edital em inteiro teor estará disponível na AGESAN, ou pelo site: https://www.agesan-rs.com.br/editais.

Porto Alegra, aos 21 dias do mês de Julho de 2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Presidente AGESAN-RS.

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:97D149A2

EDITAIS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul- AGESAN torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n°02/2022, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ESTRUTURAÇÃO DOS CONTROLES DE AUDITORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA ACERTAR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. A sessão será realizada no dia 04 de Agosto de 2022 às 10:00 horas, na AGESAN, sito a Rua Félix da Cunha nº1009, sala 802, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS. O Edital em inteiro teor estará disponível na AGESAN, ou pelo site: https://www.agesan-rs.com.br/editais.

Porto Alegra, aos 21 dias do mês de Julho de 2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL –
Presidente AGESAN-RS.

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:F226B524

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 02/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71
Contratado: Delta Soluções em Informática LTDA
CNPJ: 03.703.992/0001-01
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma emergencial para locação de softwares de gestão, com licença de uso mensal incluindo atualização legal e corretiva bem como suporte técnico sempre que necessário para manutenção técnica.
Justificativa: Ambas as partes, declaram, de mútuo acordo, rescindido o presente instrumento contratual tendo em vista a homologação do Processo Licitatório nº. 13/2022 e realização de novo termo de contrato com base nas especificações do procedimento mencionado.
Fundamento Legal: art. 79, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: O Consórcio rescinde o Contrato nº 02/2022 com efeitos a partir de 01/08/2022, data que será pactuado o novo contrato oriundo da licitação, processo 13/2022.
Data: 22 de julho de 2022

JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Álvares Borges
Código Identificador:5A34A57F

CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato: 04/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71
Contratado: Delta Soluções em Informática LTDA
CNPJ: 03.703.992/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas de informática para Licença de Uso de Sistema nativos web; serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento; serviços de suporte técnico, quando solicitado; serviços de manutenção legal e corretiva dos módulos implantados para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS.
Valor: 54.060,86 (cinquenta e quatro mil e sessenta reais e oitenta e seis centavos)
Fundamento Legal: art. 54 e ss, da Lei 8.666/93.
Data: 22 de julho de 2022

JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Álvares Borges
Código Identificador:8B253839

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 223/2022. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019

Certifico que foi realizado no dia 22/07/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 223/2022. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019. Contratada: **SGANZERLA & FELIZZARI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.416.640/0001-69, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterado o item 2.5 – do objeto e do prazo do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 22 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:EBA85D13

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 224/2022. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018

Certifico que foi realizado no dia 22/07/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 224/2022. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018. Contratada: **JESSICA ALVES DE LIMA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.912/0001-49, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 22 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:F2E016CE

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 225/2022. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

Certifico que foi realizado no dia 22/07/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 225/2022. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018. Contratada: **CLINICA VITAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.635.931/0001-12, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 22 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:AFF06174

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 226/2022. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO CIRENOR Nº 100/2018

Certifico que foi realizado no dia 22/07/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 226/2022. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO CIRENOR Nº 100/2018. Contratada: **SLAH INFORMÁTICA – JHONATAN BENETTI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.424.551/0001-50, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato: O presente contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses.

SEGUNDA – O valor do contrato é de R$ 201,96 (duzentos e um reais e noventa e seis centavos).

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 22 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:34A6CBDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA

CIGA
AVISO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
PROCESSO Nº 04/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera, no uso de suas atribuições legais resolve **ANULAR** o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto trata-se da Aquisição de tênis escolares, pelo sistema de registro de preços, conforme orientação do Controle Interno do Município de Butiá e do TCE/RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul), para fins de providenciarmos um novo processo licitatório escoimados das causas que ensejaram o não prosseguimento deste;
Demais informações poderão ser disponibilizadas pelo email: cigaconsorcio@gmail.com ou ainda pelo fone (51) 99999-8416.

Butiá, 25 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir Ribeiro Pereira
Código Identificador:5A6AB771

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 007/2022

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de dotações orçamentárias do Consórcio Pró-Sinos"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO.**
ART. 1º – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do exercício de 2022:
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações - ..... R$ 2.374,68
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.1003.0000 – Reequipar a Estrutura Física do Seor Técnico – Regulação Corsan

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO NESTE ARTIGO..... R$ 2.374,68
ART. 2º – Servirá de recurso para a despesa suplementada no artigo anterior, as reduções, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:
3.4.4.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 500,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.1003.0000 – Reequipar a Estrutura Física do Seor Técnico – Regulação Corsan

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente – ..... R$ 500,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.1003.0000 – Reequipar a Estrutura Física do Seor Técnico – Regulação Corsan

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal ..... R$ 100,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.2005.0000 – Manter as atividades do Setor Técnico – Regulação Corsan

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais ..... R$ 100,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.2005.0000 – Manter as atividades do Setor Técnico – Regulação Corsan

3.3.1.90.94.00.00.00.00 Indenizações e Restituições trabalhistas ..... R$ 100,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.2005.0000 – Manter as atividades do Setor Técnico – Regulação Corsan

3.3.1.90.14.00.00.00.00 Diárias Civil ..... R$ 100,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.2005.0000 – Manter as atividades do Setor Técnico – Regulação Corsan

3.3.1.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria ..... R$ 100,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.2005.0000 – Manter as atividades do Setor Técnico – Regulação Corsan

3.3.1.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro - PF ..... R$ 100,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.2005.0000 – Manter as atividades do Setor Técnico – Regulação Corsan

3.3.1.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro - PJ ..... R$ 674,68
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.2005.0000 – Manter as atividades do Setor Técnico – Regulação Corsan

3.3.1.90.46.00.00.00.00 Auxilio alimentação - PF ..... R$ 100,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.2005.0000 – Manter as atividades do Setor Técnico – Regulação Corsan

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO..... R$ 2.374,68
ART. 3º – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do exercício de 2022:
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações - ..... R$ 30.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.03.18.541.0001.1004.0000 – Reequipar e modelar a Estrutura Física da Usina de Resíduos Sólidos

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO NESTE ARTIGO..... R$ 30.000,00
ART. 4º – Servirá de recurso para a despesa suplementada no artigo anterior, as reduções, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente..... R$ 25.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.03.18.541.0001.1003.0000 – Reequipar a Estrutura Física do Seor Técnico – Regulação Corsan

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro - PJ..... R$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.03.18.541.0001.2006.0000 – Reequipar a Estrutura Física do Seor Técnico – Regulação Corsan

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO..... R$ 30.000,00

ART. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 01 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
Pró-sinos – Consórcio Público de Saneamento Básico

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:E14585D9

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO TP 001/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS - PRÓ-SINOS

Aviso de licitação – Tomada de preços 001/2022

O Consórcio Pró-Sinos torna público, que será realizado**TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

MODALIDADE:**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **N° 2.020/2022**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM A UTILIZAÇÃO DE MÓDULOS DE CONTAINERS DO TIPO DRY, PARA ABRIGAR A SEDE DO CONSÓRCIO PRÓ-SINOS**
PARTICIPAÇÃO: **AMPLA PARTICIPAÇÃO.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**
REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 891.200,39 (oitocentos e noventa e um mil, duzentos reais e trinta e nove centavos).**
GARANTIA CONTRATUAL**: 5% (cinco por cento)**
PRAZO DE CONCLUSÃO: **120 (cento e vinte) dias.**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **até as 13h30min do dia 09 de agosto de 2022.**
EDITAL: à disposição no site (https://www.prosinos.rs.gov.br/publicacoesLegais/18/tomada-de-preco)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:F35DBF75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 03/2022

Secretaria da Administração
Tomada de Preço nº 03/2022
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03 de 2022, regime empreitada global, no dia **05 de agosto de 2022, ás 09 horas** (horário de Brasília). Tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, assim como o fornecimento de material para a execução da obra de Pavimentação com paralelepípedos irregulares (calçamento) na Área Industrial, neste município. Edital disponível no site do Município www.alecrim.rs.gov.br a partir do dia 22 de julho de 2022. Duvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 22 de julho de 2022.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:097CAB37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 015/2022	CONTRATO Nº 023/2022 -TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE E A EMPRESA COMERCIAL DE GAS A M FREITAS LTDA - ME, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÁS DE COZINHA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022)
Alegrete, RS, 22/07/2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:DEABF65F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2022 PUBLICADO NO DIA 21.07.2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2022 PUBLICADO NO DIA 21.07.2022

ONDE SE LIA:

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto no acesso ao Município de Alegria/RS, com área total de 9.800m2, em estrada que liga ao município de Independência/RS, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no anexo 01 do Edital, e conforme Termo de Convenio conforme processo nº 21/2600-0000573-9, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Alegria, objetivando melhorias da infraestrutura rodoviária no território do Município de Alegria, nos Termos do Projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta. TOMADA DE PREÇOS n° 005/2022. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. O valor total do contrato é de R$ 380.172,85 (trezentos e oitenta mil cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **CONTRATADA: JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.360.060/0001-18. Data: 21.07.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

LÊ-SE:
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto no acesso ao Município de Alegria/RS, com área total de 9.800m2, em estrada que liga ao município de Independência/RS, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no anexo 01 do Edital, e conforme Termo de Convenio conforme processo nº 21/2600-0000573-9, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Alegria, objetivando melhorias da infraestrutura rodoviária no território do Município de Alegria, nos Termos do Projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta. TOMADA DE PREÇOS n° 005/2022. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. O valor total do contrato é de R$ 380.172,85 (trezentos e oitenta mil cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **CONTRATADA: JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.360.060/0001-18. Data: 21.07.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B87ADBFB

ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022

2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 119/2022. Data: 04.05.2022. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e a Empresa **EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.467.995/0001-75. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 119/2022, firmado entre as partes em 04/05/2022, vigendo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/08/2022 com término em 03/09/2022. Permanecendo inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 118/2017.

Alegria 22 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B9114645

ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022.

3º termo aditivo AO Contrato Nº 051/2022. Data: 09.02.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **FRANCINI ROBERTA RECKZIEGEL ME**, inscrito no CNPJ **40.463.495/0001-00**. Objeto: Acréscimo da quantidade dos itens da Clausula Primeira do contrato Nº 051/2022, totalizando a importância de R$ 1.869,64 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) representando um percentual de 11,52% (onze virgula cinquenta e dois por cento) ao contrato original, passando o contrato a ter o valor total de R$ 19.792,63 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Alegria/RS, 22 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:AC47584D

ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

4º termo aditivo AO Contrato Nº 049/2022. Data: 09.02.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **MARCIA M.MULLER & CIA.LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **03.922.204/0001-78**. Objeto: Acréscimo da quantidade dos itens da Clausula Primeira do contrato Nº 049/2022, totalizando a importância de R$ 1.399,60 (um mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) representando um percentual de 6,57% (seis virgula cinquenta e sete por cento) ao contrato original, passando o contrato a ter o valor total de 27.515,71 (vinte e sete mil quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos).

Alegria/RS, 22 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D1106BF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL DE ESTABILIDADE Nº 2380/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2380/2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 14/05/2019 a 13/05/2022.

RAFAEL LEITE FRANCESCO FEROLETO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 2019109473 Período: 14/05/2019 a 13/05/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0468696A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL DE ESTABILIDADE Nº 2381/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2381/2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 06/06/2019 a 05/06/2022.

ANA PAULA JONKO CARRAZZONI TAMIOZZO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 2019109497 Período: 06/06/2019 a 05/06/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:75C94BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.203, DE 19 DE JULHO DE 2018.

"DENOMINA ACESSO 1 (UM), DA AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, COMO RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, E O ACESSO 2 (DOIS) DE RUA HOMERO FERNANDES, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada o acesso 1 (um) da Avenida Nossa Senhora Aparecida como Rua Padre Manoel da Nóbrega, e o acesso 2(dois de Rua Homero Fernandes, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Alvorada/RS.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

*** Lei republicada em 25/07/2022 para correção de texto.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:853A7464

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 103, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"REGULAMENTA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.670/2022 E ESTABELECE NORMAS ACERCA DA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso das atribuições e com fundamento nos arts. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Munícipio;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar o fluxo dos processos deste Executivo Municipal,
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de um controle efetivo do quantitativo de pessoal ativo e em exercício fora de sua origem,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos da Administração Municipal, somente poderão ser colocados à disposição de outro Poder Municipal, bem como de outras esferas da Federação, para o exercício de cargo ou função de confiança.
§1º. Excluem-se das previsões do "caput" deste artigo os afastamentos para o Sistema Único de Saúde e para o exercício de funções correlatas às atribuições do cargo ou emprego, desde que tais afastamentos sejam em permuta por servidores de outras Unidades da Federação ou estejam previstos em lei, em decreto, em convênio regularmente aprovado pela Câmara Municipal ou em acordo ou ato aprovado ou ratificado pelo Prefeito Municipal.
§2º. O prazo de disposição terá a duração máxima de um ano, podendo haver prorrogações, a critério da autoridade competente, por igual período, ficando vedada a disposição por prazo indeterminado.
§3º. Cessada a investidura no cargo ou função de confiança a que se refere este artigo, o servidor ou empregado retornará, automaticamente, ao órgão de origem.

Art. 2º. Toda disposição, ou consequente prorrogação, dependerá de autorização expressa do Prefeito Municipal, mediante a prévia anuência do Secretário Municipal, a que esteja subordinado o servidor ou empregado.
§1º. A disposição, ou consequente prorrogação, no que se refere ao ônus da remuneração do servidor ou do empregado, obedecerá aos seguintes procedimentos, de acordo com o seu enquadramento:
I. para o exercício de cargo ou função de confiança em outras esferas da Federação, o afastamento será sem ônus para a origem ou mediante ressarcimento;
II. para o exercício junto ao Sistema Único de Saúde, o afastamento será sem ônus para a instituição de destino;

III. para os casos expressamente previstos em convênio ou em protocolo entre outros Poderes e os Ministérios Públicos Estaduais, bem como para o Tribunal Regional Eleitoral, os ônus decorrentes do afastamento serão atribuídos nos estritos termos do ajuste;
§2º. Compete à Secretaria da Administração a operacionalização dos ressarcimentos devidos e a serem percebidos.

Art. 3º. O pedido de afastamento de servidor ou empregado deverá conter, expressamente, o objeto do mesmo, o prazo de sua duração, bem como e a especificação do ônus e do ressarcimento da disposição.
Parágrafo único. Além das informações citadas no caput deste artigo, os pedidos devem ser instruídos conforme disposto na Ordem de Serviço nº 001/2022, anexa a este Decreto.

Art. 4º. Os atos de autorização de afastamento de servidor ou empregado, nos casos previstos neste Decreto, deverão ser registrados e devidamente publicados em Diário Oficial.
§1º. O servidor ou empregado aguardará em exercício a publicação do ato permissionário do afastamento, sob pena de incorrer em abandono de cargo, função ou emprego.

Art. 5º. Os Secretários Municipais, determinarão e providenciarão no imediato retorno ao exercício dos respectivos cargos e empregos, nas unidades de trabalho em que se encontrem lotados, de todos os seus servidores e empregados, inclusive detentores de cargos ou funções de confiança, que hajam sido postos à disposição sem a observância dos requisitos legais.

Art. 6º. À Secretaria da Administração cabe a implantação, a atualização e o controle, editando, através de instruções normativas, diretrizes complementares para o indispensável cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto Municipal nº 19/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Ordem de Serviço nº 001/2022

"**DISPÕE SOBRE AS DISPOSIÇÕES DE SERVIDORES OU EMPREGADOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO.**"

A **Secretária Municipal da Administração**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Decreto 103/22, que estabelece normas acerca da colocação à disposição de servidores e empregados do Executivo Municipal, expede as seguintes orientações:

Art. 1º. Formalizado o interesse dos órgãos cedente e cessionário, deve ser protocolado expediente eletrônico, junto à Secretaria de origem do servidor, anexar a documentação descrita no **Anexo I** desta Ordem de Serviço, conforme Decreto 103/22, e encaminhar para assinatura eletrônica do gestor da respectiva Pasta. Após encaminhar à SMA/RH para análise legal do ato.
Art. 2°. O servidor ou empregado aguardará em exercício na sua Secretaria de origem até a data da publicação do ato no Diário Oficial, sendo que esta será a data inicial da disposição.
Art. 3°. Todos os documentos anexados ao expediente devem ser originais.
Art. 4°. O não cumprimento da presente Ordem de Serviço implicará a devolução imediata do expediente à Secretaria de origem.
Art. 5º. Considerando que as cedências se encerram anualmente em 31 de dezembro, cabe a área de Recursos Humanos de cada Secretaria providenciar novo expediente eletrônico visando a prorrogação a partir de 1º de janeiro do ano subsequente, caso formalizado o interesse dos órgãos cedente e cessionário.
Art. 6°. Caso o servidor retorne à origem antes da data prevista de 31/12, deve ser protocolado expediente eletrônico com pedido de revogação da cessão. Nesse novo expediente, também devem ser anexados todos os documentos originais e assinaturas previstas nos expedientes de disposição.
Art. 7º. Cabe à Secretaria de origem do servidor prestar as informações necessárias sobre o andamento dos expedientes.
Art. 8º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se orientações anteriores sobre o assunto.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Os expedientes devem conter os seguintes documentos:

01. Ofício de solicitação do Órgão destino contendo função que o servidor irá exercer, tipo de ônus, tipo de ressarcimento e o período da disposição. Quando o servidor cedido integrar o Quadro de Carreira do Magistério, deve ser informado também o regime de trabalho (carga horária semanal) na origem.

02. Ofício do Órgão de origem autorizando a cedência.

03. Anuência do servidor em relação à disposição (cedência), inclusive nas prorrogações.

04. No caso das prorrogações, além dos documentos mencionados acima, deverá constar cópia do ato de cedência ou da prorrogação do ano anterior.

05. Os expedientes de cedência mediante Convênio, além dos documentos já informados deverão conter:
Para convênios do Magistério: Titulação do professor, cópia da Súmula e Termo Aditivo do Convênio.

Demais Convênios: Cópia da Súmula e Termo Aditivo do Convênio.

06. Os expedientes deverão conter o Formulário de Cadastramento de Adido devidamente preenchido com as respectivas assinaturas nos casos de permuta de:

Professores Municipais e Professores do Estado do Rio Grande do Sul

Professores Municipais e Professores de outros Estados da Federação ou do Distrito Federal.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:5BAC78D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022

"DISPÕE SOBRE AS DISPOSIÇÕES DE SERVIDORES OU EMPREGADOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO."

A **Secretária Municipal da Administração**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Decreto 103/22, que estabelece normas acerca da colocação à disposição de servidores e empregados do Executivo Municipal, expede as seguintes orientações:

Art. 1º. Formalizado o interesse dos órgãos cedente e cessionário, deve ser protocolado expediente eletrônico, junto à Secretaria de origem do servidor, anexar a documentação descrita no **Anexo I** desta Ordem de Serviço, conforme Decreto 103/22, e encaminhar para

assinatura eletrônica do gestor da respectiva Pasta. Após encaminhar à SMA/RH para análise legal do ato.
Art. 2°. O servidor ou empregado aguardará em exercício na sua Secretaria de origem até a data da publicação do ato no Diário Oficial, sendo que esta será a data inicial da disposição.
Art. 3°. Todos os documentos anexados ao expediente devem ser originais.
Art. 4°. O não cumprimento da presente Ordem de Serviço implicará a devolução imediata do expediente à Secretaria de origem.
Art. 5º. Considerando que as cedências se encerram anualmente em 31 de dezembro, cabe a área de Recursos Humanos de cada Secretaria providenciar novo expediente eletrônico visando a prorrogação a partir de 1º de janeiro do ano subsequente, caso formalizado o interesse dos órgãos cedente e cessionário.
Art. 6°. Caso o servidor retorne à origem antes da data prevista de 31/12, deve ser protocolado expediente eletrônico com pedido de revogação da cessão. Nesse novo expediente, também devem ser anexados todos os documentos originais e assinaturas previstas nos expedientes de disposição.
Art. 7º. Cabe à Secretaria de origem do servidor prestar as informações necessárias sobre o andamento dos expedientes.
Art. 8º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se orientações anteriores sobre o assunto.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Os expedientes devem conter os seguintes documentos:

01. Ofício de solicitação do Órgão destino contendo função que o servidor irá exercer, tipo de ônus, tipo de ressarcimento e o período da disposição. Quando o servidor cedido integrar o Quadro de Carreira do Magistério, deve ser informado também o regime de trabalho (carga horária semanal) na origem.

02. Ofício do Órgão de origem autorizando a cedência.

03. Anuência do servidor em relação à disposição (cedência), inclusive nas prorrogações.

04. No caso das prorrogações, além dos documentos mencionados acima, deverá constar cópia do ato de cedência ou da prorrogação do ano anterior.

05. Os expedientes de cedência mediante Convênio, além dos documentos já informados deverão conter:

Para convênios do Magistério: Titulação do professor, cópia da Súmula e Termo Aditivo do Convênio.

Demais Convênios: Cópia da Súmula e Termo Aditivo do Convênio.

06. Os expedientes deverão conter o Formulário de Cadastramento de Adido devidamente preenchido com as respectivas assinaturas nos casos de permuta de:

Professores Municipais e Professores do Estado do Rio Grande do Sul

Professores Municipais e Professores de outros Estados da Federação ou do Distrito Federal.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:3D5DEA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022

"REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA O ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A NOMEAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS."

A **Secretária Municipal da Administração**, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar e de padronizar o fluxo dos processos deste Executivo Municipal

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam estabelecidos por esta Ordem de Serviço os procedimentos para o encaminhamento de processos administrativos à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Os documentos e as propostas de atos administrativos encaminhados à Secretaria Municipal de Administração, deverão ser encaminhados pelo Secretário Municipal competente ou seu substituto legal e tramitarão, desde a origem, em processo administrativo eletrônico a ser instituído conforme disposto nesta Ordem de Serviço.

CAPÍTULO II
DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Seção I
Normas Gerais

Art. 3º. O processo administrativo será instituído com a análise técnica e jurídica do Órgão proponente, quanto ao documento levado ao conhecimento ou ato administrativo proposto, por meio eletrônico e deverão ser anexadas as documentações necessárias para a análise e deliberação.

Art. 4º. Os documentos e ou atos administrativos encaminhados, quando referentes a questões objeto de processo administrativo já existente, deverão ter continuidade neste processo, sendo desnecessária a abertura de novo processo administrativo, de forma a permanecer o histórico dos encaminhamentos e das decisões.

Seção II
Das solicitações referentes a nomeação de cargos efetivos

Art. 5º. Nas solicitações relativas a nomeação de cargos efetivos (candidatos aprovados em concurso público vigente), o processo administrativo deverá ser aberto pelo Órgão de origem e deverá obedecer às orientações abaixo:

I. Menu Abertura:

a. No campo "Assunto" o código que deve ser informado é (cód.1398);
b. No campo "Subassunto" o código que deve ser informado é (cód.1435);
c. O campo "Descrição da Solicitação" deve ser preenchido com o assunto da requisição (ex: Pedido de nomeação de 2 professores).

II. Menu Requerentes:
a. No campo "Requerente" deve constar o nome da Secretaria requisitante;
b. No campo "Responsável", deve constar o nome do operador instruiu e tramitará o processo.

III. Menu Documentos:
a. Devem ser anexados os documentos informados no Art. 6º.

IV. Menu Trâmites:
a. Tramitar para o centro de custo SMA_RH – CADASTROS E NOMEAÇÕES.

Art. 6º. Nas solicitações relativas a nomeação de candidatos aprovados em concurso público Municipal vigente, o processo administrativo eletrônico deverá ser aberto pela Secretaria de origem e deverá conter documentações conforme relacionadas:
I. Documento (Comunicação Interna - CI) de requisição para autorização de nomeação de candidato aprovado que deverá conter:

a. Número do Processo Administrativo;
b. Numeração de identificação do documento do Órgão solicitante;
c. Assunto;
d. Justificativa de necessidade, informando o motivo da nova nomeação ou se é reposição de vacância;
e. Quantitativo e nome do cargo a ser provido;
f. Assinatura do (a) Secretário (a) da Pasta.

Parágrafo único. a instrução do processo, deverá obedecer ao disposto no Art. 3º e a documentação listada neste, deverá ser anexada ao processo administrativo eletrônico antes de sua tramitação.

CAPÍTULO III
DA ANÁLISE PRÉVIA

Art. 7º. Os documentos e propostas de edição de ato administrativo encaminhados deverão ter análise prévia da Secretaria Municipal de Administração, para análise e registro dos processos relativos à Nomeação de cargos efetivos (candidatos aprovados em concurso público vigente).
Parágrafo único. A análise realizada pela Secretaria Municipal de Administração, referente aos assuntos relacionados neste artigo, pode incluir os seguintes aspectos:

I. Correta instrução e encaminhamento do processo administrativo;
II. Adequação da constitucionalidade e da legalidade;
III. Confecção de atos administrativos relacionados aos respectivos pedidos;
IV. Avaliação do mérito, da oportunidade e da compatibilidade com as diretrizes governamentais;
V. Solicitar informações complementares;
VI. Encaminhar para manifestações de outro Órgão; e
VII. Devolver à origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:3868B99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte Decisão dos Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 20/07/2022:

Autuado: **Cerealista Oliveira Ltda**
Data da Autuação: 14/12/2021
CNPJ: 90.180.621/0002-78
Processo: 45513/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Itens 4.1 e 4.2 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 2) Item 2.8 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 3) Item 2.1 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 4) Item 12.3 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 5) Item 2.3 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 6) Item 2.28 e 2.29 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 7) Itens 3.6 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 8)Art. 443 § 1º e 2º do Decreto Estadual 23430/1974, tipificadas no Art. 10° inc. IV, XXIV, XXIX E XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Gravíssima.

Autuado: **Cerealista Oliveira Ltda**
Data da Autuação: 09/03/2022
CNPJ: 90.180.621/0005-10
Processo: 8863/2022
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 424 do Decreto Estadual 23430/1974; 2) Item 2.8 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 3) Item 2.25 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 4) Item 12.4 al.” B” da Portaria Estadual SES RS 5)Art. 332 caput do Decreto Estadual 23430/1974 tipificadas no Art. 10° inc. IV, XXIV, XXIX E XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve em reincidência.

Autuado: **Instituto Educacional Castelo Branco Ltda**
Data da Autuação: 16/03/2021
CNPJ: 08.941.431/0001-64
Processo: 7345/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 10 inc. XXIX E XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência.

Autuado: **W.M.S. Supermercados do Brasil Ltda.**
Data da Autuação: 14/12/2021
CNPJ: 93209765/0256-16
Processo: 45.774/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Itens 4.1 e 4.2 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 2) Item 12.3 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 3) Item 2.28 e 2.29 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 4) Item 3.6 da Portaria Estadual SES RS 078/2009, 4) Art. 8º da Portaria Estadual RS 763/2021,tipificadas no Art. 10° inc. IV, XXIV, E XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve.

Autuado: **SOUZA & LOPES MERCADO LTDA**
Data da Autuação: 10/11/2020
CNPJ: 12439314/0001-74
Processo: 33703/2020
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)Art. 19 do decreto Estadual 55.240/2020, 2) Itens 4.6.3 da RDC 216/2004 ANVISA; 3 Art. 449 do Decreto Estadual 23430/1974; 4) Art.559 do Decreto Estadual 23430/1974; 5) Art. 366 do Decreto Estadual 23430/1974, 6) Art. 436 do Decreto Estadual 23430/1974; 7) Art. 843 do Decreto Estadual 23430/1974; tipificadas no Art. 10° inc. XXIV, XXIX da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave em reincidência, apreensão e inutilização.

Autuado: **CARNESUL COM. CARNES EIRELI- ME**
Data da Autuação: 10/09/2021
CNPJ: 33.089.872/0001-27
Processo: 38425/21
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 20º da Portaria SES 749/2021,) Art. 23º inc. I da portaria SES 749/2021, 3) Art. 423 caput § VI do Decreto Estadual 23430/1974, 4) Art.433 inc. VI do Decreto Estadual 23430/1974, 5) Itens 2.1.8 da Portaria Estadual SES RS 078/2009, 6) Art. 423 inc. II do Decreto Estadual 23430/1974, tipificadas no Art. 10° inc. XXIV, XXIX, XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve, apreensão e inutilização.

Autuado: **M. & B. SORRISO SUPERMERCADOS LTDA**
Data da Autuação: 26/03/2021

CNPJ: 04.890.459/0005-92
Processo: 18.294/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art.432 CAPUT e § único do Decreto Estadual 23430/1974; 2) Art. 433 inc. XV do Decreto Estadual 23430/1974, tipificadas no Art. 10° inc. XXIV, XXIX E XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência

Autuado: **Padaria e Confeitaria São João Batista**
Data da Autuação: 11/01/2022
CNPJ: 19.854.164/0001-04
Processo: 2922/2022
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Itens 4.1 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 2) Item 12.1 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 3) Item 2.25 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 4) Item 6.2 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 5) Item 12.3 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 6) Art. 424 do Decreto Estadual 23430/1974, 7) Item 2.9 e 3.11 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 8) Itens 3.6 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 9) Item 2.21 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 10) Item 2.18 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 11) Item 9.14 da Portaria Estadual SES RS 078/2009;tipificadas no Art. 10° inc. IV, XXIV, XXIX E XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve

Autuado: **SÉRGIO MACEDO**
Data da Autuação: 07/04/2021
CNPJ: 33.457.066/0001-64
Processo: 11294/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Itens 2.28 E 2.29 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 2) Art. 423 caput inc. IV do decreto Estadual 23430/1974; 3) Item 7.5 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 4) Item 13.2 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 5) Art. 842 caput § 2º do Decreto Estadual 23430/1974; 6) Art. 13§ único da Portaria Estadual 749/2019 ; tipificadas no Art. 10° inc. XXIV, XXIX E XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve.

Autuado: **IMPÉRIO LOPES ÁGUAS MINERAIS LTDA**
Data da Autuação: 17/02/2022
CNPJ: 41.726.523/0001-05
Processo: 6280/2022
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Itens 5.3.1 da RDC ANVISA Nº274/2005; 2) Itens 7.3.5 da RDC ANVISA Nº274/2005; tipificadas no Art. 10° inc. IV, XXIV, XXIX E XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Interdição, Multa grave, apreensão e inutilização do produto.

Autuado: **Mercado São João Batista Ltda.**
Data da Autuação: 21/06/2022
CNPJ: 07.399.716/0001-52
Processo: 3030/2022
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Itens 12.1 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 2) Art.23 inc. I da Portaria Estadual RS 763/2021; 3) Art.23 inc. I da Portaria Estadual RS 763/2021; 4) Art.23 inc. I da Portaria Estadual RS 763/2021; 5) Itens 2.25 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 6) Item 8.6 da Portaria Estadual SES RS 078/2009, 7) Art. 424 do Decreto Estadual 23430/1974; tipificadas no Art. 10° inc. IV, XXIV, XXIX E XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência.

Autuado: **VIA VAREJO S/A**
Data da Autuação: 19/04/2021
CNPJ: 33.041.260/1728-87
Processo: 18290/21
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 1º caput inc. V da Portaria Estadual SES 376/2020; 2) Art. 1º caput XXII da Portaria Estadual SES 376/2020;3) Art. 1º caput XXVIII da Portaria Estadual SES 376/2020 tipificadas no Art. 10° inc. XXIV, XXIX E XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência

Autuado: **SUPER SILVA ATACADO E VAREJO LTDA.**
Data da Autuação: 11/01/2022
CNPJ: 22.867.655/0001-02
Processo: 5900/22
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Itens 12.1 da Portaria Estrada SES/RS 078/09, 2) Item 13.1 da Portaria Estrada SES/RS 078/09, 3)Item 12.4 item "b" da Portaria Estrada SES/RS 078/09, 4)Art.23 inc. I da Portaria Estrada SES/RS 763/2021, 5)Art.23 inc. IV da Portaria Estrada SES/RS 763/2021, 6)Art.23 inc. V da Portaria Estrada SES/RS 763/2021, 7)Itens 2.25 da Portaria Estrada SES RS 078/09, 8)Item 8.12 da Portaria Estrada SES RS 078/09, 9) Item 8.6 da Portaria Estrada SES RS 078/09 e Art. 8º da Portaria SES RS 763/2021, 10) Item 2.3 da Portaria Estrada SES RS 078/09, 11) Art. 7º da Portaria Estrada SES RS 763/2021, 12) Art. 842 caput§ 1º do Decreto Estrada 23430/1974, 13) Art. 424 do Decreto Estrada 23430/1974; tipificadas no Art. 10° inc. IV, XXIV, XXIX E XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave.

Autuado: **FAGNER LUIZ DE ALMEIDA CARBONI**
Data da Autuação: 21/12/2021
CNPJ: 19.854.164/0001-04
Processo: 944/2022
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Itens 12.1 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 2) Item 13.1 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 3) Item 12.4 ITEM "B" da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 4) Item 2.25 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 5) Item 8.12 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 6) Item 8.2 da Portaria Estadual SES RS 078/2009, 7) Item 2.10 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 8) Itens 2.8 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 9) Item 2.9 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 10) Item 2.9 da Portaria Estadual SES RS 078/2009; 11) Item 2.27 da Portaria Estadual SES RS 078/2009;12) Item 6.1 da Portaria Estadual SES RS 078/2009tipificadas no Art. 10° inc. IV, XXIV, XXIX E XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve

NEUSA REGINA DONATO
Coordenadora do Centro de Vigilância em Saúde

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:F11E2517

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DE CANTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADOÇÃO Nº 12 / 2022

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A FARMÁCIA JOMAR PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DA ESQUINA "24", NO

CRUZAMENTO DAS RUAS POMPILIO DOS REI E HERMINIO DE MACHADO, NO BAIRRO JARDIM ALGARVE, ALVORADA – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMAM, com sede na Rua Oscar Schick, Nº 1800, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Roberto de Pellegrin, portador do documento de identificação Nº 8043704579 expedido pelo SSP, inscrito no CPF sob o Nº 71671293053 e a Farmácia Jomar, com sede na Rua José Miltom Paris, Nº 276, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.798.618/0001-23, doravante denominada ADOTANTE, neste ato representada pelo Sr(a). Alini Santos, inscrito no CPF sob o Nº 991870940-52, perante as testemunhas ao final firmadas, firmam o presente termo, na forma da Lei Municipal Nº 2649, de 02 de julho de 2013, com alguns dispositivos alterados pela Lei Municipal Nº 3077, de 07 de junho de 2017.
A duração do presente termo será de 02 (dois) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso manifestem as partes o interesse na manutenção do ajuste.

ROBERTO DE PELLEGRIN
Secretário de Meio Ambiente

ALINI SANTOS
Adotante

Publicado por:
Anderson Alan Borges dos Santos
Código Identificador:F05F52A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTRAIA N° 1035/2022

19/07/2022- Portaria n° 1035/2022 - CONVOCAR o (a) servidor (a) KEITE APARECIDA ARAÚJO CAMILO, matrícula 2884, em férias para o efetivo exercício de sua função, a conta do dia 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:41D91F46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1034/2022

19/07/2022- Portaria n° 1034/2022 - CONVOCAR ao (a) servidor (a) DIEGO PACHECO NAPOLI, matrícula n°4267 , Cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Regime Especial de Trabalho, com o acréscimo de 1/3 (um terço) em sua carga horária, que passará de 30 horas semanais para 40 horas semanais, percebendo uma gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre seu vencimento básico, de acordo com os artigos 28 ao 37 da Lei Municipal n°3.427/2011, a contar de 18 de julho de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4FAA6BD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1037/2022

20/07/2022 - Portaria nº 1037/2022 - O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEMOS, matrícula 927, Cargo de Vigilante, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:72F96AA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1036/2022

20/07/2022 - Portaria nº 1036/2022 - CONCEDER ao servidor (a) ADRIANA DA SILVA ROSA, matrícula 4249, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:0051FFF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1032/2022

18/07/2022 - Portaria nº 1032/2022 - EXONERAR, JOÃO PEDRO ALVARES BORGES, matrícula 3982, do Cargo de CC:5 Coordenador de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme pedido do mesmo sob o protocolo nº 0008742/2022, na forma da Lei 2138/02 e 3427/11 a contar de 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:ABECEAE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ADRIANE KLAMT.

PORTARIA Nº644/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ADRIANE KLAMT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ADRIANE KLAMT, Matrícula 4853-4/1, cargo de Servente, do dia 25/07/2022 a 23/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5C31BDAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO CARINE CRISTINA DREWS SEIBERT, CONTRATADA TEMPORARIAMENTE.

PORTARIA Nº 643/2022.

EXONERA A PEDIDO CARINE CRISTINA DREWS SEIBERT, CONTRATADA TEMPORARIAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Exonerar CARINE CRISTINA DREWS SEIBERT, matricula nº. 5030-0/1, contratada temporariamente no cargo de MONITOR DE ESCOLA, a contar de 15/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6EA506EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ELIANA FACHIN.

PORTARIA Nº 642/2022.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ELIANA FACHIN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido a servidora ELIANA FACHIN, matrícula 4982-4/1, cargo de Agente Administrativa, a partir do dia 22/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1586F126

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 490 DE 22 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.531, artigo 18, II, de 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 172.405,52 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e cinco reais com cinquenta e dois centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0601	449051000000	1286	R$ 172.405,52

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior repasse pelo Fundo Estadual de Saúde no valor de R$ 172.405,52 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e cinco reais com cinquenta e dois centavos) para ampliação da UBS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0E3080B0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **QUALITA CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 18.329.921/0001-68
OBJETO: *Contratação de empresa para execução dos serviços de mão de obra e material para reforma/ampliação da unidade básica de saúde, localizada na av Brasília , no município de Barracão RS*, que apresentem as especificações mínimas conforme descrito no Orçamento Base (Anexo III) e Memorial Descritivo (Anexo II) e demais anexos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais**)**
HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2022
Assinatura: 21/07/2022
PRAZO: 4 meses
MODALIDADE: TOMADADE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 094/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 21 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:47CE2187

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: nº 21.935.659/0001-00
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS*, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 017/2022, que passa a fazer parte integrante da presente minuta. Itens:.01 constantes do termo de homologação.
VALOR DO CONTRATO: - 6,36 % TAXA
HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2022
Assinatura: 21/07/2022
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 096/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002

Barracão - RS, 21 de julho de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:3AA95583

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA PNAE, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento do projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº. 26/2013 e Resolução FNDE nº. 04/2015. **A ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ NO DIA 11 DE AGOSTO, ÀS 08:30 HORAS** e o prazo para a obtenção de informações será no período de 25/07/2022 A 10/08/2022 na Prefeitura Municipal de Barracão, na Av. Brasília, 1057, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas ou pelo fone (054) 3356-1244.

Barracão – RS, 22 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:48104B51

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 043/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 043/2022 tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 556 CESTAS BÁSICAS PARA AUXILIO DE FAMILIAS ATINGIDAS PELA ESTIAGEM NO MUNICIPIO COFORME REPASSE DEFESA CIVIL. Nº 59052.009704/2022-07.contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO, CNPJ Nº 04.805.799/0001-44**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 22 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:E838C229

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: C**OMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO LTDA – EPP**
CNPJ: nº 04.805.799/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 556 CESTAS BÁSICAS PARA AUXILIO DE FAMILIAS ATINGIDAS PELA ESTIAGEM NO MUNICIPIO COFORME REPASSE DEFESA CIVIL. Nº 59052.009704/2022-07.
VALOR DO CONTRATO: R$ 115.250,00 (cento e quinze mil duzentos e cinquenta reais) **HOMOLOGaÇÃO:** 22/07/2022
Assinatura: 22/07/2022
PRAZO: 22/10/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 101/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002

Barracão - RS, 22 de julho de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:CEA38B4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022,** cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para a prestação de serviços de exames especializados na área de laboratório de análises clínicas (exames laboratoriais), conforme demanda da Secretaria de Saúde do Município de Barra Funda/RS. **Prazo de início da entrega de Documentação: 10 de agosto de 2022, em horário de expediente**. Local: no Setor de Licitações, sito na Avenida 24 de Março, nº 735, em Barra Funda/RS. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura de Barra Funda/RS. Site: www.barrafunda.rs.gov.br e e-mail: licita@barrafunda.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (54)3369-1202, das 08 às 12h e das 13:30h às 17h.

Barra Funda/RS, 25 de julho de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celio André Ré
Código Identificador:8BBFE869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei 8.666/1993, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de análise da legislação municipal que regula o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS com indicação técnica das alternativas juridicamente viáveis para reformulação dessas normas considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a regulamentação aplicável, especialmente as emanadas pela Secretaria de Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência. Valor total de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S.

Boa Vista do Sul, 22 de julho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:A5ABAA52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ARP 34/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.

CONTRATADA: POSTO MORANGUINHO LTDA, CNPJ 90.621.590/0001-62

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA
VALOR UNITÁRIO: DE R$ 6,93/LITRO PARA R$ 5,42/LITRO
VIGÊNCIA: DE 22/07/2022ATÉ 07/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

BOM PRINCÍPIO, 21 DE JULHO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:D8B9013F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 90/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: FABIANO HENZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 20.005.140/0001-60

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS MORRO TICO-TICO

VALOR GLOBAL: R$ 392.076,00

VIGÊNCIA: 150 DIAS A CONTAR DE 22/07/2022

FISCAL DO CONTRATO: ENGENHEIRO CIVIL CARLOS AURELIO ALTMANN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREOS N° 008/2022

BOM PRINCÍPIO, 22 DE JULHO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:57D87C00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PRD - 2022/2588

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: RAFAEL ALTHAUS CONSTRUTORA, CNPJ 24.347.182/0001-30,

OBJETO: OBRAS DE REFORMAS DO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS (PINTURA)

VALOR GLOBAL: R$ 21.940,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 866/93, ARTIGO 24 I

BOM PRINCÍPIO, 22 DE JULHO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2ADC5708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 38/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.122.041/0001-01

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO SUPRESSIVO

OBJETO:EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO PADRE PEDRO GREGORY, NA LOCALIDADE DE MORRO TICO-TICO
- SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 10.445,,80

FISCAL DO CONTRATO:CARLOS AURELIO ALTMANN (ENGENHEIRO CIVIL)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

BOM PRINCÍPIO, 22 DE JULHO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:508E8D02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 38/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.122.041/0001-01

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO PADRE PEDRO GREGORY, NA LOCALIDADE DE MORRO TICO-TICO
- ADITIVO NO VALOR DE R$ 42.727,60

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS AURELIO ALTMANN (ENGENHEIRO CIVIL)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

BOM PRINCÍPIO, 22 DE JULHO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:0B8CF726

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 45, DE 20/07/2022

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 20/07/2022, ao servidor **SIDNEI MARIO DE SOUZA**, matrícula 5321, cargo de Fiscal de Trânsito, nível 03, classe D, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 20 de Julho de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:131F6DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.051, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **LUCCAS ANTÔNIO MARTINS CAMARGO**, matrícula nº 13935, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:79BDBC23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.050, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **WENDERSON GOULART DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13949, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3BE2C39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.049, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **ELIAS MEIRELLES ANTUNES**, matrícula nº 13938, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A9EB7AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.048, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **CARLOS DANIEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 13929, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3A7A3193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.047, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **HELENA SOUZA VENZKE**, matrícula nº 13953, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2F230289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.046, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **ELISEU LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13927, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:08A4AE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 086/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviço para realização de 15 (quinze) exames de eletroneuromiografia para pacientes urgentes.
FORNECEDOR: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.815.000/0001-68.
VALOR: R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3E025E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.052, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **GIOVANI COSTA MATANI**, matrícula nº 13932, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E01EAC04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.053, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **JULIANA MELLO DA SILVA**, matrícula nº 13925, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BE2731E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.054, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **DIEGO JOSÉ MASSUDA**, matrícula nº 13937, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:73D7FD81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.055, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **PATRICK BRENDLER CAMARGO**, matrícula nº 13923, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FE6497B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.056, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **JORGE HENRIQUE PINHEIRO**, matrícula nº 13940, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1066D3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.057, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **ROGER RENAN BRENDLER CAMARGO**, matrícula nº 13928, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:80F2657C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.058, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **RODRIGO DA SILVA FLOR**, matrícula nº 13921, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B419D9F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.059, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **ROBSON MAURICIO PONCIO BAGNARA**, matrícula nº 13926, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D3DCB531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.060, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **VALDIR ROBSON DUTRA DA SILVA**, matrícula nº 13922, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EE62B030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.061, DE 20 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **YURE PECKE RODRIGUES**, matrícula nº 13936, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:503C854B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.062, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **FERNANDO GARIBALDI NERBAS**, matrícula nº 13966, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9B17A593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.063, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **ALEXANDRE RAMOS AMARANTE**, matrícula nº 13934, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CCC08326

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.064, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **TIAGO CESCA**, matrícula nº 13942, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4B6A4910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.065, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **EGON GUSTAVO GOTTSCHALK PEREIRA**, matrícula nº 13943, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4255A9D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.068, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 13924, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 15 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:00070E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.067, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CAROLINE GONÇALVES TAVARES**, matrícula nº 13933, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E8DC248D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.066, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **NICOLAS WELTER**, matrícula nº 13948, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 04 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9E68B14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.069, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ALINE RIBEIRO LUNARDI**, matrícula nº 13974, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 19 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FE4CE6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.045 DE 20 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **DEISE CRISTIANE LIMA BORGES** para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Controle e Fiscalização dos Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, partir de 20 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:018CF1EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.072, DE 22 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao motorista **GILMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12737, designado a conduzir integrantes da Administração Municipal, em veículos de passeio para a capital do Estado, Adicional de Dedicação Especial, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.597/2010, de 27 de julho de 2010, a partir de 1º de julho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AF034B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 130/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 103/2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 27.06.2022, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

Portaria nº 55.856, de 21.06.2022, que nomeou **ALINE DALL OGLIO** para o cargo de Professor de Ens. Fund. Anos Finais - CIÊNCIAS – 5ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FE59F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 56.044 DE 20 DE JULHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.856, de 21 de JUNHO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.856, de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ALINE DALL OGLIO,** portadora do CPF nº 987.338.260-72, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 27 de junho de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DB816CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 56.038, DE 19 DE JULHO DE 2022.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora **ANGELICA VANESSA DA SILVA NASCENTE,** matrícula nº 12399, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EE1F5CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o edital em epígrafe, qual seja para Execução da obra de ampliação e reforma da EMEF Edmundo Strassburger, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **24 de agosto de 2022 às 13h30min**. A retificação estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES,

Campo Bom, 22 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EA5FED42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 49/2022, DE 25/07/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
19/07/2022	FNAS	59973-5	Primeira Infância no SUAS	6.678,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F01B7FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.070, DE 20 DE JULHO DE 2022.

CANCELA ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a concessão do Adicional de Dedicação Especial do servidor **MAURICIO SIQUEIRA**, matrícula nº 12704, titular do cargo de Motorista, designado por meio da Portaria nº 54.529, de 13 de janeiro de 2022, a partir de 1º de julho de 2022, conforme os termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.597/2010, de 27 de julho de 2010.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7D7B6CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.085, DE 21 DE JULHO DE 2022.

CANCELA ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a concessão do Adicional de Dedicação Especial do servidor **CARLOS MANOEL ESCOBAR DE ARAÚJO**, matrícula nº 12680, titular do cargo de Motorista, designado por meio da Portaria nº 55.568, de 16 de maio de 2022, a partir de 1º de julho de 2022, conforme os termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.597/2010, de 27 de julho de 2010 e suas alterações subsequentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:546E2D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.071, DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA MOTORISTA PARA O REGIME DE SOBREAVISO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar o Motorista **MAURICIO SIQUEIRA,** matrícula nº 12704**,** para o Regime de Sobreaviso, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, a partir de 1º de julho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BROCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:06E309BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.091, DE 22 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Bom, a partir de 11 de julho de 2022.

Membros Titulares
EVELINE SCHULZ HEPS - Presidente
RAQUEL NUNES LEAL
MARISTELA DO Ó CATÃO AGRA

Membros Suplentes
NEIVA GORETI DAMBROS
MICHELE TAIS BECKER
LILIANE REINHEIMER

II – Fica revogada a Portaria nº 55.988, de 13.07.2022.
III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:21AE9152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 09 de agosto de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL HABILITADO, ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA LUIZ ALBERTO FETT E SERVIDÃO SUL – BAIRRO MÔNACO. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 22 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7E9B8094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 04 de agosto de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de material de cantina e eletrodomésticos**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 22 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A861B2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.083, DE 21 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **PATRICIA MICHELI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 13755, de 60 (sessenta) dias, no período de 29 de outubro de 2022 a 27 de dezembro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 23278/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:943E108D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.082, DE 21 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **SUZANA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 13096, de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de outubro de 2022 a 12 de dezembro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 22648/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F6A31674

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.081, DE 21 DE JULHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **PRISCILA ALVES BORGES COLLET,** matrícula nº 13960, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CB7A911B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.080, DE 21 DE JULHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **FATIMA FELIN,** matrícula nº 13958, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:95D791B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 088/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.
OBJETO: Prestação de serviço para instalação de 16 (dezesseis) ares-condicionados na SMST, GMCB e DTT.
FORNECEDOR: GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI, CNPJ 26.121.980/0001-74.
VALOR: R$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 18 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D5D1BD8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.078, DE 21 DE JULHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ZELADOR II.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **FABIO ALEXANDRE KOCHENBORGER,** matrícula nº 13968, titular do cargo de Zelador II, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:683FFE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.079, DE 21 DE JULHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ROSINEI FATIMA KIRSCH,** matrícula nº 13959, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A444E35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.077, DE 21 DE JULHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **EDSON LUIZ LOURENÇO VIDAL DA COSTA,** matrícula nº 13952, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B8F287A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.084, DE 21 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **JESSICA LAHM**, matrícula nº 12153, de 60 (sessenta) dias, no período de 25 de outubro de 2022 a 23 de dezembro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 22829/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C76B3E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.075, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA CHEFE DO SETOR DE DESENHO E MAPAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ARNO JOSÉ BRAUN**, matrícula nº 13962, titular do cargo de Motorista, para o Cargo de Chefe do Setor de Desenho e Mapas, com DCA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 13 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5752B8BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.074, DE 21 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ LUIS FUNINI GAUS**, matrícula nº 13965, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 20 de julho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A864B4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo Aditivo 043, Contrato 107/2020, CP 002/2020. Administração do Hospital Dr. Lauro Reus. Em favor de Associação Beneficente São Miguel. **Alteração:** Motivado pelo novo Programa Assistir da SES/RS, conforme disposto no Decreto nº 56.015/2021, na Portaria SES nº 537/2021 e 638/2021, no Processo Administrativo nº 21/2000-0076543-8 e nas demais normas relativas ao Programa ASSISTIR, o Hospital de Campo Bom Dr Lauro Reus receberá um incentivo adicional no valor total de R$ 3.456.800,00 por ano. Contudo, o valor mensal será implementado observando o regime de transição instituído pelo Decreto 56.015/2021, arts. 12, 18 e 22, e Decreto 56.016/2021, art. 2º, conforme documentos anexos a este processo.
Termo Aditivo 044, Contrato 107/2020, CP 002/2020. Administração do Hospital Dr. Lauro Reus. Em favor de Associação Beneficente São Miguel. **Alteração:** Será concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato, resultando num acréscimo no valor mensal de R$ 279.696,92.
Termo Aditivo 045, Contrato 107/2020, CP 002/2020. Administração do Hospital Dr. Lauro Reus. Em favor de Associação Beneficente São Miguel. **Alteração:** Retifica-se o valor do reajuste do Termo Aditivo 032, onde foi concedido reajuste para o item AHI's. Exclui-se este item do reajuste, ficando o valor corrigido conforme segue: Onde lê-se "ficando acrescido o valor mensal de R$ 112.209,70 (cento e doze mil e duzentos e nove reais e setenta centavos)" leia-se "ficando acrescido o valor mensal de R$ 79.510,60 (setenta e nove mil e quinhentos e dez reais e sessenta centavos)".
Termo Aditivo 046, Contrato 107/2020, CP 002/2020. Administração do Hospital Dr. Lauro Reus. Em favor de Associação Beneficente São Miguel. **Alteração:** realiza-se o acréscimo de R$ 428.040,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quarenta reais), pelo período de 01/05/2022 a 31/08/2022, referente a 01 profissional pediátrico extra para atuar 24h, gerando incremento de 2.952 horas ao custo de R$ 145,00 a hora.
Termo Aditivo 047, Contrato 107/2020, CP 002/2020. Administração do Hospital Dr. Lauro Reus. Em favor de Associação Beneficente São Miguel. **Alteração:** Referente ao repasse de incremento MAC conforme Portaria GM/MS Nº 3570/2020, 160/2022 e 404/2022, far-se-á a compensação do valor previsto nos serviços complementares relacionados à Unidade de Terapia Intensiva, passando o valor mensal deste item de R$ 328.433,40 para R$ 233.667,72, com efeitos retroativos de mar/2022 a mar/2023.
Termo Aditivo 048, Contrato 107/2020, CP 002/2020. Administração do Hospital Dr. Lauro Reus. Em favor de Associação Beneficente São Miguel. **Alteração:** Fica alterado o valor/hora do acréscimo realizado no Termo Aditivo 046. O valor passa para R$ 160,00 a hora.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3C44EA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 057/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Manutenção da Câmara de Vacinas do Centro Materno Infantil.
FORNECEDOR: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ 30.644.818/0001-08.
VALOR TOTAL: R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:46892E08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 010/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **EDITAL:** disponível a partir do dia 22/07/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 04/08/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 25 de julho de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:1ECBD39E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUSPENSÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022
O Município de Candiota torna público para conhecimento dos interessados por intermédio da Secretaria da Fazenda com obediência ao disposto na Lei 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 2351, de 02 agosto de 2007 e legislação complementares, torna público a todos os interessados que está suspenso o PE 012/2022 – Contratação de Empresa Para a Prestação dos Serviços de Limpeza e Conservação Predial, para análise de questionamentos e adequação do Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. A retirada do edital e demais informações poderão ser obtidas no site www.candiota.rs.gov.br, ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:1785B18A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5541/2021 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 22.07.2022 às 17h, até o dia 27.07.2022 às 15 horas, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de mesa para colocação na sala do Secretário para a realização de reuniões**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 22 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2612C7C3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022 – EDITAL Nº 468/2022

OBEJTO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de poltronas de auditório. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 05.08.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 22 de julho 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:930167C0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022 – EDITAL Nº 467/2022

OBEJTO: Contratação de empresa para produção e entrega de mídias de divulgação dos atos institucionais do executivo municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 05.08.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 22 de julho 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:D5BE90DE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022 – EDITAL Nº 469/2022

OBEJTO: Contratação de empresa para serviços de negativação de débitos tributários e não tributários para Pessoa Física e Jurídica. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 05.08.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 22 de julho 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:764553C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2022

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Atividades de Orientação para Dinâmicas de Grupos através do CRAS,** às **09h00min** do dia **11 de agosto de 2.022**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:AC3FCDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 494/2022
Dispensa de Licitação nº 32/2022

Contrato: 36/2022 de 21/07/2022.
Do Objeto: Prestação de serviços de assessoria ao Setor de RH na área de Segurança do Trabalho para aproximadamente 200 servidores
Contratado: SUL LIVES - Engenharia em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente - CNPJ 24.454.556/0001-16
Valor Total: R$ 700,00.
Vigência: a contar da assinatura até 31/12/2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:8A2CFDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 496/2021
Tomada de Preços nº 05/2021

Objeto: Termo aditivo e supressão de materiais e serviços para execução de obras de ampliação do prédio da EMEI Mundo Criança, situada na Rua Pedro Cadore, 128, centro, Capitão
Aditivo nº: 01/2022 de 22/07/2022 ao Contrato nº 42/2021 de 29/09/2021
Contratado: E L TAPPER CONSTRUÇÕES - CNPJ 31.554.387/0001-51
Valor da Supressão: R$ 5.951,92
Valor do Aditivo: R$ 11.632,41

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:A783C0BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo nº 066/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022

Contratada: Rakse Material de Construção LTDA – CNPJ: 93.556.256/0001-60
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto simples e armado ao Município de Cerro Grande.
Valor total: R$ 27.410,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais)
Assinatura: 11/07/2022

Contrato Administrativo nº 067/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022
Contratada: Bongiorno Industria de Artefatos de Concreto Eireli – CNPJ: 31.686.681/0001-17
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto simples e armado ao Município de Cerro Grande.
Valor total: R$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)
Assinatura: 11/07/2022

Contrato Administrativo nº 068/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022
Contratada: Edmilson de Carli - ME – CNPJ: 03.332.717/0001-29
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto simples e armado ao Município de Cerro Grande.
Valor total: R$ 70.401,00 (setenta mil, quatrocentos e um reais)
Assinatura: 11/07/2022

Contrato Administrativo nº 069/2022 – Dispensa de Licitação nº 37/2022
Contratada: Jose Enio Amaral Bones Junior - ME – CNPJ: 11.539.175/0001-98
Objeto: Contratação de empresa com profissional qualificado para ministrar aulas de danças tradicionais gaúchas (danças, coreografias, entre outras atividades relacionadas) para a comunidade do Município de Cerro Grande.
Valor mensal: R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais)
Assinatura: 13/07/2022

Contrato Administrativo nº 070/2022 – Dispensa de Licitação nº 38/2022
Contratada: CCP Comércio e Transportes Eireli – CNPJ: 35.364.594/0001-02
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e mão de obra para realização de manutenção corretiva no sistema de freios de Carregador Case, locado na Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Cerro Grande.
Valor total: R$ 16.725,18 (dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)
Assinatura: 15/07/2022

Contrato Administrativo nº 071/2022 – Dispensa de Licitação nº 39/2022
Contratada: IJF Máquinas e Peças LTDA – CNPJ: 19.949.103/0001-20
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e mão de obra para realização de manutenção corretiva no sistema de embreagem e freios de Ônibus utilizado no transporte escolar do Município de Cerro Grande.
Valor total: R$ 16.840,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais)
Assinatura: 15/07/2022

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:EE85EDF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação na modalidade tomada de preços a **Contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares em trechos da Avenida Otto Martins Busse, Área Industrial I, no Município de Cerro Largo, RS, com fornecimento de mão de obra e material, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexas** ao edital de licitação.
Contrato nº: *12/2022*
Contratado: *NADIR PAVIMENTAÇÕES LTDA*
CNPJ: *38.045.484/0001-68*
Valor Total: *R$ 107.396,82*

Cerro Largo, 19 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:80CE06DC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação na modalidade tomada de preços a **Contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares em trechos da Av. Jacob Theobald II e em Ruas do Bairro Brasília no Município de Cerro Largo, RS com fornecimento de mão de obra e material, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexas** ao edital de licitação.
Contrato nº: *11/2022*
Contratado: *NADIR PAVIMENTAÇÕES LTDA*
CNPJ: *38.045.484/0001-68*
Valor Total: *R$ 129.491,54*

Cerro Largo, 19 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:7DCE4E79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 19/2022. Registro de preços para aquisição de pneus. Abertura das propostas às 9h do dia 04/08/2022.Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS, em 22 de julho de 2022.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO –
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:837E93F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DÉCIMO SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021

OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,07/Litro no item óleo diesel comum, R$ 0,15/Litro no item gasolina comum referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:37CB534D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 1,10/Litro no item gasolina comum referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:C7D63C0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DÉCIMO NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 0,10/Litro no item gasolina comum referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:DB5C3FA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,73/Litro, no item Óleo Diesel S-10, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: JOSE ANTONIO MATTIONI - ME
CNPJ: 08.455.457/0001-00

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:F1693F15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 099/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 99, de 18 de julho de 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4784/2021, de 28 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390080000000000000.160 - Outros benefícios assistenciais
R$ 5.000,00
34690710000000000000.618 - Principal da dívida contratual resgatado
R$ 38.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
1034 - Ampliação de Redes de Água no Interior do Município
33390300000000000000.266 - Material de consumo
R$ 4.000,00
33390390000000000000.428 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 5.000,00
Total..... R$ 52.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo
valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Secretaria Municipal de Administração
2 - Manutenção da Dívida Pública
34690710000000000000.616 - Principal da dívida contratual resgatado
R$ 38.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2326 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33390080000000000000.164 - Outros benefícios assistenciais
R$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2080 - Incentivo à Feira do Produtor Rural
33390390000000000000.433 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 9.000,00
Total..... R$ 52.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3B0194D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 102/2022, DE 20 DE JULÇHO DE 2022

DECRETO Nº 102, de 20 de julho de 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4784/2021, de 28 de Dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 181.802,01 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dois reais e um centavo) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
33190110000000000000.21 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 8.113,02
33190130000000000000.54 - Obrigações patronais
R$ 1.629,78
33390080000000000000.158 - Outros benefícios assistenciais
R$ 43,60
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33190160000000000000.714 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 267,12
33390080000000000000.154 - Outros benefícios assistenciais
R$ 20.661,43
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município
33390080000000000000.155 - Outros benefícios assistenciais
R$ 1.450,98
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33390080000000000000.156 - Outros benefícios assistenciais
R$ 1.045,13
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2320 - Limpeza Pública
33190040000000000000.710 - Contratação por tempo determinado
R$ 2.471,10
33190130000000000000.70 - Obrigações patronais
R$ 2.200,67
33190160000000000000.95 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 8.831,80
33390080000000000000.175 - Outros benefícios assistenciais
R$ 11.469,25
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33190110000000000000.32 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 32.962,96
33191130000000000000.131 - Contribuições patronais
R$ 8.389,29
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33390080000000000000.171 - Outros benefícios assistenciais
R$ 8.935,30
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33190110000000000000.23 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 16.731,38
33190130000000000000.56 - Obrigações patronais
R$ 2.300,00
33190160000000000000.81 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 860,52
33191130000000000000.123 - Contribuições patronais
R$ 2.864,64
2030 - Transporte de Pacientes
33190110000000000000.47 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 1.225,07
33191130000000000000.141 - Contribuições patronais
R$ 5.722,22
33390080000000000000.178 - Outros benefícios assistenciais
R$ 2.160,11
33190110000000000000.677 – Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil R$ 17.000,00
2032 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33190040000000000000.11 – Contratação por tempo determinado
R$ 3.492,04
33190130000000000000.71 – Obrigações patronais
R$ 1.465,08
33191130000000000000.139 – Contribuições patronais
R$ 4.097,23
33390080000000000000.176 – Outros benefícios assistenciais
R$ 4.280,64
33390080000000000000.708 – Outros benefícios assistenciais R$ 410,08
33390080000000000000.653 – Outros benefícios assistenciais R$ 421,96
2033 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33190110000000000000.48 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
R$ 5.931,71
2035 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33191130000000000000.140 – Contribuições patronais
R$ 2.371,53
09 – SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 – Sec. Mun. Trab., da Hab. E da Ass. Soc.
2002 – Man. Das Ativ. Da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
33390080000000000000.153 – Outros benefícios assistenciais
R$ 569,75
10 – SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.001 – Sec. Mun. De Planej. E Meio Ambiente.
2036 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
33190130000000000000.57 – Obrigações patronais
R$ 600,20
33190160000000000000.82 – Outras despesas variáveis – pessoal civil
R$ 370,44
33390080000000000000.161 – Outros benefícios assistenciais
R$ 279,06
13 – SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 – SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
33390080000000000000.163 – Outros benefícios assistenciais
R$ 176,92
Total..... R$ 181.802,01
Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo
valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 – Gabinete do Prefeito
2021 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33190110000000000000.20 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
R$ 24.484,13
03 – SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001 – Secretaria Municipal de Administracao
2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390470000000000000.478 – Obrigações tributárias e contributivas
R$ 35.696,12
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 – Secretaria Municipal da Fazenda
2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33190110000000000000.19 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
R$ 28.513,76
33191130000000000000.119 – Contribuições patronais
R$ 15.055,62
06 – SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 – Secretaria Municipal de Educação
2057 – Transporte Escolar
33390300000000000000.235 – Material de consumo
R$ 8.935,30
2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33190110000000000000.26 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
R$ 32.962,96
33191130000000000000.125 – Contribuições patronais
R$ 8.389,29
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 – Secretaria Municipal de Saúde
2032 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33190110000000000000.41 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
R$ 17.000,00
33390390000000000000.447 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 421,96
33390370000000000000.695 – Locação de mão-de-obra
R$ 6.440,75
33390390000000000000.446 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
R$ 410,08
33190110000000000000.44 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R$ 3.492,04
Total..... R$ 181.802,01
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A5235AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 297/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 297/2022, de 22 de julho de 2022.

Concede Férias a servidora Evelise Borges de Souza.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO saldo de férias de 12 dias conforme registro no espelho ponto relativo ao período de 10 a 21 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 12 (doze) dias férias a servidora **EVELISE BORGES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período 25 de julho a 05 de agosto de 2022.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:61446D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 295/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 295/2022, 21 de julho de 2022.

Altera o Artigo 2º da Portaria nº 304/2021, que determinou a abertura de Processo Administrativo Especial.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica alterado o artigo 2º da portaria nº 304/2021, de 10 de dezembro de 2021, que designou servidores para composição da comissão investigatória, que ficará composta com os seguintes servidores:
- Antônio Carlos Zanella Cavalheiro
- Adriano Vieira
- Luis Ricardo Diniz de Souza

Art. 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Investigatória/Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, ficando à disposição desta o Processo Licitatório da Tomada de Preços n. 06/2018 e todos os atos posteriores à sua homologação.
Art. 3° - A Comissão Investigatória/Processante, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, contando neste prazo o período para manifestação da empresa.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9348DB06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 296/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 296/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA JANETE DE FÁTIMA ZANELA ALOVISI.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 19º do artigo 40 da Constituição Federal, e o artigo 71 da Lei Municipal nº 4378/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência a Servidora **JANETE DE FÁTIMA ZANELA ALOVISI**, matrícula nº 1408, ocupante do cargo de Professor de 1º a 5º ano, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º – O pagamento do abono permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária da servidora, e de responsabilidade do Município, que o fará com recursos não vinculados ao Fundo Municipais de Previdência Social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:F3D1D953

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 103/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 103, de 21 de julho de 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4784/2021, de 28 de Dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
1009 - Construção de Praças e Parques
34490510000000000000.528 - Obras e instalações
R$ 275.000,00
Total..... R$ 275.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
1008 - Construção de pontes e boeiros
34490510000000000000.524 - Obras e instalações
R$ 10.000,00
1189 - Pavimentação Asfáltica
34490510000000000000.525 - Obras e instalações
R$ 200.000,00
2317 - Construção de Abrigos para Passageiros
34490510000000000000.527 - Obras e instalações
R$ 20.000,00
2320 - Limpeza Pública
34490520000000000000.587 - Equipamentos e material permanente
R$ 20.000,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
1191 - Lixeiras e Containers para recolhimento de Lixos e Entulhos
34490520000000000000.594 - Equipamentos e material permanente
R$ 25.000,00
Total..... R$ 275.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2E0DDFBD

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº41/2022
Processo Administrativo: 93/2022
Data Homologação: 21/07/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL AOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

Contratado: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS
CNPJ: 89.161.475/0001-73
Valor: R$ 114.649,08 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:96B9CC05

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº49/2022
Processo Administrativo: 85/2022
Data Homologação: 27/06/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA MELHORIA DA BANDA MUNICIPAL DE MARCHA VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS

Contratado: SHOPPING DA MUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 92.662.618/0001-35
Valor: R$ 16.868,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:FFE2ED0A

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº50/2022
Processo Administrativo: 86/2022
Data Homologação: 04/07/2022
Objeto: AQUISICAO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO MOTONIVELADORA CASE 845 DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS
Contratado: COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS L M LTDA
CNPJ: 00.572.574/0001-34
Valor: R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:3CCE3624

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060, DE 22 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: A B P – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ Nº 30.567.403/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção dos seguintes equipamentos: Monitor Bionet, Concentrador de Oxigênio Everflo, Concentrador de Oxigênio Mercury e Autoclave Fênix, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), pelo serviço prestado.

Cotiporã, 22 de julho de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:254D68A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 117, DE 22 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117, DE 22 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A B P – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ Nº 30.567.403/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção dos seguintes equipamentos: Monitor Bionet, Concentrador de Oxigênio Everflo, Concentrador de Oxigênio Mercury e Autoclave Fênix, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 060/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 15 dias.
VALOR: R$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), pelo serviço prestado.

Cotiporã, 22 de julho de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F3111128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2022 AO CONTRATO N° 84/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO N° 84/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MARCIO DEBONA BORBA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25%
VALOR: R$ 3.150,00
ADITIVO: 22/07/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** MARCIO DEBONA BORBA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:12372DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2022 AO CONTRATO N° 85/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO N° 85/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CENTRO CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA ILSO JOSÉ WEBBER
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25%
VALOR: R$ 1.663,25
ADITIVO: 22/07/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** ENI WEBBER

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:4CAA0BE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

Contrato Nº 132/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: VALE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Valor: R$ 82.312,08
Vigência: Início 22/07/22 Término: 20/09/22
Licitação: Tomada de Preços Nº 16/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO DA EMEI NELI THOMÉ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

_____

Crissiumal, 22 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:58901BC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 38/2022
Pregão Presencial nº 20/2022
Edital nº 20/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM A FROTA DE VEÍCULOS. EXCLUSIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ME/EPP.

Contrato nº 33/2022 – Licitante **CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.985.363/0001-87.

Contrato nº 34/2022 – Licitante **DR PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.216.474/0001-40.

Contrato nº 35/2022 – Licitante **ALTAMIR MARCELO ZIMERMANN-ZIMERMANN PNEUS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.764.528/0001-62.

Contrato nº 36/2022 – Licitante **ROMANO GUERRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.375.626/0001-45.

Vigência ass. 21/07/2022 até 12 (doze) meses.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:4FBF35BB

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 43/2022
Pregão Presencial nº 23/2022
Edital nº 23/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL.

Contrato nº 37/2022 – Licitante **EMPRESA JORNALISTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.514.708/0001-59

Vigência ass. 22/07/2022 até 12 (doze) meses.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:21D3BBBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO 11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021.

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Objeto: Redução do valor, manutenção do equilíbrio econômico financeiro; Valor: R$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) o litro da Gasolina Comum;

Dom Feliciano - RS, 22 de julho de 2022.

FILIPE TORRES GUIMARÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:080B75CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administracao TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos desistiram da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Colocação
Ingrid Mariotto Lucas	Professor de Educação Infantil	55º Lugar
Luciana Margarete Borba Dias	Professor de Educação Infantil	57º Lugar
Carla Silva	Professor de Educação Infantil	59º Lugar
Sergiane Baes Pereira	Médico Veterinário	2º Lugar
Rosane Lima De Araujo	Enfermeiro	5º Lugar

Eldorado do Sul, 22 de julho de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:F784CCCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 44/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 678/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 44/2022

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Presencial, visando aquisição, garantia e assistência técnica de 05 (cinco) veículos, sendo: **02 (DOIS) VEÍCULOS USADOS, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIOS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SAÚDE, **02 (DOIS) VEÍCULOS USADOS, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIOS** e **01 (UM) VEÍCULO USADO, TIPO MICRÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **04-08-2022** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 22-07-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:CD7DD5E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, contratação de empresa para instalação de uma subestação de 112,5KVA trifásica, no parque de naútico, localizado as margens do lago.
Data de julgamento: 04/08/2022 Horário: 14h00min

Entre Rios do Sul-RS, 22 de julho de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:9DAE1FAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 002/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE.

Data de julgamento: 16/08/2022 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 22 de julho 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:69DD1016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 27/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 14376/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS; CONTRATADA: **ELISEU KOPP E CIA LTDA.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de Kit para Escolinha de Trânsito, com valor total de R$ 11.850,00**.** Fundamento no Artigo 25, "inc. I", da Lei Federal nº 8.666/93, atendido ao disposto no Artigo 26 do mesmo diploma legal. Ato de Ratificação em 22/07/2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Carla Caren Popiolek
Código Identificador:98DF806B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO Nº 5.462 DE 1.º DE JUNHO DE 2022. - ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 8.189.587,29 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Erechim/RS, 22 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:0C8E110C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 97/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Diversas Secretarias Municipais com Recursos MDE, ASPS e Próprios. Recebimento e abertura: 08/08/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 22 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:BF587165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL 89A/2022. A Divisão de Editais informa que o Edital do Pregão Presencial nº 89A/2020, que visa Aquisição de milho para arraçoamento animal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar com Recursos Próprios, sofreu alterações quanto a sua data de abertura, visto que já havia um certema agendado para a mesma data. Tendo em vista tais alterações a data de abertura será no dia **05/08/2022 às 13:30 horas.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 22 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:CB5FA715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 29/2022. Objeto: Contratação de empresa para atualização de versão e renovação de licença, através da Secretaria Municipal de Administração com recursos Próprios. Recebimento e abertura: 05/08/2022 às 13:30 horas.O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 22 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:23954CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. Pregão Presencial nº 90/2022. A Divisão de Editais informa que o Edital do Pregão Presencial nº 90/2022, Aquisição de gêneros alimentícios por Sistema de Registro de Preços – SRP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios. Foi republicado pois houve um erro formal quanto a sua publicação, não constando os P.Os tendo em vista as alterações promovidas a sessão foi remarcada ficando sua abertura para o dia **09/08/2022 às 08:00 horas.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 22 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:E952D937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE RECURSOS E ALTERAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 12/2021. RESULTADO DE RECURSOS E ALTERAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações torna público, que o recurso interposto pela empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI foi julgado parcialmente procedente**, bem como, as contrarrazões interpostas pela empresa **EXCELSIOR SUL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA foram julgadas parcialmente procedentes**. O julgamento do recurso resultou na alteração da ordem de classificação das propostas passando a vigorar na ordem seguinte: **1) CONSTRUTORA MEG LTDA EPP, valor total R$ 555.005,55, 2) ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, no valor total de R$ 596.998,31** e **3) ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP**, no valor total de **R$ 609.988,45.** A proposta apresentada pela licitante **EXCELSIOR SUL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** restou DESCLASSIFICADA. A cópia do Parecer encontra-se na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 22 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:95ADA061

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50062/2022
OBJETO: Do **cancelamento** do item: **"Furosemida 10mg, solução injetável, ampola com 2ml – Intravenoso/Intramuscular"** com base no §2º do da cláusula décima quarta da ata de registro de preços nº 58/2022 – "(...) fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados".
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Data da assinatura: 19 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:0979F490

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.197 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:EBA0B798

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.198 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:C875F2CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.199 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:7DE293E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.200 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuição financeira à Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE para cumprimento de despesas de custeio do exercício de 2022

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:01B05D8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DECRETO Nº 7.329 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:C5AEF91B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DECRETO Nº 7.328 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:934E1883

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DECRETO Nº 7.330 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:D2248766

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DECRETO Nº 7.327 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:C53030C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.331 DE 22 DE JULHO DE 2022.

Fixa as datas para pagamento parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar (TCLD).

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:30BEC065

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5605/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Pâmela Souza Zimmermann, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47060, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4859/2022, no período de 11/07/2022 a 13/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:87E0C066

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5606/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Duarte da Trindade, Técnico em Enfermagem, matrícula 31698, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/07/2022 a 24/07/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:12CF6164

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5607/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andrea Saraiva Nunes Manske, Professor Séries Iniciais/ Orientador Educacional, matrículas nº 4904 e 46932, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/07/2022 a 20/07/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2D6AC12D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5608/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marlene Mota Velasques, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30171, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/07/2022 a 15/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EFE035E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5609/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Zuleida Teresinha Bertoldo Dorneles, Fiscal, Estatutário, matrícula n° 3159, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4711/2022, no período de 14/07/2022 a 15/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:93AEA91B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5610/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dosolina Ester Kennes, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41383, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D20AD97A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5611/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Helena Comerlato, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41913, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/07/2022 a 18/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:06F8BDA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5612/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauro Leandro Prestes, Servente, Estatutário, matrícula nº 50492, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/07/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:276E9D34

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5613/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriane Kuhn, Professor Ed. Infantil, Estatutário, matrícula nº 41148, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/07/2022 a 24/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:55517ADF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5614/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Berenice Machado, Contínuo, matrícula nº 7236, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5216/2022, no período de 14/07/22 até 20/07/22, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:029FA607

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5615/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graice Borges de Nogueira, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7322, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/07/22 até 20/08/22, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B87DFF1D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5616/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiane Kaefer, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas n° 41331 e 47097, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/07/22 até 20/07/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:777BFD4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5617/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elizandra Machado Ogliari, Fiscal de Meio Ambiente, Estatutário, matrícula nº 30097, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C106C2A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5618/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais/ Professor Área I 20H, Estatutário, matrículas nº 41911 e 41241, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1631/2022, no dia 19/07/20222, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:88A93280

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5619/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Pereira Luciano, Secretária de Escola, Estatutário, matrícula nº 7737, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/07/2022 A 19/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6A1156E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5620/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mariana Paire Rosa, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31610, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5487/2022, no período de 20/07/2022 a 24/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A11344FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5621/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gislaine de Menezes Lunkes, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula n° 45817, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4218/2022, no período de 18/07/2022 a 19/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B156E080

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5622/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Rejane Silvestre da Silva Ferreira, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7196, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/07/2022 a 22/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6508B7C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5623/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jaderson de Alencastro Lara, Professor de Artes Musicais, Estatutário, matrícula nº 41411, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3394/2022, no dia 15/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4D990B23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5624/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Engel da Rosa, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°41327, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8DC1505A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5625/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Madalena Wilborn Rodrigues, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 30865, Estatutário, licença por incapacidade temporária

para o trabalho, no período de 19/07/2022 a 20/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:562EEEF0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5626/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Silva de Souza, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31372, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5C5F9D2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5627/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Deisi Vieira Fernandes Bissoloti, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41062, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5412/2022, no período de 15/07/2022 a 16/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DD84286E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5628/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nathalia Alves Borges, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47334, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/07/2022 a 15/07/2022 e no dia 20/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:810983DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5629/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catrini Padilha Pereira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41431, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/07/2022 a 23/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7CCD5C8D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5630/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laice dos Santos Oliveira, Assistente Social, Estatutário, matrícula 30872, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no percentual de 50%, a partir de 13.07.2022, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:06B3DB01

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5631/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Alessandro Souza Costa, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3491, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Dulce Maria Ramos Pauletto, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3992, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 01/08/2022 a 19/08/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A3206217

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5632/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Diana Fraga Foppa, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31569, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Angela Maria Vieira, Professor, Estatutário, matrícula nº40084, durante seu afastamento por motivo de licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/06/2022 a 08/08/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:007C7F20

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5633/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Viviana Ribeiro Andrade Uchasky, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31692, para substituir, sem prejuízo de suas

funções, Kamila Dellamora Raubustt, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 31260, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 23.08.2022 a 02.09.2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8085D830

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5634/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Estela Maris Barbosa Caetano, Contínuo, Estatutário, matrícula n° 7140, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Manoela Dias Gomes, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7814 , durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 25/07/2022 a 29/07/2022, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:11F750AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5635/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Transformar os cargos de provimento efetivo em extinção de Auxiliar de Escritório, dos servidores abaixo designados, no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 13/07/2022, de acordo com a Lei Municipal 8196/2022:

3547 ADOLFO FABIANO KLEIN DANGELO
30634 ALESSANDRA MORAES DA SILVA
3800 ALESSANDRO BORGES BARRIONUEVO
3491 ALESSANDRO SOUZA COSTA
3444 ALEXANDRE MACHADO ESTIVALLET
30802 ALEXSANDRO MORAES SIRONI
3601 ANA CLAUDIA DE DEUS MAZUI
30195 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
31261 ANA PAULA TEIXEIRA
30479 ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA
31383 ANDREA FARIAS DE WERK
30785 ANTONIO ERNESTO DA SILVA PERES
3999 ASTOR GIRON
31377 BRUNO SOUZA SARTURI
30499 CAMILA HAHN DOS SANTOS
30849 CASSIANO VINICIUS BUSATTO DEQUI
30729 CIBELE KIRSCH
31372 CINTIA SILVA DE SOUZA
30766 CLAUDIANE APARECIDA CRUZ DA SILVA
30830 CLAUDIONEI FREITAS MACHADO
30510 CRISTIANE DE OLIVEIRA GULARTE
3409 CRISTINA MARGARETE FERREIRA
30801 CRISTINA SILVA SCHMITZ
30548 DAIANA DA COSTA SILVA
50688 DAIANE SCARTEZINI CARRENO
30748 DANIELA DA SILVA DIAS
3338 DIOSSARA CERONI FERREIRA
3992 DULCE MARIA RAMOS PAULETTO
30842 EDSON DE MATTOS RIBEIRO
30628 EDUARDO GARCIA FORNECK
31541 ELENICE PINTO DE FRANÇA
30696 ELIA MOREIRA DE AQUINO
30832 ELISANGELA ALVES
31141 ELISANGELA DA SILVA DA SILVA
30903 ELISON KLEIN DA SILVA
30896 FABIANA DEICHSEL DOS SANTOS
31126 FABIULA THOMAZINI
30464 FERNANDA FERREIRA DA SILVA
31160 FERNANDA PETRUCCI DUDEK
3502 FLAVIO ROBERTO FALEIRO LARA
31254 FRANCINE BARRAGAN MACHADO
30145 FRANCISCO WELITON OLIVEIRA ARAUJO
30024 GABRIELA DA SILVA DA ROCHA
3736 GILBERTO FELIPE FERREIRA DA SILVA
50697 GISELE CRISTINA FRANCO ORLANDIN
3654 GISLAINE MARIA DE LIMA
31393 GRACIELE GOMES MEDEIROS JANKEE
31257 GREGORY ALAN HOFFMANN ALVAREZ
30379 GUILHERME VENTURA PEREIRA
30635 HALAN MIKHAEL CORREIA SOARES
30775 ISADORA DELGADO DOS SANTOS
3635 ISRAEL FABIANO MACEDO LOPES
30141 IURI DE OLIVEIRA MARIANO
30534 JANIR JULIANA WACHT FLORES
30951 JAQUELINE DE ROSSO
30676 JEANINE RODRIGUES ROSA MARTINS
30806 JESSICA OLIVEIRA DA SILVA
30136 JOSE LEONEL DA SILVA PEREIRA
3667 JOSE LUIZ DA SILVA ARAUJO
30541 JULIANO FISCHDICK ALMEIDA DOS SANTOS
31361 LANNA BENDER CARDOSO
3499 LEANDRO LINS DA SILVA
3379 LILIAN WEILAND SEVERO LAUZ OLIVEIRA
30826 LORECI DE AVILA BRAGA
30873 LUCAS FLORIANO RIBOLDI
3675 LUCIANE SOARES XAVIER
31379 MAIRA CONCEICAO SILVEIRA DA COSTA
3529 MARA SILVANA DE SOUZA CHAGAS
30926 MARCIA ELISA BROILO
3019 MARCOS AVALONE MARTINS
30808 MARIANA DURANTI GOMES
7820 MARILU REIS DA SILVA
30498 MARINA SILVEIRA VALENCA FRAGA
41073 NEDA JOSE GUTERRES DE CARVALHO
30816 PATRICIA DA SILVA
30438 PATRICIA FERNANDES RODRIGUES
30861 PATRICIA HELEN CAPELA
30753 RICARDO JOSE VILAR DE BRITO
3322 RITA DE CASSIA FERREIRA MACHADO
30578 ROBERTO LUIS RHODEN
30065 RODRIGO DA ROSA BASTOS
3376 ROGERIO VLADIMIR FERNANDES VIGEL
3031 ROSANE SOARES NEVES
31392 SABRINA MAGNUS HENDLER PEIXOTO
3803 SAIONARA VARGAS MEDEIROS
30716 SHEILA NATALI DO NASCIMENTO DE C. SOUTO
30236 SIDNEI EMILIO TIMM
31127 SIMONE CRISTINE IURINIC DA COSTA
30858 SIMONE ELISA BENDER
30795 SIMONE RENI LEITE
30905 TAIANE ARGENTA SODRE
30555 TAMIRES CARVALHO FERREIRA
31395 TIAGO DELGADO GOIS
3548 TIANE LORENZINI BAUM
50733 VANIA REGINA BIELENKI GRAMINHA
30723 VERA CLARISSE NUNES
30539 VERIDIANA LOH SCHWANCK
30638 VINICIUS FONSECA DIAS
30072 WAGNER GUSMAO MONTANA

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:810A7B96

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5636/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Transformar os cargos de provimento efetivo em extinção de Fiscal de Licenciamento, dos servidores abaixo designados, no cargo de provimento efetivo de Fiscal, a partir de 13/07/2022, de acordo com a Lei Municipal 8196/2022:

30402 TAMIRES TERESINHA CARLOS HENDLER
30818 VERA LUCIA GAMA DOS SANTOS
30894 VIVIANE SPESSATTO DE ALMEIDA

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B580A559

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5637/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Transformar os cargos de provimento efetivo em extinção de Fiscal de Meio Ambiente, dos servidores abaixo designados, no cargo de provimento efetivo de Fiscal, a partir de 13/07/2022, de acordo com a Lei Municipal 8196/2022:

30097 ELIZANDRA MACHADO OGLIARI
31431 KAREN DIAS DOS SANTOS
50731 LUCIANE BARETTA

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9C14467C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5638/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Transformar os cargos de provimento efetivo em extinção de Fiscal de Obras, dos servidores abaixo designados, no cargo de provimento efetivo de Fiscal, a partir de 13/07/2022, de acordo com a Lei Municipal 8196/2022:

3678 JULIA AUXILIADORA ALVES DE MENEZES

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E822DFB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5639/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Transformar os cargos de provimento efetivo em extinção de Fiscal de Transportes, dos servidores abaixo designados, no cargo de provimento efetivo de Fiscal, a partir de 13/07/2022, de acordo com a Lei Municipal 8196/2022:

31524 LEONARDO CANDIDO VARGAS
30579 RENATO DE BARROS TEIXEIRA

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9DED60F2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5640/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Transformar os cargos de provimento efetivo em extinção de Fiscal Sanitário, dos servidores abaixo designados, no cargo de provimento efetivo de Fiscal, a partir de 13/07/2022, de acordo com a Lei Municipal 8196/2022:

3868 ANDRE LUIZ DA ROSA VANTI
30469 EDUARDO TERRA DA SILVA
30131 FABIO LUIS CHAUSSARD
31641 LEONARDO JUNG
30366 MARCOS JOSE TERRA DA SILVA

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6BC72E5E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 131/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022, Processo Administrativo nº **2777/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO PARA SERVIDOR (HD INTERNO 8 TB) - SMGG.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 05 de agosto de 2022, às 10:00 horas** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6EE3660C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 133/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022, Processo Administrativo nº **2799/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E COLARINHOS COM LOGÍSTICA REVERSA - SMOSU.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 08 de agosto de 2022, às 14:00 horas** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:F138EC86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5641/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 4456/2022, para fazer constar: CONCEDER para Sara de Carvalho Porto Sogari, Medico Comunitario PSF, matrícula nº 31450, Estatutário, Padrão 20, 07 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 30/09/2021, a partir de 09/06/2022 e 04 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 30/09/2021, a partir de 20/06/2022, com base na Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A3B7A70A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5642/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 4437/2022, para fazer constar: CONCEDER para ERI PEDRO PEREIRA, CARPINTEIRO, matrícula nº 7281, Estatutário, Padrão 2, 15 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 28/03/2022, a partir de 31/05/2022, com base na Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C3D4335C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PORCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 044/2022
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022
O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste **RETIFICAR** o Processo Administrativo nº 506/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, cujo OBJETO e a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e demais, alterando o referido Edital conforme as disposições que seguem abaixo:
CLÁUSULA I – Retifica valores constantes no presente Edital e anexos dos produtos abaixo relacionados, tudo conforme solicitação e justificativa em anexo.
CLÁUSULA II – Fica prorrogado o prazo para abertura do presente certame, ficando marcado para o dia **11/08/2022 ás 09:30 horas**, a sessão pública de abertura de envelopes. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 21 de julho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:38334D56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 40/2022 – Processo nº 1422/2022 – Pregão nº 20/2022 Contratado: CV TYRES EIRELI, CNPJ: 28.888.423/0001-09. Valor: R$ 86.910,00 (oitenta e seis mil e novecentos e dez reais). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 41/2022** – Processo nº 1422/2022 – Pregão nº 20/2022 Contratado: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 20.183.508/0001-80. Valor: R$ 36.810,00 (trinta e seis mil e oitocentos e dez reais). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 42/2022** – Processo nº 1422/2022 – Pregão nº 20/2022 Contratado: SC COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 37.952.262/0001-66. Valor: R$ 9.140,00 (nove mil e cento e quarenta reais). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 43/2022** – Processo nº 1422/2022 – Pregão nº 20/2022 Contratado MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ: 36.097.231/0001-02. Valor: R$ 9.776,00 (nove mil setecentos e setenta e seis reais). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 44/2022** – Processo nº 1422/2022 – Pregão nº 20/2022 Contratado: XAP COMÉRCIO ,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.072.808/0001-59. Valor: R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 45/2022** – Processo nº 1446/2022 – Pregão nº 21/2022 Contratado: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 91.525.790/0016-60. Valor: R$ 141.101,60 (cento e quarenta e um mil e cento e um reais e sessenta centavos). Lei 10.520/02.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:F50B0B75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 17/2022

APOSTILA Nº 17/2022
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 18/2021
Pregão Presencial nº 38/2021
Processo nº 1622/2021

Contratada: CR COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº 89.601.280/0002-88

Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel S10 para a frota de veículos municipais.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata nº 18/2021.
Para:
Item 01 - Óleo Diesel S10, o valor unitário (litro) de **7,80** (sete reais e oitenta centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 7,52** (sete reais e cinquenta e dois centavos). O percentual para reequilíbrio é de -3,6% conforme justificativa em anexo.

Formigueiro, 22 de julho de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o reequilíbrio econômico financeiro da Apostila nº 17/2022:
Item 01 (lotes 01 e 02) - Óleo Diesel S10: pela Nota Fiscal nº 257.450, datada de 23 de junho de 2022, emitida por Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, CNPJ nº 33.337.122/0025-02 e Nota Fiscal

nº 258.451, datada de 18 de julho de 2022, também emitida por Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, as quais comprovam o reequilíbrio de -3,6%.

AMANDA BRITES FIEDLER
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:AF22713D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA DE JULGAMENTO – RECURSO - DECISÃO

Tomada de Preços nº 008/2022:

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Giruá-RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, Wilson Wilmar Rochneski, Adonis Cesar Dorn e Lucas Henrique Desbessel, designada pela Portaria nº 15.871/2022, com a finalidade de julgar o recurso apresentado pela empresa: **ATLÂNTICA HIDROSSOLUÇÕES LTDA.** A comissão após analisar a documentação referente ao recurso administrativo, conforme consta descrito na ata nº 03, página nº 119 (do presente processo), parecer jurídico , páginas nºs 127f.v. e a ata nº 02 , página nº 110, passamos a informar o que segue: o objeto do presente edital é a contratação de empresa especializada para construção de infraestrutura em poços artesianos, para encaminhamento de outorga, conforme exigências do sistema de outorga de água do Rio Grande do Sul, a serem executados em regime de empreitada por menor preço global, conforme projeto básico, e anexos deste Edital. A empresa **ATLÂNTICA HIDROSSOLUÇÕES LTDA** apresentou recurso administrativo contra a decisão da comissão de licitação, pela sua **inabilitação**, conforme registrada na ata nº 02 lavrada em 27/06/2022 , página nº 110, referente ao edital Tomada de Preço nº 08/2022, no qual requer a revisão da decisão de inabilitação da respectiva empresa pela Comissão de Licitação, nos fundamentos e fatos expostos.
Decidimos.
Conforme dispõe o item 15 do Edital, os licitantes têm o prazo estipulado nos incisos, alíneas e parágrafos dos artigos 41 e 109 da Lei nº 8.666/93 para apresentar impugnações e recursos. Considerando que o recurso foi protocolado no dia 05/07/2022, sendo portanto tempestivo. A Comissão de Licitação, transcreve alguns pontos emitidos pela Assessoria Jurídica do Município.
"…, analisando detidamente a documentação colacionada pelo Requerente em seu envelope nº 01 (fls. 57-66), infere-se com clareza que embora o licitante de fato tenha realizado cadastro de fornecedor no Município, tal documento não contempla por si só todas as exigências editalícias e legais (art.27 e seguinte, Lei nº 8.666/93). Dito em outras palavras, faltou ao licitante complementar a documentação faltante de registro no cadastro de fornecedor disponibilizado pelo Ente. Ante os fatos e fundamentos já expostos, opinamos pela regularidade dos atos tomados pela Comissão, ratificando-os na integralidade ". A Comissão após receber o parecer jurídico e analisar novamente a documentação apresentada pela empresa participante, concluiu, s.m.j. manter a **inabilitação** da empresa **ATLÂNTICA HIDROSSOLUÇÕES LTDA** pelo não atendimento à integralidade dos itens exigidos no presente edital, conforme consta na ata nº 02, página 110 do presente processo licitatório, " **ATLANTICA SOLUÇÕES LTDA** não atendeu a totalidade das exigências contidas no edital, conforme consta na ata nº 01, a mesma apresentou somente a certidão de registro cadastral, na qual consta apenas a documentação relativa aos itens nºs 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.10 e 5.3 letra a, a mesma deixou de apresentar os demais documentos exigidos no Edital. Portanto a empresa não atendeu a totalidade das exigências contidas no Edital, ficando portanto **inabilitada** no presente processo licitatório". Transcrevemos o contido nos itens 5.1, obs1 e obs2: " 5.1 - O ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO deverá conter todos os documentos exigidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, sendo que para as empresas cadastradas no Município, a documentação exigida poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja com as exigências previstas nesses itens e dentro do prazo de validade. OBS1: Caso algum dos documentos exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente ou anexá-lo como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação. **OBS2: A empresa cadastrada também deverá apresentar qualquer outro documento exigido nesse Edital que não esteja no Certificado de Registro de Fornecedor, sob pena de inabilitação**". **(grifo nosso).** Com essa decisão a Comissão acata, tanto as orientações Jurídicas, e as informações obtidas por suas diligências, permitidas e incentivadas pela legislação, conforme artigo 43, inciso VI, § 3º da Lei 8.666/93**.** Confirmando dessa forma como **inabilitadas** no presente certame as empresas **ATLÂNTICA HIDROSSOLUÇÕES LTDA e MONTARDO E NASCIMENTO LTDA** . A Comissão irá encaminhar o presente processo a Autoridade Superior para apreciação e decisão final, atendendo assim o contido e facultado pelo § 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Notifique-se.

WILSON W.ROCHNESKI,

ADONIS CESAR DORN E

LUCAS HENRIQUE DESBESSEL,
CPL – Portaria 15.871/2022

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:7F1E71CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE; II - EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA; III – EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE; IV - EXTRATO DE CONTRATOS; V - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº 016/2022. Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de publicação no Diário Oficial da União – Seção 3.
Processo nº 017/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Locação de espaço para a realização do 29º do seminário de Educação, o qual acontecerá de 20 a 22 de Julho de 2022.

II – EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:

Processo nº 047/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de peças para conserto da retroescavadeira Randon RK406B e para a retroescavadeira CASE 580L. R$ 820,00.
Processo nº 048/2022. Base Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação da instituição sem fins lucrativos SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, para realização do 29º Seminário de Educação de Giruá, que acontecerá de 20 a 22 de julho de 2022, de forma híbrida, totalizando 91h30min de atividades. O Seminário de Educação, que é tradicional no município, terá como tema central "Tempo de acolher, ensinar, aprender e transformar" e objetivo de oferecer formação continuada e aprimoramento das práticas pedagógicas dos profissionais da educação. R$ 26.000,00.
Processo nº 050/2022. Base Legal: Art. 24, inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação Emergencial de empresa para fornecimento de serviço de link de internet e VPN para as unidades da Prefeitura Municipal. R$ 4.784,70.

III – EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE:

Processo nº 1018/2022. Base Legal: Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de assistência técnica para câmara fria (Biotecno, nº de serie: 2014.0313) localizada na sala de vacinas do município. R$ 1.400,00.
Processo nº 1019/2022. Base Legal: Art. 24, inciso I, Lei Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de Licenciamento Ambiental de 02 (duas) saibreiras, para o levantamento, fomulários e plantas, laudo biológico, relatório de controle ambiental e plano de controle ambiental, licença ambiental municipal prévia, licença de instalação licença de operação ou regularização e encaminhamento junto a ANM, nas localidades de Rincão Cascavel e Bela Vista. R$ 7.200,00.
Processo nº 1020/2022. Base Legal: Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para gravação e edição de vídeo, em homenagem ao dia do Colono e motorista. R$ 700,00.

IV - EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nª 096/2022 - G. R. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. R$ 13.210,00. Objeto: Aquisição de peças para o veículo Motoniveladora Caterpillar Patrimônio nº 209079, a fim de consertar o sistema de correntes tandem da máquina. O mesmo é utilizado para a fixação de cascalho no interior do município, para a manutenção das estradas vicinais. PRD Nº 042/2022. Base legal: Art. 24, inciso IV, Lei Nº 8.666/93.
CTR Nº 107/2022 - TUTTO PEÇAS LTDA. R$ 820,00. Objeto: Aquisição de peças para conserto da retroescavadeira Randon RK406B e para a retroescavadeira CASE 580L. PRD Nº 47/2022. Base legal: Art. 24, inciso IV, Lei Nº 8.666/93.
CTR Nº 108/2022 - BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R$ 1.400,00**.** Objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de assistência técnica para câmara fria (Biotecno, nº de serie: 2014.0313) localizada na sala de vacinas do município. DPV Nº 1018/2022. Base legal: Art. 24, II, Lei Nº 8.666/93.
CTR Nº 109/2022 - ELISANDRA DA SILVA CARVALHO GONCALVES ME. R$ 70.488,00**.** Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Base legal: PE Nº 081/2022.
CTR Nº 110/2022 - TRANSPORTES SEM FIM LTDA ME. **R$ 75.460,80**. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Base legal: PE Nº 081/2022.
CTR Nº 111/2022 - IMPRENSA NACIONAL. R$ 10.000,00**.** Objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais. PRI Nº 016/2022. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
CTR Nº 112/2022 - MITRA ANGELOPOLITANA. R$ 600,00. Objeto: Locação de espaço para a realização do 29º do seminário de Educação, o qual acontecerá de 20 a 22 de Julho de 2022. PRI Nº 017/2022. Base legal: Lei nº 8.666/93.
CTR Nº 113/2022 - GEOHIDRO - ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA EPP. R$ 202.417,50. Objeto: Contratação de Empresa objetivando a Construção de Esgoto Cloacal Fossa e Sumidouro para as 37 Unidades Habitacionais do Loteamento Nova Esperança do Bairro Santo Antônio, Giruá-RS, conforme descrito abaixo, e deverão estar em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto n° 15, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de BDI e Planilha de Encargos Sociais. TP Nº 015/2022. Base legal: Lei nº 8.666/93.
CTR Nº 114/2022 - SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. R$. Objeto: Contratação da instituição sem fins lucrativos SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, para realização do 29º Seminário de Educação de Giruá, que acontecerá de 20 a 22 de julho de 2022, de forma híbrida, totalizando 91h30min de atividades. O Seminário de Educação, que é tradicional no município, terá como tema central "Tempo de acolher, ensinar, aprender e transformar" e objetivo de oferecer formação continuada e aprimoramento das práticas pedagógicas dos profissionais da educação. PRD Nº 048/2022. Base legal: Art. 24, inciso XIII, Lei nº 8.666/93.
CTR Nº 115/2022 - SIEVERS E TOMAZELI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. R$ 7.200,00. Objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de Licenciamento Ambiental de 02 (duas) saibreiras, para o levantamento, fomulários e plantas, laudo biológico, relatório de controle ambiental e plano de controle ambiental, licença ambiental municipal prévia, licença de instalação licença de operação ou regularização e encaminhamento junto a ANM, nas localidades de Rincão Cascavel e Bela Vista. DPV Nº 1019/2022. Base legal: Art. 24, inciso I, Lei nº 8.666/93.
CTR Nº 117/2022 - ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. R$ 4.784,70. Objeto: Contratação Emergencial de empresa para fornecimento de serviço de link de internet e VPN para as unidades da Prefeitura Municipal. PRD Nº 050/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV, Lei Nº 8.666/93.
CRT Nº 118/2022 - EDILCE APARECIDA ZIRR ME. R$ 700. Objeto: Contratação de empresa especializada para gravação e edição de vídeo, em homenagem ao dia do Colono e motorista. DPV Nº 1020/2022. Base legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

V - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

ADITIVO 002 A ATA N.º 054/2022 – Comércio de combustíveis Giruá LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Giruá/RS. **Aditiva**: **reequilíbrio econômico-financeiro**. Base Legal: PE Nº 040-2022.
ADITIVO 002 A ATA N.º 055/2022 - POSTO SANTA TEREZINHA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Giruá/RS. **Aditiva**: **reequilíbrio econômico-financeiro**. Base Legal: PE Nº 040-2022.
ADITIVO 003 A ATA N.º 055/2022 - POSTO SANTA TEREZINHA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Giruá/RS. **Aditiva**: **supressão de valor**. Base Legal: PE Nº 040-2022.
ADITIVO 005 AO CONTRATO N.º 086/2021 – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA- EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra necessários para a execução do Projeto Elétrico para a reforma em BT e reforma da Medição agrupada pertencente ao Condomínio Industrial Municipal. Aditiva: Adição de valor. Base Legal: TP Nº 003/2021.

Giruá/RS, 22 de julho de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:BA61EE4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 764/2022

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria de n° 477/2022, referente ao **Edital de Tomada de Preços nº 010/2022** tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de acessibilidade aos prédios públicos**, incluindo material e mão de obra, na forma de

empreitada por preço global, a favor da empresa: GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI.

Glorinha, 22 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:07C797D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, comunica aos interessados que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO de Médico Homeopata. **O prazo para a entrega dos envelopes será até dia 22 de agosto de 2022,** nas dependências do Centro Administrativo, junto a Secretaria de Administração, Setor de Licitações. Edital disponível no site www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 993375998 ou 993376907, e-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br. 21/07/2022.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:80C9642A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que está recebendo cotação de preços, conforme abaixo descrito:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à internet via fibra óptica para a Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, velocidade internet (download/upload) 100MBPS/100MBPS, com fornecimento dos equipamentos, modem 4/5G e roteador, com suporte para instalação, configuração e assistência técnica sempre que se fizer necessário. **Instalação imediata a contar da solicitação para a empresa vencedora, livre de qualquer despesa adicional.**

Os interessados deverão encaminhar propostas de preços em envelope fechado com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, a partir do dia 26 de julho de 2022 à 27 de julho de 2022 (até as 16h00min) junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS. **Abertura das propostas: dia 27 de julho de 2022, às 16h05min, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, Centro.**
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 22 de julho de 2022.

Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:FD8E4E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022.
MEMORANDO: Nº 545/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Aquisição de um refrigerador, 334 litros, marca Cônsul para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Estanislau.
Fornecedor: Lojas Becker Ltda - CNPJ nº 04.415.928/0001-98, localizada na Rua Boa Vista, nº 265, Centro, Guarani das Missões/RS.
Valor total: R$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais).
Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 21/07/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:24910A9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022
CONTRATADA: MECÂNICA WEBER CAR
CNPJ: 08.487.257/0001-21
VALOR: R$ 11.375,31
CONTRATADA: MARCOS ROBERTO REINHEIMER LTDA
CNPJ: 28.108.558/0001-04
VALOR: R$ 15.510,00
OBJETO: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PESADOS (MÁQUINAS) E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, DE FORMA ESTIMADA, PELO PERÍODO DE DEZ MESES.
DATA DE EMISSÃO: 21/07/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 25 de julho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:C8962D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022
CONTRATADO: **CONCREFEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: 01.678.105/0001-67
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE COLOCAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NOS PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, DE FORMA ESTIMADA, PARA 400M², CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.000,00
DATA DE EMISSÃO: 21/07/2022
Harmonia/RS, 25 de julho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:21A064D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 065/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
621-1	Catia Ribeiro da Silva	22/07/2022	02	Dra Patricia Rodrigues de Lara – CRM 33.851

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 22 de Julho de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:E1A3B463

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 418/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.27
Data: 22/07/2022
Hora: 08:28
DOUGLAS ROSSONI, Prefeito Municipal de PM DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/07/2022, à servidora **ROSECLER MARIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 319-0, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.639,07 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 1470 de 2002, art. 28; 33% de Adicional de Tempo de Serviço referentes a 22 anos (1,5% x 22 anos) - Lei Municipal nº 1492 de 2002, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Ibiraiaras e seu reajuste será efetivado pela paridade.

IBIRAIARAS, 22/07/2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal de PM de Ibiraiaras

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:C7E03777

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 99/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa MARCIANE POLESELLO, no valor total de R$ 2.598,70 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), para a aquisição de jaquetas para uniforme dos funcionários da Secretaria de Educação. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 20 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:2EB2B7A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 419/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita do candidato nomeado João Arthur Vivan Santini, informando a desistência da vaga do cargo de Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Sr. **João Arthur Vivan Santini**, para o cargo de Fiscal, objeto da Portaria nº 400/2022, de 14 de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 22 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 22 de julho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:B8D8F1FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 88/2022 o Sr. Prefeito Municipal Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Ordep Sul Agrícola e Industrial LTDA, no valor total de R$ 38.536,40 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), para contratação de mão de obra e aquisição de peças para conserto da patrola nº 04. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 22 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:741FCD94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 075/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022, para a contratação temporária de motorista, aberto pelo Edital nº 070/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 035/2022, torna público o que segue:

Divulga o **RESULTADO FINAL**, nos termos do Processo Seletivo 009/2022 aberto pelo Edital nº 070/2022, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
06	JONAS CHIAVAGATI	75 pontos	1º Lugar
03	NILSON FREITAS RODRIGUES	38,7 pontos	2º Lugar
02	LUCIANO SOARES MACHADO	13 pontos	3º Lugar
01	SÉRGIO LUÍS DA SILVA	05 pontos	4º Lugar
04	GLAUCIO HOFFMANN	05 pontos	5º Lugar

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 22 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:D35B8BDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2021 - APOSTILA N.º XII

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal**,** informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de julho de 2022:

Apostila n.º XII ao Contrato Administrativo n.º 110/2021; Pregão Presencial n.º 35/2020; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Redução no valor contratado para o **Item 01 – Gasolina Comum:** R$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) por litro; **Item 02 – Óleo diesel Comum:** R$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) por litro e **Item 03 – Óleo diesel S10:** R$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos) por litro. Data da confecção: 22/07/2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:35A21AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.029/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o recebimento de imóveis em doação e dá utras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei nº 024/2022, de 12 de julho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação as seguintes frações ideais de imóveis localizados no município:
- 596,74m², parte integrante da matrícula 23.984, livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá, localizada na Julio Rosa, lado ímpar, distante na direção Sul 198,06m da esquina com a Rodovia ERS, 223 de propriedade de Arcidio Cavalli, destinam-se a área a ser absorvida pelo novo alinhamento da rua Flores da Cunha, de acordo com as diretrizes fornecidas pelo Município para o Parcelamento do Solo - Modalidade Loteamento.
- 3.738,87m², parte integrante da matrícula 23.984, livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá, localizada na Julio Rosa, lado ímpar, distante na direção Sul 198,06m da esquina com a Rodovia ERS, 223 de propriedade de Arcidio Cavalli, que destinasse a Área ao Uso Institucional, de acordo com as diretrizes fornecidas pelo Município para o Parcelamento do Solo - Modalidade Loteamento.

Art. 2º A fração ideal de 3.738,87m², que corresponde a Área de Uso Institucional 5,017% do parcelamento de solo - modalidade loteamento, denominado Solar das Pitangueiras, com área total de 74.513,74m², será recebida de forma antecipada pelo Município.
Parágrafo Único - As diretrizes urbanísticas consideraram a área total da matricula nº 23.984, livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá e o lote nº 01, em processo de desdobro, com área 11.050,83m², parte da matricula nº 24.528, livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá, que serão posteriormente unificadas, para realização do parcelamento do solo - modalidade loteamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 22 DE JULHO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:41670AF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13360/22

Nomeia Vanderlei de Oliveira, no cargo de Motorista.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **VANDERLEI DE OLIVEIRA,** a contar de 18 de julho de 2022, regime estatutário, no cargo de **MOTORISTA**,

classificado em 10º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F1B463C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13361/22

Constitui uma Comissão para Avaliação de imóveis para realizar permuta.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Constitui **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, a fim de avaliar imóveis, visando a permuta entre o imóvel matrícula n.º 24.508, de propriedade de Telmo Tirloni e Lori Tirloni e o imóvel de propriedade do Município de Ibirubá, matrícula n.º 14.226, visando o prolongamento da Rua Flores da Cunha e instalação de praça para os bairros Unida e Santa Helena, conforme segue:

- JOÃO CARLOS KLEIN, Corretor de Imóveis, CRECI-RS 52.377;
- RICARDO FORGERINI, Assistente Administrativo;
- CELSO ENDRES, Bancário, Aposentado, Secretário da Fazenda;
- VOLMIR LUIS GIACOMOLLI, Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Finanças;
- ALFREDO RODOLFO ISER – Arquiteto – CAU/RS – 86446-3;

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo o serviço prestado considerado de relevante importância para a comunidade ibirubense.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:23A17CC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13362/22

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE IBIRUBÁ – ACISA.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor** e membros da **Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária de Ibirubá – ACISA**, Processo nº 109/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 029/2022, os seguintes servidores:
Vanderlei Santos de Souza (Secretário do Indústria, Comércio e Empreendimentos) – Gestor da Parceria;
Luiz Antônio dos Santos Barbosa (Coordenador Departamento de Indústria e Comércio) – Presidente da Comissão de Monitoramento.
Gabriel Guedes – Membro da Comissão de Monitoramento; e,
Edson Antoniazzi – Membro da Comissão de Monitoramento.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "Dia dos Pais", com intuito de apoio ao comércio do município.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 14 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:11F40692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13363/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Idilia Istan.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **IDILIA ISTAN**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 13 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para regência de classe na turma de jardim da Escola Municipal de Educação Infantil Planalto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0A87F96B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13364/22

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Andressa Silveira Vargas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 14 de julho de 2022, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 07 de julho de 2022 , conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Andressa Silveira Vargas	Professora Séries Iniciais	08/07/2019 a 07/07/2022	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:FAD03F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13365/22

Contrata Marcos Renan Barbosa, como médico.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.024/22 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **MARCOS RENAN BARBOSA,** para a vaga de **MÉDICO-40 horas,** classificado em 3º lugar no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 024/2022 e o Edital n.º 029/2022, que homologa o resultado final, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.024/22, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2022, ficando revogada a Portaria nº 13.303/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2CE85761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13366/22

Concede Licença Gestante para a servidora Aline Wilsmann dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de julho de 2022, para a servidora **ALINE WILSMANN DOS SANTOS,** Auxiliar de ensino, matrícula n.º 1378/00, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:02F7ED5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13367/22

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Monaliza Dourado Fiuza Wilges.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MONALIZA DOURADO FIUZA WILGES,** Professora Municipal, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 28 de junho de 2022 a 28 de agosto de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 048/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4DCBD8B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13368/22

Lotar a servidora Rhaissa Hentges, para desempenhar suas funções junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a servidora **RHAISSA HENTGES,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1896/00, a contar de 13 de julho de 2022, para desempenhar suas funções junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 20 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:FE8B3306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13369/22

Lotar o servidor Vanderlei de Oliveira, junto a Secretaria de Obras e Viação.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **VANDERLEI DE OLIVEIRA,** Motorista, matrícula nº 1898/00 a contar de 18 de julho de 2022, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 20 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6A9381C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13370/22

Exonera, a pedido, João Lindenmayer Filho, do cargo de Motorista.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 1795/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JOAO LINDENMAYER FILHO,** a contar de 01 de agosto de 2022, do cargo de **MOTORISTA**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:75D7C2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13371/22

Lotar a servidora Elmara Ines Greff Campos, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a servidora **ELMARA INES GREFF CAMPOS,** Assistente Administrativo, matrícula nº 588/01, a contar de 21 de julho de 2022, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Saúde, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:21A3AA58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13372/22

Revoga a Portaria n.º 11.649/2020, que nomeou Maria Cristina Veiga Brignoni, como Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º11.649/2020, a contar de 01 de julho de 2022, que nomeou **MARIA CRISTINA VEIGA BRIGNONI,** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL,** conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.
.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:36E50561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13373/22

Nomeia Maria Cristina Veiga Brignoni, como Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARIA CRISTINA VEIGA BRIGNONI,** para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL 44H**, a contar de 02 de julho de 2022, conforme art. 3º, inciso IV, combinado com o art. 24, III, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações. A professora possui vínculo com o Estado, com identidade funcional no tesouro do Estado nº 1831810 vínculo 01, funcionária em atual cedência sem ônus para o Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Ibirubá/RS. Tendo que ser descontado em sua folha de pagamento a previdência para o IPE-PREV.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:00AA6188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço de aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel S10) para veículos, máquinas e equipamentos da frota do Executivo da Prefeitura Municipal;
Abertura: 08/08/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 22 de julho de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:219B4918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2022 - FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0048/2022 – Alteração

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei federal nº 10520/02 a inclusão dos itens nº "*70-Trava porta cromado; dimensões aproximadas: comprimento 7cm largura 4cm; cor: cromado; material metal, 71-corrente para cadeado 3mm, elo soldado. Fabricada aço galvanizado a fogo, resistente contra oxidação/corrosão e 72-corrente para cadeado 6mm, elo soldado. Fabricada aço galvanizado a fogo, resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas abnt/nbr vigentes."*
Torna-se designado o dia 11/08/2022 às 09:00 horas *para início da sessão do Pregão Eletrônico nº 0048/2022*, referente a Registro de preços de aquisição de Materiais de expedientes ao Executivo Municipal.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das 13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 22 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:55F69E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1550/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1312/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1550/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1312/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1312/2022**, que NOMEOU **TIAGO DA COSTA LIMA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:92B4907D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1551/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1314/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1551/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1314/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1314/2022**, que NOMEOU **JOSÉ AUGUSTO BENFICA PEREIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:202DAC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1552/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1321/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1552/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1321/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1321/2022**, que NOMEOU **LUIZ CARLOS CAMPOS DA ROSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:73843B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1553/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1325/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1553/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1325/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1325/2022**, que NOMEOU **MATHEUS AZAMBUJA BERTEI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL**, Padrão 6, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:470AEFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1554/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1554/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 46º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:EC1F8DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1555/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1555/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JERONIMO DE OLIVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 47º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3F5449C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1556/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1556/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, EDISON FRAGA SANTANA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 48º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:909FBFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1557/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1557/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, VINICIUS DOS SANTOS LOPES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL**, Padrão 6, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3BC3A1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1558/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1558/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, CARLOS JUNIOR SILVA DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, Padrão 7, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:9B4421E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1559/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1559/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, THIAGO NUNES PEIXOTO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, Padrão 7, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:13BF9B49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 610/2022- SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA 510/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL JOSIANE CAMARGO RODRIGUES.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria n° 510/2022, que convocou a **Sr.ª. JOSIANE CAMARGO RODRIGUES,** Professor, Nível 02, Classe "A", 22 horas semanais, matrícula 2675, Regime Estatutário, para Regime Suplementar de trabalho de 22horas na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para substituir a professora Eliria Mulder Schweigert, que se encontrava de atestado para tratamento de saúde, sendo seu último dia 15/07/2022. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15/07/2022.

Independência/RS, 22 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:1D3D319E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 186/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 252/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II, Da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CONSERTO DO AR CONDICIONADO DA SALA DE INFORMÁTICA,** sendo a empresa contratada LUIZ VANDERLEI GOMES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.361.803/0001-86**, no valor total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta).**

Independência, 22 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:D7D9AB0F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 45/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **JD PAVIMENTAÇÕES,** inscrita no CNPJ n° 42.838.325/0001-98
OBJETO: contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto.

Com base na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO 04/2022, na Lei n° 8.666/93, Edital nº 33/2022.

VALOR: R$ de 292.682,52 (Duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 21 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:33FBFDBF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 44/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: CAMERA AGROINDUSTRIAL S.A, inscrita no CNPJ n° 98.248.644/0001-06
OBJETO: concessão de bem imóvel do Município, compreendendo o complexo do antigo Armazém Comunitário.

Com base na licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01.2022, na Lei n° 8.666/93, Edital nº 32/2022.

VALOR: R$ de R$ 18.500,00 reais mensais.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 15 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:46B8918A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 43/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: BENEDETTI E BENEDETTI LTDA., inscrita no CNPJ nº 87.715.835/0002-97
OBJETO: fornecimento de cestas básicas.

Com base na licitação modalidade DISPENSA Nº 198/2022, na Lei n° 8.666/93

VALOR: R$ **330.716,25**

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:CB7319D5

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 42/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: Iesa Veículos ltda, inscrita no CNPJ n° 01.304.136/0007-43
OBJETO: fornecimento de um veículo tipo furgão zero km, transformado em veículo do tipo misto com acessibilidade.

Com base na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022, na Lei n° 8.666/93

VALOR: R$ **298.200,00**

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:34FCBF33

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022
PROCESSO Nº 286/2022- EDITAL Nº 55/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NA AVENIDA TRES DE MAIO, para a Secretaria Municipal De Serviços Urbanos e Trânsito**,** às 8 h 30 min. do dia 10 do mês de agosto, do ano de 2022 no setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 20 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:10A6B31C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 205/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 274/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, IV Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LUMINAÇÃO PÚBLICA,** sendo a empresa contratada MARCIO MAKOSKI DO ROSARIO - MEI, inscrita no CNPJ Nº 28.871.767/0001-05**, no valor total de R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).**

Independência, 22 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:C4780F47

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 206/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 275/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO,** sendo a empresa contratada FOLETTO E FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.472.245/0001-86**, no valor total de R$ 1.390 (um mil trezentos e noventa reais).**

Independência, 22 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:046C5098

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 207/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 277/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 75, Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DO VEÍCULO VOYAGE PLACA IXW-9032 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo a empresa contratada MECAUTOR MECANICA E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 87.704.151/0005-32**, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

Independência, 22 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:32E672B9

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 208/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 279/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II, Da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** sendo a empresa contratada VILSON MEUREER - ME, inscrita no CNPJ Nº 91.814.285/0001-50**, no valor total de R$ 8.132,81 (oito mil cento e trinta e dois reais com oitenta e um centavos).**

Independência, 22 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:ABC6E76C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 194/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 261/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II, Da

Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA,** sendo a empresa contratada ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 93.088.649/0001-97**, no valor total de R$ 25.966,68 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**

Independência, 22 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:352AE234

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 191/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 257/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 75, Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOLAS DO FEIXE TRASEIRO ESQUERDO PARA O CAMINHÃO Nº 61,** sendo as empresas contratadas CELSO JOACIR BEYER AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ Nº 08.293.942/0001-17**, no valor total de R$ 98,00 (noventa e oito reais). E** MERCEPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**,** inscrita no CNPJ Nº 44.769.245/0001-53**, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).**

Independência, 22 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:B2E3A9D5

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 PROCESSO Nº 298/2022- EDITAL Nº 56/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, para Secretaria de Saúde**,** às 08 horas e 30 minutos do dia 08 de agosto, do ano de 2022, na plataforma online www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 22 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B0460237

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 34/2022 PROCESSO Nº 164/2022

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo a empresa vencedora CONSTRUTORA GESSELMAR AVELINO BOLICO, inscrita no CNPJ Nº 25.245.198/0001-02, no valor total de R$ 384.861,68 (Trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Independência, 22 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C2D27BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 37/2022-PA DETERMINA APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR E O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE pelo ressarcimento do valor da multa ao erário público por parte de servidor e também aplicação de penalidade disciplinar de advertência, após **DETERMINA** o encerramento e arquivamento de Sindicância Disciplinar instaurado através da Portaria nº 41/2021- PA de 08 de outubro de 2021. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:ADBD93BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 38/2022-PA DETERMINA APLICAÇÃO DE PENALIDADE A EMPRESA E ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE pela absolvição

de Empresa, pela aplicação de penalidades à Empresa previstas na cláusula 8º, 1) letra H e após, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria 11/2021 – PA de 26 de abril de 2021. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 21 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:DA2C8733

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 12/2022**,** as 14:00 horas do dia 27 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO , CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 -1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 08 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C0D16E60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-2022.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 24/2022**, **no dia 26 de JULHO de 2022,** as 14:00 horas, **aquisição de cestas básicas destinadas as famílias afetadas pelo Vendaval conforme repasse de auxílio financeiro do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PORTARIA Nº 1490/2022, DECRETO Nº 007/2022.**
Dúvidas pelo telefone: (55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:83B64908

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de maquinas e equipamentos agricolas, conforme convênio MAPA Nº 889081/2019 E MUNICIPIO, PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022. ABERTURA DIA 27 DE JULHO DE 2022, 08 HORAS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Duvidas pelo telefone: (55)3745-1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 13 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:41BC41CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, a retificação do edital Tomada de Preços nº 12/2022**, e alteração da data de abertura para** 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO , CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. Vide inserção de cláusulas.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 15 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:96FDCD95

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 25/2022**, para **04 de agosto de 2022,** as 08:00 horas. Aquisição de material hidráulico.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2D370BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 13/2022, as 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS NA COMUNIDADE INDIGENA KAINGANG NO MUNICIPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216 ; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:75792C59

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 14/2022**,** as 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REPARO EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288; RAMAL 216 ; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:80FFE611

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.

Abertura: 05/08/2022**.**
Horário: 09:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:8A7C2E29

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022, Processo Administrativo nº 224/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de implantação de projeto piloto para recuperação da aprendizagem através de uso de software pedagógico.

Fundamento: Artigo nº 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratado: NEURO PSI APRENDI LTDA
CNPJ: 45.780.234/0001-37

Homologação: 21/07/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:4DD84591

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 029/2022**, referente a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Segurança Eletrônica de Alarmes com Monitoramento 24H**, conforme Processo Administrativo nº 759/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:14568306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 376/2022

Contratado**: VALIENTE E VALIENTE LTDA**
CNPJ: **05502837000152**
Objeto: Prestação de Serviços.
Valor: R$ 69.680,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 029/2022.
Datado de 18/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:88C5B1CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2022

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação emergencial do Residencial Mosaico Ltda, para acolhimento da paciente A.P.P. para tratamento psiquiátrico, encaminhado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município, conforme determinação judicial expedida nos autos do processo 1661.18.0001376-0, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 22 de julho de 2022.

MARCELO AUGUSTO FROHLICH

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A3A80941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2022

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação emergencial do Residencial Mosaico Ltda, para acolhimento da paciente A.P.P. para tratamento psiquiátrico, encaminhado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município, conforme determinação judicial expedida nos autos do processo 1661.18.0001376-0, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 22 de julho de 2022.

MARCELO AUGUSTO FROHLICH

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:21CB7E6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 175/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de materiais de construção para a manutenção de ruas, prédios e logradouros públicos do Município e na condição de órgão participante a Autarquia Água de Ivoti. Cópias do Edital nº 175/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 08/08/2022, às 9 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 22 de julho de 2022.

MARCELO AUGUSTO FROHLICH –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2FE9F65F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 24/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: L.L.LINK - SERVICOS DE DEDETIZACAO E OBRAS CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Ivoti, na Rua 48 Alta, nº 900, Bairro Picada 48 Alta, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.720.481/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Laerson Luis Link, CPF sob nº948.257.690-04 **Objeto:** Contratação de empresa para dedetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos do Município de Lindolfo Collor**. Pagamento: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 192/2022 e processo de dispensa nº 24/2022. **Prazo:** até 30 dias.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 25 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:87F6B3D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 25/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE
EDITAL Nº 25 de 22 de julho de 2022
TIPO DE JULGAMENTO: ANÁLISE DE CURRÍCULO

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Médico Clínico Geral com carga horária semanal de 40 horas, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1506 de 21 de julho de 2022, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 022/2011.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por: - Kelen Cristina Ramos dos Santos; Patrícia Fagundes; Guilherme Flores Heringer.
1.2 Durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no mural da UBS do município, bem como no site oficial:*www.lindolfocollor.rs.gov.br*.
1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

1.5A contratação será pelo prazo determinado de até 11 meses, findando com antecedência caso cesse o motivo que deu causa a este processo simplificado, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.
2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
2.1A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades do Médico Clínico Geral: Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos do Programa de Saúde da Família (PSF) e quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreasprioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; dirigir equipes e prestar socorros urgentes; atender diversas consultas medicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos para fins de ingresso, licenças e aposentadoria; preencher e assinar laudos de exame e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativo as atividades do cargo; executar outras tarefas correlatas.

2.2.A carga horária semanal será de 40 horas e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente.
2.2.1. O exercício do cargo poderá exigir trabalho aos sábados, domingos e feriados
2.3. Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado em R$ 10.697,56 (dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos); R$ 239,32 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) de adicional de insalubridade, bem como o valor de R$ 20,00 (vinte reais) por dia trabalhado, a título de vale-alimentação, sendo este, descontado 20% do valor total recebido no mês.
2.3.1. Além do vencimento, o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: adicional de insalubridade, se for o caso, horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; vale alimentação; e inscrição no Regime Geral de Previdência.
2.3.2. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.4. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários do Regime Jurídico (Lei Municipal n. 380/2001), sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão recebidas, junto a Secretaria de Saúde do município, sita à Avenida Capivara, 1221, no período compreendido

entre às 9h às 15h de segunda a quinta-feira e das 9h às 12h na sexta-feira, de 25 a 29 de julho de 2022.
3.1.1. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
3.2A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.3A taxa de inscrição estará dispensada.
3.4 No momento da inscrição o candidato deverá fazer a entrega do currículo para análise, nos moldes do presente edital.
4.CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
4.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
4.1.1Ficha de inscrição e modelo de currículo para Processo Seletivo Simplificado, disponibilizados no anexo I e anexo III deste edital, devidamente preenchidos e assinados.
4.1.2Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
4.2. Cédula de Identidade Médica válida, expedida pelo Conselho Regional Medicina (CRM).
4.2.1. Quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino.
4.3. Os documentos deverão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais, juntamente com as cópias.
Edital completo em :https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/Editais

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 25 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:4F63138C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 117/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 136/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de bomba submersa VBOP – 45 22 ESt 5,5 HP mono 220v 60HZ para poço localizado no Rincão dos Lopes.

VALOR: R$ 9.622,90 (nove mil seiscentos e vinte e dois reais com noventa centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:4F54D5B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 118/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 137/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: Aquisição de madeiras de eucalipto para divisórias para Unidade de Saúde do Acompanhamento do Jonas Inácio.

VALOR: R$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:D3CB4BD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 814/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (filha) que tem direito a Senhora MARINDIA FAGUNDES DA SILVA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:11FAD9E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 815/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito o Senhor GELSO ANTONIO FOLCHINI, a partir de 20 de Julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 04/04/2002 a 08/01/2012, conforme Processo Interno nº 194/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 20 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3C40C92B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 816/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (esposa) que tem direito o Senhor ALBERTO SANTINI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 20 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A17BB2FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 817/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora ALESSANDRA DECONTO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 20 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:327593C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 818/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias em gozo, a partir de 21 de Julho de 2022, que tem direito o Senhor JOÃOZINHO SCHELEDER COLAÇO, referente à Portaria nº 474/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 189/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 21 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9A6368FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 819/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias em gozo, a partir de 21 de Julho de 2022, que tem direito a Senhora DAYANE DE FÁTIMA DA ROSA VAES, referente à Portaria nº 104/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 174/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 21 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BBEDF99B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 820/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias em gozo, a partir de 21 de Julho de 2022, que tem direito a Senhora MARIA REJANE FRANÇA RIBEIRO, referente à Portaria nº 111/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 175/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 21 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9D7E8574

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 821/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 72/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 125/2022, a Secretária Municipal de Administração, Senhora MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 13 de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:88872969

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 822/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 70/2022, referente Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 11/2022, a Professora, Senhora LUCIANA SAGGIORATO FRANÇA, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 28 de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6DC13BA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 823/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 68/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 118/2022, a Oficial Administrativa, Senhora JUCELIANE MIORANDO VALENTE, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 30 de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CFE75BC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 824/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor VANDERLAN ROSATO, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 67/2022, referente ao Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 10/2022, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01 de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:ECBF9FE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 825/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor VANDERLAN ROSATO, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 66/2022, referente ao Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 10/2022, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01 de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:296EA57B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 826/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor ADRIANO VIEIRA PALMA, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 61/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 110/2022, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 20 de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:39BD08EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 827/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 62/2022, referente ao Processo Licitatório – Modalidade de Concorrência nº 02/2022, a Secretária Municipal de Administração, Senhora MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 27 de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3C06E144

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 PROCESSO 135

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2022 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 09 de agosto de 2022, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para Administração Municipal para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e instalação. Município de Mato Castelhano/RS, Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:BE19A51C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **10:00**horas do dia**09/08/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Presencial nº 12/2022,** para Contratação para a Prestação de Serviços de Elaboração de Atestado de Saúde Ocupacional – (ASO). Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 22 de julho de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:469AEA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9hs** do dia**10/08/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 40/2022, aquisição de implementos agrícolas.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 22 de julho de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:3907CE58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS 007/2022 - RUA DO FRANKENTHAL - ETAPA I

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 007/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do 10 de Agosto de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a **Tomada de Preços 007/2022**, tendo por finalidade de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM – RUA DO FRANKENTHAL - ETAPA I. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Travessa 1º de Maio, - Centro, ou pelo telefone **51 3569.1678.,** das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS 20 de Julho de 2022

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E219D9CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS 008/2022 - POÇO LINHA CRISTO REI

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 008/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do 11 de Agosto de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a **Tomada de Preços 008/2022**, tendo por finalidade de OBRA DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA LOCALIDADE DE LINHA CRISTO REI, CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 555/2022, PROCESSO Nº 22/2200-0000130-6, COM O DEPARTAMENTO DE POÇOS E REDES DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Travessa 1º de Maio, - Centro, ou pelo telefone **51 3569.1678.,** das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS 22 de Julho de 2022

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:74FD7E28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 465/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: A. J. BORGES LTDA.
CNPJ n° 08.318.322/0001-95
Objeto: Contratação de serviço de remoção do ônibus VW INDUSCAR APACHE 2004/2005 de placas IMF6070, da cidade de Osório/RS para Mostardas/RS.

Valor Contratual: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7782E65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 263/2022 – RETIFICAÇÃO

Onde se lê: *"SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 263/2022*
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: BORMANA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.
CNPJ: 93.527.794/0001-27
Objeto: aquisição de material e mão de obra para manutenção do veículo micro ônibus Volare de placas IPI 1141, SME.
Valor Contratual: R$8.165,35 (oito mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)".

Leia se: "*SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 265/2022 -*
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: BORMANA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.
CNPJ: 93.527.794/0001-27
Objeto: aquisição de material e mão de obra para manutenção do veículo micro ônibus Volare de placas IPI 1141, SME.

Valor Contratual: R$11.199,29 (onze mil cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)"

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D569E1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 04/08/2022 às 10h, processo licitatório nº 625/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2022, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (com no máximo 24 meses de fabricação), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para diversas secretarias, Câmara Municipal, escolas e demais prédios utilizados pelo município.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:228BDFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº137/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CNPJ nº 06.020.318/0001-10

Objeto: aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE3) por carona em Ata de Registro de Preços nº 13/2021 – Pregão Eletrônico 06/2021 do FNDE.

Valor Contratual: R$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:120B21C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº138/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CNPJ nº 06.020.318/0001-10

Objeto: aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE3) por carona em Ata de Registro de Preços nº 03/2022 – Pregão Eletrônico 02/2022 do FNDE.

Valor Contratual: R$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:51466569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 468/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: FARMACIA E PERFUMARIA DE BEM LTDA.
CNPJ nº 22.135.898/0001-48
Objeto: aquisição de medicamento para menor acolhido na Casa de Acolhimento Institucional de Mostardas.

Valor Contratual R$81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:AC067057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 468A/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: CHAVES & SIMÃO LTDA.
CNPJ nº 04.249.698/0001-34
Objeto: aquisição de medicamento para menor acolhido na Casa de Acolhimento Institucional de Mostardas.

Valor Contratual R$25,41 (vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F57BBB0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO - EDITAL DE CARTA CONVITE 006/2022

GERALDO ANTÔNIO MUNIZ, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro, sita à Rua das Azaléias, nº 795, encontra-se aberta licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para reforma do motor da Caminhão MB/ATRON 2729 ano 2014.** Encerra-se o prazo para envio das propostas no **dia 29 de julho de 2022, às 10 horas**, no Centro Administrativo do Município. Informações pelo fone (54) 3616-1318. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 21 de julho de 2022.

GERALDO ANTÔNIO MUNIZ
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Bruna Rigo
Código Identificador:6684B1C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01.2022

CONCURSO PÚBLICO 01/2022- EXTRATO DO EDITAL 08/2022
O **Município de Nova Hartz/RS**, por meio de seu representante legal, **torna público** que o edital contendo o resultado preliminar da prova prática e o respectivo período de recurso (27, 28 e 29/07/2022) encontra-se disponível para consulta no **Painel de Publicação a Prefeitura Municipal de Nova Hartz** e nos *sites* www.pmnovahartz.com.br e www.objetivas.com.br.**Aurélio José Scheffel Junio**r, Tesoureiro. Execução: **Objetiva Concursos**.26/07/2022.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:AC12050E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL N.º 13/2022

O Município de Nova Hartz, através da Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 3431/2022 Parecer Jurídico n.º 197/2022, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento nos termos da Lei 13.019/2014, art. 31, e ratifica a Inexigibilidade de licitação, para a parceria com a Organização da Sociedade Civil, que tem como objetivo a complementação de valores do SUS, para continuidade aos atendimentos de urgência e emergência, cirurgias eletivas, cirurgias de urgência, tomografia, ressonância magnética, projetos e programas pactuados com o Estado e União em Saúde, proporcionando o atendimento adequado e condigno a população do Município de Nova Hartz, nas dependências do Hospital de Sapiranga, garantindo a continuidade da prestação dos serviços hospitalares. A parceria com a **SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE**, formalizada com Termo de Colaboração, se justifica em razão, do Hospital, ser referência de urgência e emergência, pelo atendimento da média complexidade para a população de Nova Hartz. O valor do repasse será de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) mensais.

Nova Hartz, 18 de julho de 2022.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:951CBF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 12.2022

RETIFICAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, para o conhecimento dos interessados, que está **RETIFICADA** a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e o **TERMO DE REFERÊNCIA** do Pregão Presencial n.º 12/2022, no Processo Licitatório N.º 2732/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORIGEM EXTRAÇÃO MINERAL PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO V).** Houve alteração na data de abertura da sessão pública, passando para o dia **no dia 05 de agosto de 2022 as 09 horas**. Esta retificação está disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 22 de julho de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:F5724A2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 1781/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

INSTITUI A "SEMANA DE PREVENÇÃO AO HIV E AIDS" NA CIDADE DE

NOVA SANTA RITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 50, § 7º, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção ao HIV e AIDS" na cidade de Nova Santa Rita.
Parágrafo único. Considerar-se-á a primeira semana de dezembro de cada ano, coincidindo com o "Dia Mundial de Combate à AIDS".
Art. 2º A semana descrita no art. 1º desta Lei tem como objetivos:
I - difundir o tema da prevenção ao HIV e AIDS entre os munícipes;
II - promover o conhecimento da população sobre a diferença entre portar o
vírus e ter a doença;
III – estimular a população a se prevenir contra HIV e demais IST's.
Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino e organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.
Art. 4º A presente Lei será regulamentada, no que couber, para sua fiel execução.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (14.07.2022).

RODRIGO DE OLIVEIRA AVEIRO
Vice-Presidente.

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:6300C0E3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 1782/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA A "SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 50, § 7º, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte

LEI:
Art. 1º Fica, por esta Lei, instituída no Município de Nova Santa Rita a "Semana da Conscientização e Incentivo à destinação do Imposto de Renda" a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de abril.

Art. 2º As comemorações alusivas a Semana da Conscientização e Incentivo à destinação do Imposto de Renda" têm como objetivos:

I - transmitir à população ensinamentos acerca da importância da destinação do imposto de renda inclusive, através da elaboração de cartilhas, folders, cartazes, publicações em redes sociais, divulgação em veículos de som, rádio e jornais de circulação do Município, garantindo que os cidadãos sejam amplamente informados acerca do tema;
II - auxiliar a promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, passeatas, peças teatrais e cursos sobre a conscientização da importância da destinação do imposto de renda;
III - ampliar e estimular o conhecimento sobre a destinação do imposto de renda e como as empresas e entidades podem realizar o cadastro junto à receita federal;
IV - oportunizar a discussão sobre o tema;
V - difundir experiências, reflexões e práticas profissionais para promover a destinação do imposto de renda;
VI - a divulgação de mensagens em língua acessível, visando esclarecer a população sobre a importância da destinação do imposto de renda.
Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (14.07.2022).

RODRIGO DE OLIVEIRA AVEIRO,
Vice-Presidente.

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:08929D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022 - SRP

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.** A data de abertura da presente será dia **15/08/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita, RS**,** 25 de julho de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia de Oliveira Mota
Código Identificador:99A5805C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022 - SRP

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS.** A data de abertura da presente será dia **23/08/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 25 de julho de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia de Oliveira Mota
Código Identificador:F4D811BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 197/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO 141/2022.
CHARLON DIEGO MÜLLER, Prefeito de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no item 12 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 141/2022, **TORNA PÚBLICO**, o resultado final de classificação e homologação, aos cargos de **Professor Área I - Educação Infantil, Professor Área I - Anos Iniciais, Professor Área II - Matemática e Professor Área II - Língua Portuguesa.**
A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município. e maiores informações poderão ser obtidas pelo site osorio.atende.net (em caráter meramente informativo).
Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Osório, 13 de julho de 2022.

CHARLON DIEGO MÜLLER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:913336D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2022
CONTRATADA: ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ASSESSORIA E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL E APONTAMENTOS DAS CONFORMIDADES NECESSÁRIAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.
PRAZO: 03 (três) meses
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022

EXPEDIENTE: 15455/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A461E0C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

8° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 022/2018
CREDENCIADA: DULCE ELENA PINTO JULIO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 06 de julho de 2022, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento de Aquisição e disponibilização de até 07 (sete) vagas para acolhimento de pessoas idosas, com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em diferentes níveis de dependência, de grau I ao Grau III, em instituição de longa permanência para idosos (ILPI).
EXPEDIENTE: 17131/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E03EFB82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 01 do Pregão Presencial 19/2022. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de caminhão caçamba. Contratada: FELIPE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM. Valor Unitário: R$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos). Valor Total de 1000 horas: R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais). Vigência da ata: 11.07.2023. Processo: Pregão Presencial de Registro de Preços nº 019/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:B6C93F33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 151/2022. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de caminhão caçamba. Contratada: FELIPE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM. Valor Unitário: R$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos). Valor Total de 250 horas: R$ 51.875,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência do contrato: 11.07.2023. Processo: Pregão Presencial de Registro de Preços nº 019/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:34CFD130

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 152/2022. Objeto: Contratação de empresa para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade em diversas modalidades. Contratada: HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA. Valor total máximo: R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Processo: Chamamento Público nº 001/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:12198715

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 153/2022. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de horas máquinas com retroescavadeira. Contratada: A. R. DALL AGNOL TRANSPORTES LTDA. Valor Unitário: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). Valor Total de 350 horas: R$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: 30.05.2023. Processo: Pregão Presencial de Registro de Preços nº 011/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7B6A4649

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 02 – Contrato 01/2022. Contratado: MARCELO STUANI. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula décima sétima do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial 027/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:F43539F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 – Contrato 111/2022. Contratado: B & S AUTOPEÇAS LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula décima primeira do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Carta Convite 03/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:92C94FCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 088/2022. Contratado: Jean Carlo Salomé Dos Santos Menezes. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 30 dias. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula décima segunda do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Dispensa 11/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:14AAFB70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 089/2022. Contratado: Lucas Dall Agnol 03353031022. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 15 dias. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula décima segunda do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Dispensa 12/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D869804E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 08 – Contrato 149/2021. Contratado: SS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS SA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro para a Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel Comum. Fundamento

Legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula décima sétima do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial 030/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:6D9D8833

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2022**, referente à Aquisição de SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREVENTIVO-CORRETIVA para ELEVADORES, com fornecimento de peças originais ou de reposição, nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 10/08/2022, às 8h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 22 de julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:5B377E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 E 006/2022

EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022, referente à CONCESSÃO DE PATROCINIO A OSC, com a finalidade exclusiva de políticas públicas voltadas a prática de Danças Tradicionais da Cultura Gaúcha. O período para seleção dos interessados é de 26 de julho de 2022 até 24 de agosto de 2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações, 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.
EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, referente à CONCESSÃO DE PATROCINIO A OSC, com a finalidade exclusiva de políticas públicas voltadas a realização de evento e prática do Motocross. O período para seleção dos interessados é de 26 de julho de 2022 até 24 de agosto de 2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações, 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 25 de Julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:F90211ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRD 19-2022

Ratificação de Dispensa nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo parecer jurídico nº 146/2022 exarado no processo administrativo n° 4202/2022 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma. Empresa: **PAULA DE MOURA KLEINKAUF** – CNPJ nº 33.041.479/0001-63, para prestação de serviços de Organização e Programação de Gincana Municipal. Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Parobé, 22 de Julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:C193D2D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.211 DE 22 DE JULHO DE 2022

Nomeia aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico em Contabilidade.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.233/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Técnico em Contabilidade**, Padrão 06, Classe "A", **Enildo Gonçalves Naveiro, CPF 927.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em **4º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 22 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:98BC3122

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.197 DE 15 DE JULHO DE 2022

Averba tempo de contribuição da servidora Lidiane Rochel Madruga.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 519/2022;
RESOLVE:
Art. 1° Averbar junto ao Fundo Municipal de Previdência Social deste município, o tempo de contribuição da servidora **Lidiane Rochel Madruga**, Agente Administrativo, matrícula nº 389-1, igual a **1.543 dias,** correspondendo a **4 (quatro) anos, 2 (dois) meses, 23 (vinte e três) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição,

emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob protocolo n° 19021050.1.00019/22-2, descrita abaixo:
Empregador: **MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS**
Número: **042190990001-78**
Período de Contribuição: **01/01/2001 a 31/12/2002**
Tempo de Contribuição: **2 anos, 0 mês, 0 dias**
Empregador: **MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS**
Número: **042190990001-78**
Período de Contribuição: **08/01/2003 a 31/03/2005**
Tempo de Contribuição: **2 anos, 2 meses, 23 dias**
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 15 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:69AB3561

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.210 DE 22 DE JULHO DE 2022

Torna sem efeito a nomeação de Técnico em Contabilidade.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Protocolo nº 529/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **Hemelin Lucas Gomes Rodrigues, CPF 024.***.***-**,** para o exercício do cargo de **Técnico em Contabilidade**, Padrão 06, Classe "A", face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **3º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, nomeada através da Portaria nº 6.145 de 22 de junho de 2022, tendo em vista sua solicitação para passar para o final da lista de aprovados no Concurso Público.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 22 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:F13EDC4B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.206 DE 20 DE JULHO DE 2022

Nomeia aprovado em Concurso Público para o Cargo de Psicopedagogo Clínico Institucional.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.224/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Psicopedagogo Clínico Institucional,** Padrão 07, Classe "A", **Marilia Barros Acosta, CPF 014.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **5º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 20 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:6E7B5D2E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.195 DE 15 DE JULHO DE 2022

Torna sem efeito a nomeação de Psicopedagogo Clínico Institucional.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Protocolo nº 523/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **Magno Cesar Afonso Pires, CPF 008.***.***-**,** para o exercício do cargo de **Psicopedagogo Clínico Institucional,** Padrão 07, Classe "A", face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em **4º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, nomeado através da Portaria nº 6.140 de 21 de junho de 2022, tendo em vista sua solicitação para passar para o final da lista de aprovados no Concurso Público.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 15 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:4EE9F817

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.194 DE 15 DE JULHO DE 2022

Cancela desdobramento de carga horária a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.184/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Cancelar desdobramento de carga horária, concedido pela Portaria nº 6.092/2022, a servidora **Lizandra Xavier Viegas**, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 31-0, **a contar de 18 de julho de 2022.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 15 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:FE92DD02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 064, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Gestora da parceria a ser formada entre o Município de Pelotas e a Sociedade Pelotense Música pela Música, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser firmada entre o Município de Pelotas e a Sociedade Pelotense Música pela Música:

André Novack Muller, matrícula nº 40.528;
Francisca Cavalheiro Legorio, matrícula nº 33.141; e
Helenira Goulart Brasil Dias, matrícula nº 31.032.

Art. 2º Designar o servidor André Novack Muller, matrícula nº 40.528, como Gestor da parceria a ser firmada entre o Município de Pelotas e a Sociedade Pelotense Música pela Música.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 20 de julho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:658795C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 063, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da parceria a ser firmada entre o Município de Pelotas e a Oficina Permanente de Técnicas Circenses – Grupo Tholl para a realização de oficinas artísticas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser firmada entre o Município de Pelotas e a Oficina Permanente de Técnicas Circenses – Grupo Tholl para a realização de oficinas artísticas:

André Novack Muller, matrícula nº 40.528;
Francisca Cavalheiro Legorio, matrícula nº 33.141; e
Helenira Goulart Brasil Dias, matrícula nº 31.032.

Art. 2º Designar o servidor André Novack Muller, matrícula nº 40.528, como Gestor da parceria a ser firmada entre o Município de Pelotas e a Oficina Permanente de Técnicas Circenses – Grupo Tholl para a realização de oficinas artísticas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 20 de julho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:BD2C216A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 096/2022 – SAS, Aquisição de Leite. Data de Abertura: 9h do dia 10/08/2022.

RPE Nº 111/2022 – SMED, Aquisição de Alimentos não Perecíveis IX. Data de Abertura: 09h do dia 10/08/2022.

RPE Nº 115/2022 – SMED, Aquisição de Material Didático e Pedagógico XI. Data de Abertura: 11h do dia 10/08/2022.

RPE Nº 114/2022 – SMED, Aquisição de Pneus II. Data de Abertura: 9h do dia 11/08/2022.

PE Nº 112/2022 – SHRF, Aquisição de Notebook e Projetor Multimídia. Data de Abertura: 11h do dia 11/08/2022.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou atravé do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 21 de julho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B9C31372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS EDITAL Nº 228, DE 25 DE JULHO DE 2022 – RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE ABERTURA N.º 203, DE 04 DE JULHO DE 2022 – LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.070/2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos,** torna público o Resultado Preliminar do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de Operador de Serviços Postais, para atuação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SDR), nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.070, de 23 de junho de 2022. O Resultado da Classificação Preliminar, Anexos I ao VIII do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia **25/07/2022.** Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 26 de julho às 23h59min do dia 28 de julho de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, considerando:
a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;

b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 25 de julho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:73D5133E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 227/2022 – CONVOCAÇÃO – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EDITAL DE ABERTURA Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 03/2017, Edital de Abertura nº 008/2017, e do Mandado de Segurança nº 5010399-77.2020.8.21.0022/RS, da 4º Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Pelotas, torna pública:
A convocação de **ALESSANDRO LOPES PIRES**, para comparecimento imediato ao Setor de Admissão de Pessoal, sito à Rua General Osório, 918, para os devidos trâmites de posse no cargo público de Artesão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 25 de julho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:E8D704A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 16/2022 (Requalificação de 7 Praças e trecho do Canteiro da Av. Duque de Caxias)

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação de 7 Praças e de trecho do Canteiro Central da Avenida Duque de Caxias, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **10 de agosto de 2022 às 10:30 horas**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br; INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:368513EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Nome fantasia: **PANVEL FARMÁCIAS**
Data de Autuação: **25/05/2022**
CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0415-23**
Endereço: **Avenida Ferreira Viana, 476, Areal, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0074/2022**
Data da Decisão: **29/06/2022**
Tipificação da Infração**: artigo segundo, parágrafo único da RDC ANVISA 377/2020, notatecnica 7/2021/ANVISA, RDC ANVISA 302/2005 em seu item 11.7, RDC ANVISA 302/2005 no item 5.3.1, RDC ANVISA 50/2002 item B.7.1.3, RDC ANVISA 50/2002 item B.7.2.2 c/c artigo 10, incisos VIII e XXXI da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 22 de julho de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:2FC9AFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **CLAUDIOMIRO FICK PINZ**
Nome fantasia: **COMERCIAL PINZ**
Data de Autuação: **10/12/2021**
CNPJ/CPF/RG: **01.361.243/0001-18**
Endereço: **Rua Marques de Olinda, 801, Três Vendas, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0156/2021**
Data da Decisão: **15/02/2022**
Tipificação da Infração**: artigos 5 e 21 da Lei Federal 5991/1973, artigo sexto da Lei Federal 5991/1973, artigo segundo do decreto federal 8077/2013, artigo segundo da lei federal 6360/1976, artigo terceiro da RDC ANVISA 16/2014, parágrafo primeiro do artigo 10 da RDC ANVISA 16/2014, artigo segundo do decreto federal 8077/2013, artigo quinto do decreto federal 8077/2013, inciso II do artigo terceiro do decreto federal 8077/2013, letras b e c do artigo 22 da lei federal 5991/1973, item 4 do anexo VI da portaria SES 461/2019, artigo sexto da RDC ANVISA 430/2020, artigo sétimo da RDC ANVISA 430/2020, parágrafo segundo do artigo 23 e artigo 23 da RDC ANVISA 430/2020, artigo oitavo da RDC ANVISA 430/2020, artigo 40 da RDC ANVISA 430/2020, incisos I,III,IV,VIII,IX e parágrafo quarto do artigo 42 da RDC ANVISA 430/2020, letra b do artigo 23 da lei federal 5991/1973, artigo 43 da RDC ANVISA 430/2020, artigo 51 da RDC ANVISA 430/2020, artigo 46 da RDC ANVISA 430/2020, artigo 52 da RDC ANVISA 430/2020, artigos 56, 58 e 59 da RDC ANVISA 430/2020, artigo 83 da lei federal 6360/1976, artigos 59, 60 e 86 da RDC ANVISA 430/2020, item 1 e 3 do anexo VI da portaria SES 461/2019,**

artigos 05, 25 e 26 da RDC ANVISA 222/2018, c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da lei federal 6437/1977

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 22 de julho de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:1D03861B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **LUCIARA MORALES SOLE**
Nome fantasia: **FRAGAFARMA**
Data de Autuação: **29/03/2022**
CNPJ/CPF/RG: **04.742.499/0001-63**
Endereço: **Avenida Duque de Caxias, 724A, Fragata, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0050/2022**
Data da Decisão: **06/06/2022**
Tipificação da Infração**: artigos 35, 36, 40 da portaria 344/1998, artigos 43, 44 e 49 da RDC ANVISA 44/2009, item 6.1 da Resolução 328/1999, item 6.2 da Resolução 328/1999, item 6.4 da Resolução 328/1999 c/c artigo 10, incisos XI, XII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 22 de julho de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:BE2423C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DROGARIA PRONTOFARMA LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **14/12/2021**
CNPJ/CPF/RG: **93.726.891/0001-49**
Endereço: **Rua General Osório, 501, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0195/2021**
Data da Decisão: **18/05/2022**
Tipificação da Infração**: artigos 35, 36, 40 da portaria 344/1998, artigos 43, 44, 49 da RDC ANVISA 44/2009, itens 6.1, 6.2, 6.4 da Resolução 328/1999, c/c artigo 10, incisos XI, XII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 22 de julho de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:4E6DE5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Nome fantasia: **PANVEL FARMÁCIAS**
Data de Autuação: **29/04/2022**
CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0375-00**
Endereço: **Rua Gonçalves Chaves, 2920, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0057/2022**
Data da Decisão: **29/06/2022**
Tipificação da Infração**: artigo 35 caput e parágrafo sétimo as portaria 344/1998, artigo 44 da RDC 44/2009, itens 6.1 e 6.3 da resolução 328/1999, artigo 94 e parágrafo primeiro da portaria 06/1999 c/c artigo 10, incisos IV, XI, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 22 de julho de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:379B2162

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 973/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a contratação da empresa **PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 39.846.884/0001-35, para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA URGENTE DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO VILA NOVA**, através do processo de**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 973/2022.**
O valor da contratação é de R$ 12.190,00 (Doze mil, cento e noventa reais).
O processo atendeu os requisitos basilares da Lei 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal 129/2022.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 22 de Julho de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:A7063580

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 967/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a contratação da empresa **FIRELOPES INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, CNPJ 10.941.550/0001-69, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PROJETO DE PPCI DO CENTRO DE EVENTOS ERNI PEREIRA ALVES**, através do processo de**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 967/2022.**
O valor da contratação é de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).
O processo atendeu os requisitos basilares da Lei 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal 129/2022.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 22 de Julho de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:6A9AD5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 967/2022

MODALIDADE: DISPENSA de licitação n° 967/2022
CONTRATANTE: município de Piratini CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: FIRELOPES INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 10.941.550/0001-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PROJETO DE PPCI DO CENTRO DE EVENTOS ERNI PEREIRA ALVES
VALOR: O valor da contratação é de R$ R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Piratini-RS, 22 de julho 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:2957953E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 973/2022

MODALIDADE: DISPENSA de licitação n° 973/2022
CONTRATANTE: município de Piratini CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA, CNPJ 39.846.684/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA URGENTE DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO VILA NOVA
VALOR: O valor da contratação é R$ 12.190,00 (Doze mil, cento e noventa reais).

Piratini-RS, 22 de julho de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:70BE287D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2249/2022

LEI N. 2249/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Piratini, para o exercício de 2022, crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

07.01.13.392.0005.2.235- Semana Farroupilha

3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Despesa 5926
3.3.90.31.00.00-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras....R$ 10.000,00
Despesa 5927
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 59.000,00
Despesa 5929
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.000,00
Despesa 5928
3.3.90.40.00.00- Serviços de Tecnologia, da Informação e Comunicação-PJ.....R$ 1.000,00
Despesa 5930.

4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
Despesa 5931
T O T AL.....R$ 100.000,00
Art. 2º - Para cobertura deste Crédito Especial, serão deduzidos os recursos das seguintes rubricas:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

07.01.13.392.0005.2.008 - Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos

3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
Despesa 469
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:50F1AFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2250/2022

LEI N. 2250/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Piratini, para o exercício de 2022, crédito especial no valor de R$ **250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01.20.606.0006.1.019 - Aquisição Máquinas e Equipamentos Patrulha Agrícola
4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 250.000,00

T O T A L.....R$ 250.000,0

Art. 2º - Como cobertura deste crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os valores SUPERÁVIT FINANCEIRO dos recursos transferidos pelo o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MDR, Convênio 898013/2020.
FONTE DE RECURSO – 1149
DESPESA – 5949
CONTA CONTÁBIL - 8871
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:E2383DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2251/2022

LEI N. 2251/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Saúde).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Piratini, para o exercício de 2022, crédito especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.02.10.301.0013.2.056 – Manutenção do Serviço de Remoção e Transporte
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R$ 300.000,00
Despesa 5952
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
Despesa 5953
Art. 2º - Para cobertura deste Crédito Especial, serão deduzidos os recursos
das seguintes rubricas:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.02.10.301.0013.2.050 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00.- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 400.000,00
Despesa 378
FONTE DE RECURSO – 4500
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:D6136AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°135

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n. 2249, de 22 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o seguinte Crédito Especial:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

07.01.13.392.0005.2.235- Semana Farroupilha

3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Despesa 5926
3.3.90.31.00.00-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras....R$ 10.000,00
Despesa 5927
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 59.000,00
Despesa 5929
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.000,00
Despesa 5928
3.3.90.40.00.00- Serviços de Tecnologia, da Informação e Comunicação-PJ.....R$ 1.000,00
Despesa 5930.

4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
Despesa 5931
T O T AL.....R$ 100.000,00

Art. 2º - Como cobertura deste crédito especial de que trata o presente Decreto, serão deduzidos os recursos das seguintes rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

07.01.13.392.0005.2.008 - Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos

3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
Despesa 469
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:93C4DFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°136 DE 22 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 136, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Especial Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n. 2250, de 22 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o seguinte Crédito Especial:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01.20.606.0006.1.019 - Aquisição Máquinas e Equipamentos Patrulha Agrícola
4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 250.000,00

T O T A L.....R$ 250.000,00
Art. 2º - Como cobertura deste crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados os valores SUPERÁVIT FINANCEIRO dos recursos transferidos pelo o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MDR, Convênio 898013/2020.
FONTE DE RECURSO – 1149
DESPESA – 5949
CONTA CONTÁBIL - 8871

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:254B6286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°137 DE 22 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 137, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Saúde).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n. 2251, de 22 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o seguinte Crédito Especial:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.02.10.301.0013.2.056 – Manutenção do Serviço de Remoção e Transporte
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R$ 300.000,00
Despesa 5952
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
Despesa 5953
Art. 2º - Para cobertura deste Crédito Especial, serão deduzidos os recursos
das seguintes rubricas:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.02.10.301.0013.2.050 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00.- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 400.000,00
Despesa 378
FONTE DE RECURSO – 4500

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:CF8BB93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO,N°132 DE 18 DE JULHO DE 2022

DECRETO N°132, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Fixa valores de ingressos a serem cobrados no Centro de Eventos durante as festividades da Semana Farroupilha de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar os valores de ingressos a serem cobrados no Centro de Eventos, durante as festividades da Semana Farroupilha de 2022, que será realizada no período de 09 a 20 de setembro, conforme segue:

I - **INGRESSOS:**
- Pacote Normal – R$ 60,00;
- Pacote Meia-Entrada – R$ 30,00;
- Ingresso Diário R$ 10,00;
- Ingresso Diário Meia-Entrada R$ 5,00;
- Ingresso para Cadeiras no espaço interno do Ginásio R$10,00;
- Crianças até 06 anos de idade não pagarão ingresso.

§ 1º - Os integrantes de Invernadas Artísticas, grupos artísticos visitantes que se apresentarem, o responsável pelo grupo e o motorista não pagarão ingresso, somente os acompanhantes dos mesmos pagarão o valor referente a Meia-Entrada.
§ 2º - Os Piquetes rondeiros terão direito a 30 (trinta) ingressos.
§ 3º - Nas tardes culturais, alunos e professores não pagarão ingresso.
§ 4º - Serão disponibilizados 100 (cem) pacotes para os servidores que trabalharem durante o Evento.
§ 5º -Para ter direito aos ingressos de meia-entrada os estudantes deverão apresentar Carteira do Estudante e os idosos deverão comprovar a idade mediante apresentação de documento com foto, no acesso do Centro de Eventos.
§ 6º - A Câmara Municipal de Vereadores de Piratini receberá 09 (nove) Credenciais para os Vereadores e 15 (quinze) Credenciais para os servidores em escala de serviço durante o evento.
§ 7º - Os passaportes para acesso ao Centro de Eventos na Semana Farroupilha serão disponibilizadosgratuitamente aos beneficiários inscritos no Cadastro Únicocom cadastro atualizados com data de até 24 meses; serão entregues na SMCASaté o dia 02/09 às 15 horasmediante apresentação do extrato do Cadastro Únicoe documento de identificação com foto.
I- Para acesso ao evento os beneficiários do Cadastro Únicoque já possuem o passaporte deverão apresentar o documento de identificação com foto, pulseira e o extrato do Cadastro Único;
II- As crianças com idade superior a 6 anos que não possuem Carteira de Identidade podem apresentar Certidão de Nascimento;
III-O passaporte para estudantes que caracteriza meia-entrada será entregue mediante extrato do Cadastro único, Carteira de Identidade e Carteira de Estudante;
IV-O passaporte para idosos a partir de 60 anos que caracteriza meia-entrada será entregue mediante extrato do Cadastro Únicoe Carteira de Identidade;
V - O prazo final para a retirada dos passaportes será até dia 02/09; posterior a esta data o beneficiário perderá o direito à gratuidade dos mesmos; sendo assim para ter acesso ao evento somente mediante o pagamento do passaporte.
Art. 2º- Não haverá cobrança de ingressos nos dias 12,13 e 14 de setembro de 2022.
Art. 3º- Os horários de funcionamento da Bilheteria serão os seguintes:
- Dia 09/09 – Abertura às 17h;
- Dias de Semana: 14h às 0h00;
- Finais de Semana, véspera de feriado e feriados: das 12h às 01:00h.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 18 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:016CFD7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022:**Aquisição e instalação de 01 (um) aparelho de ultrassonografia, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 04/08/2022.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 22de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D3AE37F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022:**Aquisição de 01 (uma) MOTONIVELADORA Nova, com Zero Hora de Uso, com as especificações mínimas, destinada para uso da SMOTI, conforme discriminado no Anexo I do edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 04/08/2022.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 22 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CEB35664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.400 DE 20 DE JULHO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.400 DE 20 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAULO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e, de acordo com a **Lei Municipal nº 2.705** de 12 de julho de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial e Suplementar**, no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde o valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (EC29)
PROJ./ATIV.: 1.074 – MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NO PRÉDIO DO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA
535 4.4.9.0.51.00.00.0040 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 76.000,00

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
UNIDADE: 09.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – PERÍMETRO RURAL
PROJ/ATIV.: 1.098 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS
4.4.9.0.51.00.00.0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 75.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial e Suplementar** de que trata o artigo anterior, na mesma importância de **R$ 151.000,00** (cento e cinquenta e um mil reais), a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0602 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR – MDE
PROJ/ATIV.: 2.038 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS
210 4.4.9.0.51.00.00.0020 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 151.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 1.136 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4.4.9.0.52.00.00.00.4293 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 50.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a seguinte fonte de recurso:
I – Por excesso de arrecadação do Recurso 4293.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:2ED18820

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO 45/2022.

Aviso de Licitação.
Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°45/2022**. Objeto: Registro de Preços para materiais de higiene pessoal..**A Sessão fica marcada parao Dia 12.08.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:890DFA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO 46/2022.

Aviso de Licitação.
Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°46/2022**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de concreto asfáltico e emulsão asfáltica.**A Sessão fica marcada parao Dia 16.08.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:390801EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2022

Dispensa de Licitação nº 77/2022
Objeto: Troca de peças e reparo do Micro Ônibus IVECO –IRY 0821, veículo
Para transporte escolar.
Empresa: Henrique Munhoz Vieira
Valor: R$ 1.703,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:9B08FD2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2022

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 057/2022, em favor da empresa M & M COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA., inscrita no CNPJ 27.733.494/0001-70), pelo valor de R$ 11.130,00. Objeto: Aquisição de 07 relógios-ponto para serem instalados nas escolas municipais, devido à solicitação do Ministério Público. Dotação Orçamentária: 1021 - 44.90.52.34 -020.

Salto do Jacuí, 22 de julho de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:8E9DB237

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 11/08/2022, às 10 horas – **TOMADA DE PREÇO – 012/2022** Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para Pavimentação de Ruas. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53)3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 22 de julho de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B986131D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022

Processo 018/2022
Dispensa de Licitação 018/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: JEAN NEWTON FAGUNDES DE SOUZA - EIRELI
Valor: R$5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
Objeto: Contratação de empresa para troca/conserto da Motoniveladora NEW HOLLAND, modelo RG 104B, número de identificação do produto *HBZN0140KJAF07408*, Número de série *NJAF07408* para atender necessidade da Secretaria de Obras e Viação do município de Santana da Boa Vista - RS

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BF42FE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 52/2018

Contrato: nº 52/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: VISÃOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 08.310.227/0001-45
Objeto: Prorrogação de contrato de serviço de manutenção suporte e hospedagem portal web site.

Vinculação: Tomada de Preço nº 005/2018

Valor: R$ 5.184,72 (Cinco mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 20/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 22 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EB1588D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2022

Contrato: nº 300/2022
Contratante: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Poder Legislativo.

Vinculação: Inexigibilidade nº 004/2022

Valor: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 20/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 22 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E5D8D8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 705/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **01/08/2022,** Abono Permanência de acordo com o artigo 19 do artigo 40 da Constituição Federal, ao Servidor **DANILDO SIDINEI DE OLIVEIRA,** matrícula **2304-3,** Agente Administrativo. O

Servidor adquiriu direito a Aposentadoria Voluntária (regra: art. 3º da EC 47/2005).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E660B50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 706/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA** a pedido, a posse da candidata **ELIANE DA SILVA CONSUL,** Operário, nomeada através da Portaria 696/2022, por 10(dez) dias, até **06.08.2022**, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C025236E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 707/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA** a pedido, a posse do candidato **SERGIO BORBA JACOBSEN,** Operário, nomeado através da Portaria 695/2022, por 10(dez) dias, até **06.08.2022**, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D7F01F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 708/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA,** o tempo constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06.05.2022, NIT 1120788211-3, do Servidor **SIDNEI LOPES MOTA**, **Matricula 1063-4,** Operário, Classe A, Padrão 02, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:94BCEBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 709/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA,** o tempo constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 13º Grupamento de Artilharia de Campanha em 10.01.2022, do Servidor **SIDNEI LOPES MOTA**, **Matricula 1063-4,** Operário, Classe A, Padrão 02, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D946A1A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para adequação do prédio da câmara de vereadores, localizado na rua Senador Salgado Filho, nº 528, centro, Sant'Ana do Livramento, de acordo com as normas de acessibilidade vigentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, CNPJ nº 89.696.470/0001-45, sito à Rua Senador Salgado Filho, nº 528, Centro, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-432, mediante o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo ato de nomeação, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data de 15/07/2022 (quinze de julho de dois mil e vinte e dois), no horário de 09:00 horas (nove horas), no local acima indicado, realizou-se a sessão pública de abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº 64/2022, Tomada de Preços nº 01/2022, tendo uma empresa presente para participar do certame. O licitante foi declarado inabilitada por falta de condição de participação. A Comissão fixou o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, de acordo com o item 9.11 do Edital, sendo realizada uma nova sessão pública no dia **28/07/2022** (vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois), no horário das **09:00 horas** (nove horas), devendo a entrega dos

envelopes ser realizada até às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos) do mesmo dia.

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

BRUNO GISLER DALMOLIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:1EDE1FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.016, DE 20 DE JULHO 2022.

Torna Obrigatória a utilização da logo de 200 anos do Município de Sant'Ana do Livramento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Torna-se obrigatória a utilização da logo de "200 anos do Município de Sant'Ana do Livramento", contida no Anexo I deste Decreto, para eventos que integrem o Calendário de Eventos Municipais, a fim de identificar todo e qualquer movimento alusivo ao bicentenário do Município de Sant'Ana do livramento.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
https://drive.google.com/file/d/1sRwDBFM522QgQ2FqGniqnIX9UWOItJzV/view?usp=sharing

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4F7A3A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE NOMEAÇÃO

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27/04/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercerem, em estágio probatório, as atribuições legais dos cargos públicos, especificados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, criados pela Lei Municipal nº 5.784, de 28/05/10, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e alterações, no regime de 20 horas semanais, que foram classificados no Concurso Público nº 01/2020, Homologado pelo Edital nº 027/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS, em 16 de março de 2021.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 01/2020:

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
6º	ANDERSON BASTOS PIRES	301/2022

CARGO: PROFESSOR DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
13º	SYLVIO SOLOM SANTANA MENDINA	302/2022

Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2840758C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE NOMEAÇÃO

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27/04/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos, abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercerem, em estágio probatório, as atribuições legais dos cargos públicos, especificados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, criados pela Lei Municipal nº 2.717, de 29/10/90, Lei Municipal nº 4.543, de 13/12/02, e suas respectivas alterações, para os regimes de 44 horas semanais, que foram classificados no Concurso Público nº 01/2020, Homologado pelo Edital nº 027/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS, em 16 de março de 2021.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 01/2020:

CARGO: ATENDENTE II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
71º	SHIRLEY MORALES DA ROSA	296/2022

CARGO: COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
47º	NADIA GABRIELA SOUZA DE SOUZA	297/2022
48º	GEDEON FERREIRA WIENKE	298/2022
50º	JONATHAN LUIZ HAUBERT LOPES	299/2022

CARGO: SERVENTE I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
52º	MARIONE NUNES QUIROGA	300/2022

Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8E019EAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022. Processo Administrativo nº 14212/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção, conservação e material pesado. Abertura: 08/08/2022, às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:0C7EB07E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022

Comunicamos a suspensão do Pregão Eletrônico nº. 41/2022, cujo objeto é o registro de preços de computadores e notebooks. Após as possíveis e necessárias adequações, o mesmo será reagendado. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4E9CCFA9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 281/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 023/2022

Extrato do Contrato 281/2022 da Tomada de Preços 023/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E PINTURA DO AUDITORIO IGLENIO ARAUJO BURTET, tendo como empresa contratada F DE LIMA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 33.043.853/0001-60, pelo valor de R$ 28.099,42 (vinte e oito mil noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), prazo de execução 60 dias a contar da Ordem de Serviço.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:8C13A01B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 282/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 024/2022

Extrato do Contrato 282/2022 da Tomada de Preços 024/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E PINTURA DOS PAVILHÕES 1,2 E 3 DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SIEGFRIED RITTER, tendo como empresa contratada F DE LIMA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 33.043.853/0001-60, pelo valor de R$ 120.561,64 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) prazo de execução 60 dias a contar da Ordem de Serviço.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:2CC2707E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 295/2021 DA TOMADA DE PREÇOS 017/2021

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 295/2021 da Tomada de Preços 017/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL, tendo como contratada M. BUZATTO PASTORIZA EMPEENDIMENTOS, CNPJ 33.758.462/0001-21, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 240 dias a contar de 22/07/2022 a 19/03/2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4D81A3AE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2022

Aviso de Alteração e Reagendamento do Pregão Eletrônico nº. 053/2022. Objeto: Aquisição, montagem e instalação de Elevador no Museu Histórico das Missões. Motivo da Alteração: Inclusão no Edital do Item 7.1.7. Relativos à qualificação técnica; Fica reagendada a data final para postagem das propostas até 8 horas do dia 03/08/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 03/08/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D69502C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 128/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos para Central de Triagem de Resíduos Sólidos, a partir de recursos provenientes do Convênio MMA nº 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e o Governo Federal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em 08/08/2022 às 09h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de julho de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:4F240650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 127/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de informática e GPS, a partir de recursos provenientes do Convênio MMA nº 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e o Governo Federal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em 04/08/2022 às 14h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de julho de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:EDEA1A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.079/2022
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Fornecimento de materiais n°.170/2022
CONTRATADO: SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – CNPJ: 37.652.289/0001-33
OBJETO: Aquisição de postes e suportes de ferro trabalhados em arabesco para serem instalados nas Ruas do Município para colocação de decorações em datas comemorativas.
VALOR TOTAL: R$ 8.015,00
PRAZO: vigência até 31 de dezembro 2022.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:511E63F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA 012/2022, que tem por objeto desta licitação a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, assentamento de guia (meio-fio), e sinalização em trecho de 365metros da Estrada João Delfim de Oliveira, na localidade de Lomba Vermelha, no município de Santo Antônio da Patrulha-RS, de acordo com Projeto Básico. E adjudico o objeto deste certame, a empresa KATIA CILENE DE LIMA CONSEIÇÃO - ME LTDA CNPJ: 34.971.229/0001-95, com valor total de R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), sendo R$ 211.132,94 referente a materiais e R$ 34.867,06, referente à mão-de-obra, por consignar o menor preço global para o item licitado.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C725F821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 06, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.
É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1. DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	N.° INSCRIÇÃO
11.º	GIOVANE ALVES	21.ª

2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fica convocado o 11.° candidato para comparecer no dia 27 de julho de 2022, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para conformar a intenção de aderir ao programa e encaminhar do seguro.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GERUSA SILVEIRA DA SILVA
Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7355295B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 171/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022.
CONTRATADA: SANDRO ALEXANDRE COELHO, CNPJ: 18.342.297/0001-39.
OBJETO: Contratação da empresa SANDRO ALEXANDRE COELHO, para apresentação do show musical do artista Sandro Coelho que será realizado no dia 21 de agosto de 2022, na Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN)
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:D2F26016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 47/2022 (Processo Administrativo nº 134/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura execução de exumação e remoção de restos mortais das sepulturas junto ao Cemitério Municipal Papa João XXIII, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Empresa vencedora e preço unitário: FERRI E CARVALHO LTDA ME (CNPJ nº 06.242.858/0001-49): Item 1 (R$ 555,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 22 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:28536F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeita de Santo Augusto-RS, torna público que **declarou deserta, em face da ausência total de interessados,** a licitação, modalidade **Concorrência nº 012/2022 (Processo Administrativo nº 133/2022),** com sessão de abertura marcada para o dia **14/07/2022, às 09h,** destinada a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação com pedras poliédricas em trechos da Rua Bom Fim e seu prolongamento, incluindo sinalização e melhorias gerais no trecho, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), com recursos do Convênio Administrativo FPE nº 2021/3888, que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Santo Augusto, objetivando melhoria da infraestrutura rodoviária no Território do Município de Santo Augusto, nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta (Processo nº 21/2600-0000260-8) e contrapartida do Município.

Santo Augusto-RS, 22/07/2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:5AFE63FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

Extrato Aditivo – Alteração de Fiscais Nº.....: 001/2022 - Contrato Nº: 034/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA. Vigência.....: Início: 22/07/2022. Término: 24/11/2022. Licitação.....: Concorrência n° 007/2022, de 31/03/2022 (Processo Administrativo nº 075/2022). Objeto.....: Contratação para execução de reforma/remodelação de pontes nas localidades de Esquina Chiusa (SG 515) e Timbaúva (SG 535), interior do Município de Santo Augusto, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo**: Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto desta Licitação que será exercida pelos Fiscais, abaixo designados aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, conforme determina o Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e no que determina o estabelecido no Decreto Executivo nº 4.113, de 03 de março de 2020 e no que dispõe o Projeto Técnico (ANEXO II), nos termos do Memorando nº 157/2022/SESUPLAN e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. Fiscal Administrativo (Titular/Suplente): Jussane Ferreira Bandeira/Elias da Silva, Fiscal Técnico (Titular/Suplente): Eugenio Frizzo-CREA/RS 37544/Thaís Cristine Schulz-CAU A 60482-8.

Santo Augusto – RS, 22 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:C6C33C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.142 de 29 de dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 3.147 de 07 de fevereiro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CLAUDIA SIMONI FALK SCHNEIDERS, classificada em 13° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 04/2022 de 25 de março de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 04/2022, publicado em 12 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 25 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:25E3250E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, Sra. **Lilian Fontoura Depiere,** torna público, que **ANULOU,** com base no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022 (Processo Administrativo nº 165/2022) referente a Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de contêineres a serem utilizados em diversos pontos de coleta de resíduos urbanos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito-SMOV, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I)**.

Santo Augusto-RS, 21/07/2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:69CA0805

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 07 AO CONTRATO 65.2016

Aditivo 07 ao Contrato 65/2016 – Objeto: Prestação de serviços de Strahl & Berthold Advogados Associados S/C como Procurador no Processo de Ação Declaratória, que tramita sob o nº 147/1.11.0000855-7, na Comarca de Restinga Sêca, até a sentença de primeiro grau, inclusive agravos, audiências e peças intermediárias, julgamentos. - **Inexigibilidade** nº 05/2016 – **Contratado:** STRAHL & BERTHOLD ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.899/0001-64. **Vigência:** Prorrogada por mais 12 meses a contar de 25/07/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento a critério da administração municipal.

São João do Polêsine, RS, 22 de Julho de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:24E05447

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 101/2022

EDITAL Nº 101/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Divulga a anulação do cargo de Médico do Concurso Público nº 01/2022 e dá outras providências.

_____

GILBERTO PEDRO HAMMES, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **ANULAÇÃO DO CARGO DE MÉDICO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**.

I – Tendo em vista que a Escolaridade e Exigências Mínimas exigidas no presente Concurso Público para o cargo de MÉDICO estão em desconformidade com a Lei Municipal nº 920/2010, a Comissão Executiva do Concurso Público nº 01/2022 decidiu pela anulação do cargo de Médico, tornando igualmente nulas tanto a inscrição como as provas escritas do mesmo. Os valores de inscrição serão devolvidos aos candidatos inscritos, devendo para tanto, os mesmos informarem em até 20 (vinte) dias úteis uma conta bancária em seu nome.
II – Mais informações poderão ser obtidas no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, situada na Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro - São José do Inhacorá – RS e nos sites www.saojosedoinhacora.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br (em caráter meramente informativo).

São José do Inhacorá, 22 de julho de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÉDINAN FABRICIO ECKERT
Secretário Municipal de Administração

Publicado no mural em 22/07/2022.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BECB70C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 066/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **CONSTRUTORA LEIDENS LTDA,** CNPJ nº 12.779.473/0001-18, cujo objeto é a prestação de serviços e a aquisição de materiais de construção para a reforma de banheiros da Escola Municipal Rui Barbosa, pelo valor total de R$ 17.423,50, de acordo com o processo nº 680/2022 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 22 de julho de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3207B444

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Processo Administrativo Nº 085/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, Escolares e de Artesanato.
Empresas vencedoras valor total: R$106.247,07 (cento e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos):

MORESCO E ANTUNES LTDA ME (23468106000110) com o lote: 34 no valor total de R$41.000,00 (quarenta e um mil reais).

M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (44651148000161) com os lotes: 81, 112, 122, 135, 136, 137 e 138 no valor total de R$4.142,30 (quatro mil e cento e quarenta e dois reais e trinta centavos).

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME (24291879000136) com os lotes: 6, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 61 e 62 no valor total de R$7.470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta reais).

ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (45972435000136) com os lotes: 23, 55, 74, 89, 121, 124, 129, 131, 132 e 133 no valor total de R$4.059,50 (quatro mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

BARONESA LTDA (73993362000102) com os lotes: 25, 50, 51, 54, 69, 77, 80, 113 e 130 no valor total de R$10.907,00 (dez mil e novecentos e sete reais).

PRIMUS MAGAZINE LTDA (42165422000167) com os lotes: 1, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 26, 36, 37, 40, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 76, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 96, 97, 98, 99, 100, 114, 115, 116, 117, 118 e 119 no valor total de R$25.286,09 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos).

CARMELINA RIBEIRO BERGAMO (16860616000172) com os lotes: 84, 90, 91, 92, 94, 95, 101, 102, 103, 104 e 134 no valor total de R$1.153,00 (um mil e cento e cinquenta e três reais).

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (08574064000108) com os lotes: 93, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 120 e 123 no valor total de R$1.382,70 (um mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (07245458000150) com os lotes: 4, 5, 7, 11, 12, 14, 18, 39, 41, 43, 47, 64 e 70 no valor total de R$4.763,48 (quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

DOUGLAS ALAN HEINEN (18828722000102) com os lotes: 52 e 79 no valor total de R$6.083,00 (seis mil e oitenta e três reais).

Itens desertos:83, 105, 125, 126, 127 e 128

Itens fracassados:2, 3, 21, 22, 29, 35, 38 e 75

Processo Homologado em 22 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:9A52A24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

Processo Administrativo Nº 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022: Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de tubos de concreto, mourão, meios-fios, blocos intertravados e de vedação, destinados a manutenção dos serviços das secretarias municipais, proporcionando a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de São José do Ouro.

Fornecedores:
- **CONSTRUTORA TAUFER LTDA** – CNPJ 38.458.448/0001-26
Total: R$ 41.000,0 - Itens 08 e 11

- **POLETTO FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA** – CNPJ 15.393.848/0001-03
Total: R$ 349.850,00 - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12 e 13

Processo Homologado em 22 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:938E125A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

Processo Administrativo Nº 081/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022: Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, para registro de preços de próteses para distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Fornecedor:
- **M. PERUZZOLO LTDA** - CNPJ Nº 20.070.294/0001-35
Total: R$ 53.800,00 – Itens 01, 02, 03 e 04

Processo Homologado em 22 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:14A36D36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.
Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização do contribuinte abaixo descrito, não o encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para os fins de imprimir publicidade ao ato da DECISÃO ADMINISTRATIVA.
Com fundamento nos artigos 142 e 143 da Lei Municipal nº 5047 de 2001, NOTIFICAMOS a pessoa física abaixo identificada da DECISÃO ADMINISTRATIVA, referente ao Recurso Administrativo protocolizado sob nº 132/2022, pertinente ao IPTU 2022.
O interessado poderá impugnar a DECISÃO, a partir desta data, conforme determina o art. 172, I da Lei Municipal nº 5.047/2001 (atualizada).

Protocolo	Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	Tributo	Decisão
2169/2022	67423 (imóvel)	LUCIAN MACHADO TOLEDO	025.030.280-20	IPTU (reclamação de lançamento 2022, Processo 521/2022)	Recurso deferido

São Leopoldo, 22 de Julho de 2022.

RUDINEI DA SILVA NUNES
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:48A51FDE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3006/2022.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3006/2022

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 3006/2022
CONTRATADO: ESPORTE & CIA – ME – CNPJ Nº: 02.703.646/0001-60.

OBJETO: Cooperação mútua e recíproca entre as partes partícipes deste Termo de Convênio para promoção da conscientização do uso racional da água e da importância do esgotamento sanitário para a comunidade leopoldense, bem como ações de prevenção do Rio dos Sinos e seus arroios, no evento **Corrida Rústica da Imigração** no dia 24/07/2022. O SEMAE será apresentado como apoiador do evento através de divulgação da marca SEMAE nas redes sociais e por materiais físicos durante o evento.

VALOR: O repasse será no valor total de R$15.000,00.

PRAZO: O prazo de vigência será da data da sua assinatura até o dia em que encerrar o evento.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:78B2EFEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0873/2022, 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **MARCIA DO NASCIMENTO GAIER**, matrícula 2257, detentora do cargo efetivo de professora, licença prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio **19.02.2013 a 17.02.2018**, concedida pela **Portaria nº 1313 de 11.10.2019** e nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.08.2022 a 30.08.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:082DE6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0874/2022, 20 DE JULHO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **EDENI DAMITZ FERRÃO**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saude, matrícula 1780, tendo entrado em exercicio em 01.12.2008, implementando a mudança de Classe em **DEZEMBRO DE 2011**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JANEIRO DE 2012** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:F0F9A68D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0875/2022, 20 DE JULHO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, Para **Classe "C"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **EDENI DAMITZ FERRÃO**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saude, matrícula 1780, tendo entrado em exercicio em 01.12.2008, implementando a mudança de Classe em **DEZEMBRO DE 2015**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JANEIRO DE 2016** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DC117318

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0876/2022, 20 DE JULHO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "D"**, a servidora **EDENI DAMITZ FERRÃO**, matrícula 1780, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, tendo entrado em exercício em **01.12.2008**, e art.8º & 1º, inciso IX da Lei complemtar nº 173 de 27.05.2020, onde não poderá contar o tempo entre **28.05.2020 a 31.12.2021**, como tempo para implementação de classe, referente ao enfrentamento do **Coronavírus SARS-Cov-2(Covid-19)**, implementando a mudança de Classe em **04.07.2022**, com direito à percepção da remuneração correspondente a contar de **AGOSTO de 2022**, por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9A3E8E58

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0877/2022, 20 DE JULHO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "B"**, ao servidor **MARCIO ANDRE NAGERA DAMM**, matrícula 2834, detentor do cargo efetivo de Motorista, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, tendo entrado em exercício em **22.12.2017**, e art.8º & 1º, inciso IX da Lei complemtar nº 173 de 27.05.2020, onde não poderá contar o tempo entre **28.05.2020 a 31.12.2021**, como tempo para implementação de classe, referente ao enfrentamento do **Coronavírus SARS-Cov-2(Covid-19)**, implementando a mudança de Classe em **26.07.2022**, com direito à percepção da remuneração correspondente a contar de **AGOSTO de 2022**, por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:E5763573

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0878/2022, 20 DE JULHO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "D"**, ao servidor **MARCO CASSIANO GOURLART COMPASSI**, matrícula 1770, detentor do cargo efetivo de Motorista, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, tendo entrado em exercício em **01.12.2008**, e art.8º & 1º, inciso IX da Lei complemtar nº 173 de 27.05.2020, onde não poderá contar o tempo entre **28.05.2020 a 31.12.2021**, como tempo para implementação de classe, referente ao enfrentamento do **Coronavírus SARS-Cov-2(Covid-19)**, implementando a mudança de Classe em **04.07.2022**, com direito à percepção da remuneração correspondente a contar de **AGOSTO de 2022**, por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A5B4F621

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0879/2022, 20 DE JULHO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **MARIANA SANTOS DA COSTA**, cargo efetivo de Farmaceutica, matrícula 2343, tendo entrado em exercicio em 11.12.2013, implementando a mudança de Classe em **DEZEMBRO DE 2016**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JANEIRO DE 2017** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B75C8F26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0880/2022, 20 DE JULHO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "C"**, a servidora **MARIANA SANTOS DA COSTA**, matrícula 2343, detentora do cargo efetivo de Farmaceutica, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, tendo entrado em exercício em **11.12.2017**, e art.8º & 1º, inciso IX da Lei complemtar nº 173 de 27.05.2020, onde não poderá contar o tempo entre **28.05.2020 a 31.12.2021**, como tempo para implementação de classe, referente ao enfrentamento do **Coronavírus SARS-Cov-2(Covid-19)**, implementando a mudança de Classe em **15.07.2022**, com direito à percepção da remuneração correspondente a contar de **AGOSTO de 2022**, por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5656039B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0881/2022, 20 DE JULHO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **NEIVA LIMA DE MORAES**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2337, tendo entrado em exercicio em 17.12.2013, implementando a mudança de Classe em **DEZEMBRO DE 2016**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JANEIRO DE 2017** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:95BF45AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0882/2022, 20 DE JULHO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "C"**, a servidora **NEIVA LIMA DE MORAES**, matrícula 2337, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, tendo entrado em exercício em **17.12.2013**, e art.8º & 1º, inciso IX da Lei complemtar nº 173 de 27.05.2020, onde não poderá contar o tempo entre **28.05.2020 a 31.12.2021**, como tempo para implementação de classe, referente ao enfrentamento do **Coronavírus SARS-Cov-2(Covid-19)**, implementando a mudança de Classe em **21.07.2022**, com direito à percepção da remuneração correspondente a contar de **AGOSTO de 2022**, por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4FCB39E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0883/2022, 22 DE JULHO DE 2022.

ANULA A PORTARIA DP Nº 0855/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
ANULA, a Portaria DP nº 0855/2022 de 14.07.2022, que torna sem efeito, a Portaria DP Nº 0601/2022 de 31.05.2022, que nomeia **JARSON ODRION SANTOS DE ALMEIDA** para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II** por ter sido classificado em 30º lugar no Concurso Público nº 001/2018, por **DECURSO DE PRAZO**.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **14.07.2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:6FFF0406

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0884/2022, 22 DE JULHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DP Nº 0656/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
TORNA SEM EFEITO, a Portaria DP nº 0753/2022 de 28.06.2022, que nomeia **VITOR LIMA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II** por ter sido classificado em 31º lugar no Concurso Público nº 001/2018, por **DECURSO DE PRAZO**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **14.07.2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C502E404

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0885/2022, 22 DE JULHO DE 2022.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA a servidora **ROSANGELA FLORES BRAGA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2366, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **10.07.2022 a 10.08.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **10.07.2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D28E1915

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0886/2022, 22 DE JULHO DE 2022.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA a servidora **GABRIELA NAYSSINGER VARGAS**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2645, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **09.07.2022 a 08.09.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **09.07.2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:F14C1DE2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 019.20202 – **REGISTRO DE PREÇO**, para futura aquisição de 2 veículos para a Sec. Mun. Saúde.

ABERTURA: 08.08.22, ÁS 9HS, através do portal:www.portaldecompraspublicas.com.br

CHAMADA PÚBLICA 003.2022–Credenciamento de fornecedores e recebimento das propostas de gênerosalimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

ABERTURA 15.08.22, às 9h.

Editais no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul 25 de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2207857B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública n.º 006/2022, Contrato n.º 109/2022. Contratado: Dammann Construtora e Urbanizadora Eireli, inscrito no CNPJ n.º 08.948.608/0001-54. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a pavimentação em bloco de concreto tipo "S" (PVS) das ruas 8 e Maria Ermelinda Lamb, com recurso referente a emenda parlamentar nº 19830017/2021 – Plano de Ação nº 09032021-009517/2021 e contrapartida do município, conforme memorial descritivo e anexos. Valores: item 01, valor global de R$ 179.804,76 (cento e setenta e nove mil oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos); item 02, valor global de R$ 77.465,17 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). Prazo: 90 dias após a emissão da ordem de início.

São Sebastião do Caí, 22 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:AB9367F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DOS CONTRATOS

SÚMULAS DOS CONTRATOS DE JULHO
Contrato n° 077/2022. Período 2022, Vigência: 01 de julho de 2022 até 30 de dezembro de 2022, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Dispensa de Licitação Processo nº 061/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: A presente contratação tem como objeto a elaboração de processo revisional de Plano Municipal de Saneamento Básico, com base no atual plano e em dados secundários, através de metodologia apropriada e recomendada. Contratado: VALE CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.518.547/0001-89. Valor: R$ R$ 9.600,00.
Contrato n° 078/2022. Período 2022, Vigência: 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 059/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Engenharia Civil e Planejamento para o Município, realizando serviços de acompanhamento e fiscalização de obras, medições de obras, aprovação de projeto e demais serviços relacionados em diversas localidades do município. Contratado: EGBEST ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.916.251/0001/22. Valor: R$ R$ 39.000,00.
Contrato n° 081/2022. Período 2022, Vigência: 08 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: Tem o presente contrato o objetivo da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área da Educação Física no total de 40 horas semanais para desenvolver as atividades relativas ao programa Academia de Saúde em conjunto com a Unidade Básica de Saúde de São Valentim do Sul com vigência de Julho a Dezembro de 2022. Contratado: NABILA VEARICK & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.331.253/0001-55. Valor: R$ R$ 39.892,00.
Contrato n° 082/2022. Período 2022, Vigência: 12 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Dispensa de licitação, processo nº 063/20212, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no atendimento ás condições da Licença Única – Monitoramento de área degradada pela disposição de RSU nº 01016/2022 no aterro sanitário, situado na linha São Joaquim no município de São Valentim do Sul, até a data de 31 de dezembro de 2022. Contratado: GEOAMBIENTAL CONSULTORIA E LICENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.833.136/0001-16. Valor: R$ R$ 3.250,00.

Contrato n° 084/2022. Período 2022, Vigência: 15 de julho de 2022 até 15 de junho de 2027, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: O presente tem por objeto a prestação de serviços de Psicologia na área de Educação, com carga horária de 20hrs de Julho a Setembro de 2022 e 30hrs semanais de Outubro de 2022 a Junho de 2027 para alunos da Rede Municipal de Ensino. O profissional

formado, deverá ter no mínimo duas pós-graduações Lato Sensu na área da Educação, com experiência de no mínimo 18 meses em atendimento com alunos, para atuação na secretária da educação, visando o acompanhamento, a orientação e o atendimento dos alunos da rede Municipal de Ensino. Contratado: TABATA MILENA BALESTRO BORGES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.540.769/0001-99. Valor: R$ R$ 31.556,00.
Contrato n° 085/2022. Período 2022, Vigência: 15 de julho de 2022 até 15 de julho de 2023, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Processo de Dispensa de Licitação nº 065/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: O objeto deste contrato é a de locação de área de terra rural, para instalação de futura Saibreira. Além da obrigatoriedade legal e o município não dispor de espaço físico no momento, a locação se torna necessária, considerando que tem por objeto a locação de área de terras para instalação de futura Saibreira para extração de Saibro. Considerando que não é de fácil localização a existência de lugar com tal disponibilidade de Saibro, logo se torna impossível ensejar um processo competitivo para contratação, pois não haveria interessados e nem tão pouco locais possíveis para se extrair o minério. Contratado: IVALDO BUFFON, inscrita no CPF/MF sob nº 364.513.550-20. Valor: R$ R$ 18.907,20.

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:BDDAE77E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DOS ADITIVOS

SUMULA DOS ADITIVOS JULHO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. Pregão Presencial nº 036/2021, OBJETO: Na data de 01 de janeiro de 2022, fora firmado contrato para aquisição de combustível, de conformidade com as disposições legais resolvem as partes aditar o contrato original, mediante o decréscimo 10,7% (dez vírgula sete por cento), ficando do valor de R$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) para o valor de R$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) por litro da Gasolina Comum. De conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 04 de julho de 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. Pregão Presencial nº 036/2021, OBJETO: Na data de 01 de janeiro de 2022, fora firmado contrato para aquisição de combustível, de conformidade com as disposições legais resolvem as partes aditar o contrato original, mediante o decréscimo 05% (cinco por cento), ficando do valor de R$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) para o valor de R$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos) por litro da Gasolina Comum e acréscimo de 1,2% (um vírgula dois por cento) do litro do Diesel S500, onde o valor de R$ 7,23 (sete reais e vinte e três centavos) a partir desta data será de R$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos). De conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 07 de julho de 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: TRANSPORTES FRIGHETTO LTDA**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 10.547.775/0001-35. Pregão Presencial nº 02/2020, OBJETO: O valor foi reajustado, a título de equilíbrio econômico-financeiro, em 7% (sete por cento) no valor do Km rodado para APAE é de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco reais), e o valor do km rodado no interior e na sede do município é de R$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), devendo ser adequado o orçamento para fins de empenho da despesa adicional decorrente do presente aditivo.São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: FRUTEIRA GRIEGER LTDA - ME**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 05.648.558/0001-00. Pregão Presencial nº 01/2022, OBJETO: Na data de 17 de fevereiro de 2022, fora formado contrato para a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios junto ao programa de alimentação escolar das escolas do município, Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Marcolin e Escola Municipal de Educação Infantil Espaço Crescer. Resolvem as partes aditar contrato, com o acréscimo de alguns itens, conforme planilha em anexo. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO **CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2022** - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº **07.242.772/0001-89**. Dispensa de Licitação nº 001/2021, OBJETO: As partes resolvem aditar o contrato original celebrado em 01 de janeiro de 2022, mediante acréscimo de serviços na área da saúde sendo fisioterapia, tomografia, espirometria e consultas em pneumologia para o ano 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NA ÁREA DE TI - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: LINQ INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 05.147.697/0001-41. Pregão Presencialn°13/2021. OBJETO: Resolvem as partes aditar o instrumento original, celebrado em 28 de maio de 2021, a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços manutenção na área de TI (Tecnologia da Informação), para planejar, instalar, configurar e auxiliar na gestão de todos os ativos e serviços da prefeitura e secretarias externas, mediante reajuste pelo índice do INPC em 5,61% (cinco virgula sessenta e um por cento), ficando o valor de reajuste mensal de R$ 137,44 (cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), iniciando em 01 de julho de 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:7100F900

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°52

Decreto Nº 52, DE 20 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 23.792,00 (Vinte e Três Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (25%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2154 de 12 de novembro de 2021.
DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 23.792,00 (Vinte e Três Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
44905200000000-1019(822) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 792,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.122.0023.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
33901400000000-0020(217) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 1.000,00

0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental
33903900000000-0020(275) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 7.000,00

0601.12.365.0001.2033 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche
33903000000000-0020(309) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 4.000,00
33903900000000-0020(315) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 4.000,00

0601.12.365.0001.2072 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola
33903000000000-0020(330) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 7.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 1019 - Alienação de Bens Livre ... R$ 792,00

Redução de Verbas
06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.122.0023.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
33904600000000-0020 (222) - AUXILIO-ALIMENTACAO ... R$ 23.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 20 dias do mês de julho de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:10F6C4D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 140/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021 ARP 15/21

Súmula do Contrato N.º 140/2022
Primeiro Termo aditivo
Pregão Presencial n° 045/2021
ARP 15/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de combustível.
Valor: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 22 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:66F2C14B

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 466/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021 ARP 15/2021

Súmula do Contrato N.º 466/2022
Pregão Presencial n° 045/2021
ARP 15/2021

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, combustível.
Valor: R$ 14.820,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26

São Valério do Sul – RS, 22 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A790A907

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 463/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021 ARP 15/2021

Súmula do Contrato N.º 463/2022
Pregão Presencial n° 045/2021
ARP 15/2021

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, combustível.
Valor: R$ 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26

São Valério do Sul – RS, 22 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:60797A5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 041/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 04/08/2022 às 14h00min PREGÃO N.º 041/2022, cujo objeto é registro de preço-Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de vestimentas e EPI'S conforme necessidade para uso dos servidores das Secretarias Municipais de Obras Públicas e Mobilidade Urbana. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.
##ASS Volmir Rodrigues
##CAR Prefeito Municipal
##ASS Nierison De Souza

##CAR Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:4E8D7410

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 014/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 04/08/2022 às 14h00min PREGÃO N.º 014/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para manutenção e conserto de placas de aparelhos eletrônicos de TI pertencentes à Administração Pública de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

##ASS Volmir Rodrigues
##CAR Prefeito Municipal

##ASS Nierison De Souza
##CAR Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:37F5608B

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO: 161981 DL – 289/2022. Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados. Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51) R$ 34.110,00; DISTRICENTER DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA (04.183.656/0001-48) R$ 6.300,00; ÉDIGE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (26.030.026/0001-76) R$ 33.800,00; RCC DISTRIBUIDORA DE MED E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME (BOMMED) (00.358.519/0001-46) R$ 17.250,00. **PROCESSO: 160540 DL 275/2022.** Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza. Fornecedor: COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA (08.354.481/0001-45). **PROCESSO: 118310 DL 490/2021.** Objeto: Terceiro Aditivo Contratação de Empresa Médica Especializada em Prestação de Serviço Médico. Fornecedor: NEURONIUM SERVICOS MEDICOS SS (13.122.535/0001-87) R$ 723.840,00.
.
PROCESSO: 150901 PERP - 94/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção (Refrigeração). Fornecedor: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP, (18.710.690/0001-38) R$ 101.899,44; D.R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO (22.867.040/0001-78) R$ 25.960,80; F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (27.991.401/0001-07) R$ 6.565,20; INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (05.117.514/0001-45) R$ 1.516,32; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36.515.614/0001-53) R$ 229.188,00. **PROCESSO: 159966 PERP - 120/2022.** Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção. Fornecedor: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI (19.434.150/0001-31) R$ 23.760,00; CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA (40.044.357/0001-96); INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (05.117.514/0001-45) R$ 22.824,00; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36.515.614/0001-53) R$ 36.843,12. **PROCESSO: 104373 PERP - 139/2021.** Objeto: Primeiro Aditivo Aquisição de Material Medico Hospitalar. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 1.314.163,86; SEEGER E SAVIAN COM DE PRO MÉDICOS, HOSP E FITNESS LTDA (13.558.306/0001-00) R$ 3.822,00.

PROCESSO: 146434 INEX - 007.378/2022. Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamento Portátil (móvel) de Raio-X. Fornecedor: CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO-X LTDA (04.864.204/0001-21) R$ 22.200,00. **PROCESSO: 39940 INEX - 034.378/2020.** Objeto: Segundo Aditivo de Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial nos Elevadores. Fornecedor: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A (90.347.840/0023-23) R$ 9.083,88. **PROCESSO: 41165 INEX - 018.378/2020.** Objeto: Segundo Aditivo de Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Ecócargrafo Philips. Fornecedor: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (58.295.213/0021-11) R$ 9.011,52.

PROCESSO: 158842 PE - 0113.413/2022. Objeto: Contratação de Empresa de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ares Condicionados. Fornecedor: AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA (22.160.735/0001-15) R$ 10.377,96. **PROCESSO: 158842 PE - 0088.156/2022.** Objeto: Locação de Equipamento para Teste de Coagulação Sanguínea. Fornecedor: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA (88.484.969/0001-26) R$ 126.000,00. **PROCESSO: 54796 PE - 0166/2020.** Objeto: Segundo Aditivo Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço para Implantação de Software de Gestão Laboratorial e Interfaceamento dos Equipamentos para Laboratório de Análises Clinicas. Fornecedor: VFR INDUSTRIA COMERCIO DE SISTEMAS LTDA (00.849.184/0001-69) R$ 44.744,88.

Sapucaia do Sul, 22 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:D126CD79

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 160661 - PE nº 0123/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, UTILIZANDO RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, TERMO ADITIVO Nº 22, PORTARIA Nº 74/2022, pelo período 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 04/08/2022, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 25 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR -
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:8D9FBB3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.813, DE 20 DE JULHO DE 2022. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 82, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Lei nº. 3.278, de 17 de dezembro de 2010.

DECRETA:
Art. 1º Fica dada nova redação as nomeações para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, conforme art. 3º da Lei nº 3.278/2010, que criou o Conselho, de acordo com a redação que segue:
I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Silvana Virgínia Müller;
Suplente: Tatiana Schuh.
II - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e dos Discentes:
Titular: Gerta Stump;
Suplente: Marcos Rogério dos Santos Souza;

Titular: Mayara da Silveira dos Santos;
Suplente: Cleia Cibeli de Freitas,
III - Representantes de pais e alunos matriculados na rede de ensino:
Titular: Rubia Tatiane de Souza Teixeira;
Suplente: Cristiane Campos de Lima Rodrigues;

Titular: Mainê Edelize Rodrigues;
Suplente: Joslaine Alves dos Santos de Souza.

IV - Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Douglas Homerich;
Suplente: Pierina Benin da Rosa;

Titular: Soeni Margarete de Oliveira de Souza;
Suplente: Danilo Sobreira.
Parágrafo único. Os mandatos de todos os Conselheiros referidos nos incisos deste artigo tem validade de Outubro de 2018 até Outubro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado qualquer dispositivo em contrário.

Sapucaia do Sul, em 20 de julho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-s

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:3932273F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.811, DE 18 DE JULHO DE 2022. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 82, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando o encerramento do mandato de alguns Conselheiros conforme os Art.s 2º e 3º da Lei municipal nº 2.542/2003.
DECRETA:
Art. 1º Fica dada nova redação as nomeações para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, conforme arts. 2º e 3º da Lei nº 2.542/2003, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul, de acordo com a redação que segue:
I – Conselheiros indicados pelo Prefeito Municipal, da área da educação:
Titular: RENI WOLFFENBUTTEL (mandato até 2025);
Suplente: PAULA CAMILA DA SILVA (mandato até 2025).

Titular: GIANI DE ANTONI BARBOSA (mandato até 2025);
Suplente: DIANE ELISABETH CHRIST DUTRA (mandato até 2025).

Titular: JULIA MARIA MARQUES BUENO (mandato até 2023);
Suplente: DANIELA SOUTO DA COSTA (mandato até 2023).
II – Conselheiros indicados pela Secretaria Municipal de Educação:
Titular: EVANIR SILVA CANABARRO (mandato até 2025);
Suplente: IRIS CRISTIANE FROES DE MELLO (mandato até 2025).
Titular: JULIANO CARVALHO RODRIGUES (mandato até 2023);
Suplente: SANDRA REGINA VIEIRA LOYOLA (mandato até 2023).

Titular: ALEX SANDRO DA SILVA FALEIRO (mandato até 2023);
Suplente: RAQUEL DOS SANTOS FORTUNATO FRAINER (mandato até 2023).
III – Conselheiros indicados pelos Professores e/ou Especialistas de Educação Municipais da Rede Municipal de Ensino, sendo um da Educação Infantil e outro do Ensino Fundamental:
Titular: VANDERLEI NUNES GENRO (mandato até 2025);
Suplente: EMANUELA DE OLIVEIRA (mandato até 2025).

Titular: LETÍCIA SANTOS CARVALHO (mandato até 2023);
Suplente: JOSÉ LUCAS MARQUES DUARTE (mandato até 2023).
IV – Conselheiro indicado pelos Pais de Alunos da Educação Infantil, podendo ser pai, mãe ou responsável:
Titular: DEISE DE VARGAS DA CUNHA DOS SANTOS (mandato até 2025);
Suplente: LISIANE PEREIRA DE FREITAS (mandato até 2025).
V – Conselheiro Indicado pelos pais de alunos do ensino fundamental, podendo ser pai, mães ou responsável:
Titular: ELIANE MENDES ROSA (mandato até 2025);
Suplente: JANAÍNA PAULA BEATRIZ SOARES DOS ANJOS (mandato até 2025).
VI - Conselheiro do segmento dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, indicado entre seus pares:
Titular: NADIR SALLA CHIARADIA (mandato até 2023);
Suplente: DANIELA PACHECO DA SILVA LUZ (mandato até 2023).
VII - Conselheiro do segmento das Instituições de Ensino Superior do Município de Sapucaia do Sul:
Titular: MACK LEO PEDROSO (mandato até 2023);
Suplente: ANGELA MARIA QUEIROZ (mandato até 2023).
VIII - Conselheiro do segmento das Instituições Privadas de Educação Infantil do Município de Sapucaia do Sul:
Titular: CINDY MAYRÊ GOMES OLEQUES (mandato até 2025);
Suplente: SILVIA REGINA BORGES MORAES (mandato até 2025).
IX - **Conselheiro indicado pelo SINTESA, dentre professores e/ou Especialistas de Educação:**
Titular: MIRIAN MATTOS DOS SANTOS (mandato até 2023);
Suplente: MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS SOUZA (mandato até 2023).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado qualquer dispositivo em contrário.

Sapucaia do Sul, em 18 de julho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:E0418C4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.224, DE 01 DE JULHO DE 2022. INSTITUI O DIA DO ORGULHO LGBT+ NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 82, INCISO III, DA LEI O

LEI:
Art. 1° Fica instituído o Dia do Orgulho LGBT+, a ser comemorado anualmente no dia 28 de junho.
Art. 2º A data instituída por esta Lei ficará incluída no calendário oficial de eventos no Município de Sapucaia do Sul.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 01 de julho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:7DEB2977

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.809, DE 12 DE JULHO DE 2022. INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAPUCAIA DO SUL E HOMOLOGA SEU REGIMENTO.

O **Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 82, inciso X, daLei Orgânicado Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal da Rede de Urgência e Emergência de Sapucaia do Sul, com a seguinte composição:
I - Secretaria Municipal de Saúde:
Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde:
- Laércio Ari Kerber.
Coordenação da Atenção Básica:
- Flávia Joziane da Motta Pereira.
Coordenação da Saúde Mental:
- Gabrieli Machado.
II - Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul:
Coordenação Médica da UPA:
- Alexandre Fuchs.
Coordenação da UPA:
- Jéssica da Silva Pinto.
Coordenação SAMU Sapucaia do Sul:
- Letícia Medeiros Santomé.
RT Médico SAMU:
- Nicasio Haruhiko Tanaka.
Responsável pelo NIR HMGV:
- Tiago Plá Pereira;
- João Marcelo Vieira Goulart.
Representante FHGV/Assessoria Técnica:
- Vanessa Dorneles Marques.
Gerente Assistencial HMGV:
- Raquel Ecilda de Souza Froner.
Chefe da Emergência HMGV:
- Daiane da Rocha Silveira Torma.
Coordenação da Linha do Cuidado Mãe Bebê e Criança:
- Patrícia da Silveira Bienert.
III - Demais Órgãos que poderão auxiliar, mediante convite prévio:
Polícia Rodoviária Federal (PRF);
Guarda Municipal Sapucaia do Sul;
Brigada Militar - 33o. BM;
Bombeiros Militares de Sapucaia do Sul;
Defesa Civil;
Grupo Voluntário Vida;
Polícia Civil;
Comando do Exército.
Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal da Rede de Urgência e Emergência de Sapucaia do Sul, nos termos do Anexo único deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 12 de julho de 2022.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAPUCAIA DO SUL.
DAS RESPONSABILIDADES DO COMITÊ GESTOR:
1.1 Representar espaço formal de discussão e implementação das correções necessárias à permanente adequação do sistema de atenção integral às urgências, dentro das diretrizes estabelecidas pelos Planos de Atenção às Urgências, em suas instâncias de representação institucional que permitirão que os atores envolvidos na estruturação da atenção às urgências possam discutir, avaliar e pactuar as diretrizes e ações prioritárias, subordinadas às estruturas de pactuação do SUS nos seus vários níveis;
1.2 Analisar os indicadores segundo critérios de regionalização, buscando-se construir um quadro descritivo completo da atenção estadual às urgências, apontando aspectos positivos, dificuldades, limites e necessidades a serem enfrentadas no contexto da macro e micro regulação (regional e local);
1.3 Constituir-se em uma instância participativa dedicada aos debates, elaboração de proposições e pactuações sobre as políticas de organização e a operação do Sistema de Atenção Integral às Urgências;
1.4 Ser instância de avaliação, assessoria e proposição dos planos de atenção aos eventos com múltiplas vítimas e/ou desastres;
1.5 Propor a aplicação de instrumentos para avaliação das condições de atendimento das instituições conveniadas e da rede de serviços, assim como ser responsável pela avaliação da utilização dos recursos de custeio complementares estabelecidos;
1.6 Avaliar e propor regularmente alterações no plano de operações do Sistema de Atenção às Urgências e seu funcionamento;
1.7 Discutir a elaboração de normas e protocolos de atendimento dos componentes pré-hospitalares fixo e móvel, hospitalar e pós-hospitalar, assim como das estratégias de promoção;
1.8 Recomendar critérios de monitoramento e avaliação contínua das metas a serem atingidas pela rede através de indicadores de resultados.
DAS REUNIÕES:
2.1 O Comitê Gestor reunir-se-á bimestralmente em reunião ordinária, com pauta definida com antecedência de pelo menos, 7 (sete) dias;
2.2 Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela coordenação do Comitê Gestor, pela Câmara Técnica ou por qualquer um de seus membros, desde que apoiados por, no mínimo, 50%;
2.3 A ausência de representantes de uma instituição às reuniões do Comitê Gestor deverá ser justificada na data da mesma, por escrito, à Secretaria Executiva.
3. DAS RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR:
3.1 O titular deverá comparecer assiduamente às reuniões e, no impedimento, seu suplente;
3.2 Subsidiar o Comitê Gestor sobre a proposta de atendimento de sua instituição, suas disposições e dificuldades;
3.3 Informar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mudanças na sua instituição que possam alterar os compromissos assumidos com o Sistema de Atenção às Urgências;
3.4 Manter a sua instituição informada, divulgando as deliberações do Comitê e fazendo valer no seu âmbito as deliberações do Comitê Gestor;
3.5 Representar o Comitê Gestor junto à sua instituição, divulgando o Sistema e o próprio Comitê Gestor e participar em atos, por delegação do Comitê.
DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR:
4.1 Elaborar, discutir e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral às urgências no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes nacionais, estaduais e macrorregionais;
4.2 Avaliar o atendimento às emergências nas diversas instituições, considerando a vocação e peculiaridades de cada serviço, de acordo com sua hierarquização e territorialização e requisitando garantias das instituições em relação às áreas técnicas de sua responsabilidade;
4.3 Atuar junto aos órgãos públicos, à iniciativa privada e à população em geral, no sentido de buscar a participação e contribuição para implementação do Sistema;
4.4 Incentivar e contribuir na elaboração de ações que estimulem a promoção e prevenção da saúde e considere as diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde;
4.5 Discutir questões orçamentárias para a área de urgências e encaminhar propostas aos CIR correspondentes, para discussão e deliberação nos Conselhos Municipais de Saúde;
4.6 Mediar às relações estabelecidas entre os membros do Comitê Gestor;

4.7 Os membros do Comitê Gestor devem ser o veículo representante da sua instituição no Comitê Gestor Regional e do Comitê Gestor na sua instituição;
4.8 Apoiar o desenvolvimento dos recursos humanos para as urgências, através das atividades das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) com as diretrizes traçadas pelo Núcleo de Educação em Urgências (NEU-SC) do Estado de Santa Catarina.
4.9 Acompanhar, avaliar e recomendar modificações na implantação das redes de urgência e emergência;
4.9.1 O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências é o fórum onde serão analisadas as dificuldades, limites e necessidades discutidas e levantadas nos Comitês Gestores Macrorregionais, buscando-se construir um quadro descritivo estadual completo da atenção às urgências, propondo as ações necessárias para o correto funcionamento da Rede de Urgência e Emergência.

DA CÂMERA TÉCNICA:

5.1 Da Composição:

5.1.1 Será composta por cinco (5) membros, incluindo a coordenação do Comitê Gestor, escolhido por seus pares, com duração de mandato de um (1) ano;
5.1.2 Os membros da câmara técnica poderão ser substituídos, por decisão do Comitê Gestor, sendo toda substituição na composição da Câmara Técnica discutida com o Comitê Gestor e acordada com o mesmo;
5.1.3 Os grupos temáticos serão constituídos por profissionais de notório saber encarregados de pesquisas e da elaboração de métodos e instrumentos de trabalho necessários ao bom desempenho das atribuições e tarefas do Comitê Gestor e da sua câmara Técnica;
5.1.4 O Serviço de apoio administrativo será de responsabilidade da Gerência Regional de Saúde e/ou município definido pelo Comitê Gestor.

5.2 Das atribuições da Câmara Técnica:

5.2.1 Operacionalizar as decisões do Comitê Gestor;
5.2.2 Instrumentalizar o Comitê Gestor para o planejamento das ações do Sistema de Atenção integral às Urgências e do próprio Comitê Gestor;
5.2.3 Representar regularmente o Comitê Gestor junto aos Conselhos Municipais de Saúde e outras instâncias de interesse ao objeto do Comitê;
5.2.4 Apresentar relatórios quadrimestrais das atividades do Comitê Gestor, CIB e CIR;
5.2.5 Discutir, divulgar e apoiar a aplicação das normatizações;
5.2.6 Enviar memória das atividades do Comitê Gestor para os seus membros, assim como elaborar e divulgar as atas das reuniões;
5.2.7 Realizar um trabalho sistemático de divulgação dos trabalhos e projetos desenvolvidos;
5.2.8 Informar às instituições que compõem o Comitê Gestor sobre as decisões tomadas em suas reuniões;

DA VALIDADE E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:

6.1 O Regimento Interno poderá ser modificado em reunião ordinária ou extraordinária, desde que convocada especificamente para este fim e com aprovação de 50 % + 1 (cinquenta por cento, mais um) dos membros do Comitê Gestor do Sistema de Atenção às Urgências.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:21B073A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2897/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a conserto e manutenção de janelas e persianas nas unidades de Saúde e PIM, com a empresa PATRICK GONÇALVES DOS SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de julho 2022.

VOLMAR HELMUTH KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F58797D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 088/2022

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 088/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para o Albergue Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 053/2022, com os prestadores ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES R.H. LTDA, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA, DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA, DOIS ZÉ INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA ME, ERICA Z. SCHAEFER, e SENAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Taquara, 22 de julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:26B74BA6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 072/2022
PROCESSO N°: 6174/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 089/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: S & S SERVIÇOS DE SAÚDE S/A – Santé Saúde.
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de SERVIÇOS DE SAÚDE, com objetivo de disponibilizar atendimento médico na rede pública de Saúde do Município de Taquara/RS, compreendendo Atenção Primária e Pronto Atendimento.
VALOR: O valor desta contratação importa em um estimativo de até **R$ 4.783.564,80 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três reais, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**, sendo o valor de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais) a hora médica do clínico geral e R$ 162,80 (cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos) a hora médica do pediatra.
VIGÊNCIA: O início dos serviços deverá ocorrer a partir da data de assinatura do presente contrato, devido à urgência e para não interrupção dos serviços, sendo 15 de Julho de 2022. A vigência do contrato decorrente desta dispensa será de 180 (cento e oitenta dias), sendo vedada sua prorrogação.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal e de Relatório de Atividades, incluindo as folhas ponto ou ponto eletrônico, nome dos profissionais, dias, locais e horários trabalhados, para liberação e assinatura do Gestor do Contrato e encaminhamento para liquidação e consequente pagamento.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JEAN CARLOS VISSOTTO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:DF49EE68

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 073/2022
PROCESSO N°: 5127/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 82/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA de MOTONIVELADORA para a Secretaria de Obras e Serviços, através de recursos advindos do Contrato nº 002/2022 firmado com o BADESUL.
VALOR: A CONTRATANTE pagará o preço de **R$ 1.267.999,99** (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos.
VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a contar da assinatura do Contrato, e vigerá até o término do período de garantia e assistência técnica ofertados na proposta da CONTRATADA. A garantia será de 12 (doze) meses contados da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo do produto, nos termos da Cláusula Terceira deste contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do bem, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e a expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, comprovando que o mesmo atende a todas as especificações contidas no objeto deste edital.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GUILHERME CHEMALE KESSLER
DORILDO BERGER

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A272B8E6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2747/2018
Contrato n° 055/2018
Contratada: ELISSIANE VARGAS DA SILVA
Assunto: Rescisão de contrato de prestação de serviço de Educador Social - artesanato
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 041/2018

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, e de outro lado a microempreendedora individual **ELISSIANE VARGAS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.625.077/0001-18, **RESOLVEM,** por acordo entre as partes, **RESCINDIR** o presente Contrato, por mútuo consentimento, com fulcro na Cláusula Sexta do presente instrumento e com base no inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/93, a do dia 21 de julho de 2022, conforme manifestação da contratada.

Taquara, 21 de julho de 2022.

Município de Taquara/rs

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:E2CBD0A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 574/2022 de 06 de junho de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de agosto de 2022, às 09h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 87/2022, Pregão Presencial nº 30/2022.

DATA: 04/08/2022
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Contração de empresa prestador de serviço para LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE STANDS, TENDAS E PALCO, para eventos oficiais: Feira Negócios Daqui, Ato Aniversário 67 Anos Município e Desfile Cívico.

Informamos que a íntegra dos documentos e Edital se encontram disponíveis no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela/RS, 22 de julho de 2022

ROSEMAR ANTONIO SALA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:0E4A56A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 69/2022
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2022
CONTRATADA: SILVA & CLEDSON LTDA ME
OBJETO: SERVIÇOS DE ZELADORIA NOTURNA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS
VALOR : R$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais) Mensal.

GILSO PAZ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:6AF5CD08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 106/2022

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 106/2022. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 10 de agosto de 2022** estará recebendo propostas para **a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à instalação o sistema de climatização do Hospital Tramandaí, sito à Avenida Emancipação, 1255, Centro, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F432BE77

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min. do dia 16 de agosto de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de tubos extrudados confeccionados em "PEAD", (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 16/08/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:16738E99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1113/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa J. Daitx dos Santos Eireli, para execução de Plano de Proteção e Prevenção Contra Incêndio do Ginásio da Escola José Felipe Schaeffer, no valor total de R$ R$ 32.650,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.007.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:74B325AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do **Edital de Chamamento Público nº 006/2022** de exames de laboratório para pré-natal. **Motivo:** inclusão de exames no termo de referência item 3. **Edital de Concorrência Pública nº 002/2022. Objeto**: permissão de espaço público para fins de conceder espaços para empresas interessadas na instalação de relógios. **Motivo:** Alteração do termo de referência e instrumento contratual. **Nova Abertura:** 13h do dia 25/08/2022. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:30248101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4313/2022

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 50.276,86 (cinquenta mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
10.243.0027 SERVIÇO PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.196 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.276,86
Total do recurso 4160 – PIM – Primeira Infância Melhor	**50.276,86**

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:
1 – SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	50.276,86
Total do recurso 4160 – PIM – Primeira Infância Melhor	**50.276,86**

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 19 de julho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:0B5E5E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4314/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel para possibilitar a aquisição de um Videocolonoscópio Eletrônico e Equipamentos Permanentes que descreve e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Município de Três Coroas autorizado a firmar Convênio com a Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel, para custear a aquisição de 01 (um) aparelho Videolonoscópio Eletrônico, 02 (duas) Mesas Auxiliares, 01 (uma) Mesa Mayo, 02 (duas) Banquetas Giratórias e 01 (uma) Serra Elétrica Hospitalar para Gesso.
Parágrafo Único. As despesas a que se referem o "caput" deste artigo estão em conformidade com o termo de Convênio, que é parte integrante e indissociável desta Lei.

Art. 2º O valor repassado para atender o objeto do presente convênio será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e será utilizado exclusivamente para aquisição dos equipamentos descritos no artigo anterior.

Art. 3° A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das seguintes dotações orçamentárias: 1.195-4.4.50.42.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 19 de julho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:C86DF7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4315/2022

Reestrutura o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) e os Procedimentos de Inspeção e Fiscalização Sanitária dos Produtos de Origem Animal Produzidos, Beneficiados e Industrializados e em Trânsito no Município de Três Coroas e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica reestruturado o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, destinado à inspeção e à fiscalização sanitária de produtos de origem animal, produzidos, beneficiados e industrializados e em trânsito no Município de Três Coroas.

Art. 2º Ficam sujeitos à inspeção e fiscalização prevista nesta Lei:
I – os animais de todas as espécies destinados ao abate, seus produtos e subprodutos e matérias primas;
II – o pescado e seus derivados;
III – o leite e seus derivados;
IV – o ovo e seus derivados;
V – o mel e a cera de abelhas e seus derivados.
Parágrafo único.O registro no órgão municipal competente é condição indispensável para o funcionamento dos estabelecimentos industriais ou entrepostos de produtos de origem animal referidos neste artigo.

Art. 3º Compete ao Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) inspecionar e fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias municipais, estaduais e federais aplicáveis à produção, ao beneficiamento, à industrialização e em trânsito de produtos de origem animal no Município de Três Coroas, e, especialmente:
I –manter inventário atualizado dos estabelecimentos produtores, beneficiadores, industrializadores e/ou comercializadores de produtos de origem animal no Município, com registros das inspeções/fiscalizações neles realizadas;
II –controlar o cumprimento das condições e exigências para o registro de estabelecimentos produtores, beneficiadores, industrializadores e/ou comercializadores de produtos de origem animal no Município;
III –proceder a inspeção "ante" e"post mortem"dos animais destinados ao abate, à inspeção e fiscalização dos produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal, a inspeção e fiscalização da manipulação e do transporte dos produtos de origem animal;
IV –controlar as condições técnico-sanitárias dos locais e/ou estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, transportados, distribuídos e comercializados produtos de origem animal;
V –velar pela padronização dos produtos produzidos, beneficiados, industrializados e comercializados, de origem animal, de sorte a obedecerem a legislação pertinente, assim como velar pela utilização de rótulos identificadores, e pelo respeito à legislação aplicável, no que se refere ao respectivo conteúdo;
VI –realizar a carimbagem em carcaças e fiscalizar a utilização correta do carimbo do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), nos rótulos dos produtos de origem animal de estabelecimentos devidamente registrados e inspecionados;
VII –proceder a inspeções e reinspeções quando localizada qualquer infração às normas higiênico-sanitárias;
VIII –realizar análises laboratoriais microbiológicas e físico-químicas periódicas e exigir, quando necessário, análises laboratoriais toxicológicas, microbiológicas, fisiológicas, fisico-químicas, enzimáticas, dos caracteres sensoriais, e o que mais cabível, relativamente à matéria-prima, água e/ou produtos finais;
IX –estabelecer cronogramas de fiscalização e coleta de amostras para análise;
X –controlar o uso de aditivos na produção, no beneficiamento e na industrialização dos produtos de origem animal e respectivos subprodutos e derivados;
Xl –avaliar a documentação exigida para registro da agroindústria, bem como os projetos de edificação, reforma e/ou instalação de estabelecimentos destinados à produção, ao beneficiamento, à industrialização de produtos de origem animal no Município;
XII –fazer uso de todos os recursos disponíveis na legislação municipal, estadual e/ou federal, de sorte a cumprir com eficiência e zelar pelo respeito às normas sanitárias aplicáveis à produção, ao beneficiamento, à industrialização e/ou à comercialização de produtos de origem animal no Município de Três Coroas;
XIII –promover processo educativo para os produtores, beneficiadores, industrializadores e/ou comercializadores de produtos de origem animal, assim como parcerias de cooperação técnica com outros entes da Federação;
XIV –promover treinamento técnico do pessoal envolvido na fiscalização, inspeção, classificação e produção dos produtos e subprodutos de origem animal;
XV –promover ações conjuntas ou não com outros órgãos municipais, estaduais e federais de combate a clandestinidade, e
XVI –manter mecanismos de divulgação e esclarecimentos junto às redes públicas e privadas, bem como junto à população, de sorte a garantir a plena orientação do consumidor sobre a produção, o beneficiamento, a industrialização e/ou a comercialização de produtos de origem animal.
§ 1º Serão inspecionadas e fiscalizadas quaisquer instalações ou locais em que sejam produzidos, recebidos, manipulados, elaborados, transformados, beneficiados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e/ou rotulados produtos de origem animal com finalidade industrial ou comercial.
§ 2º As atribuições do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), por nenhuma forma prejudicam as atribuições e competências do Sistema de Vigilância Sanitária Municipal, mantidas inalteradas.

Art. 4ºO Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) será exercido por profissional médico veterinário e poderá ser realizado juntamente com fiscais municipais, assim como poderá contar com o auxílio de assistentes administrativos e/ou auxiliares administrativos.

Art. 5ºA inspeção industrial e sanitária realizada pelo Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) será exercida em caráter permanente ou periódico, conforme cronograma estabelecido pelo serviço.
§ 1ºA inspeção será executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.
§ 2º Entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiro.
§ 3º Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.
§ 4º Os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidas por autoridade municipal competente, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

Art. 6º Aos servidores do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) são conferidas atribuição de fiscais, com poderes para realizar exames, inspeções, vistorias, recolher amostras para análises, fazer apreensão de produtos, livre acesso a locais, requisitar força policial, lavrar autos de infração e multa.

Art. 7ºO descumprimento das exigências sanitárias legalmente definidas, facultará ao Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), a imposição das penalidades previstas na legislação municipal própria, sem prejuízo de outras cabíveis por força da legislação estadual e/ou federal, cível ou criminal.

Art. 8º Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
I –advertência por escrito, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;
II –multa nos casos não compreendidos no inciso I;
III –apreensão e/ou condenação das matérias-primas, insumos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim que se destinam, ou forem adulterados;
IV –suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizatória; e
V –interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.
§ 1º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência a ação sanitária, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômica financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.
§ 2ºA interdição de que trata o inciso V poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.
§ 3º Se a interdição não for levantada, nos termos do § 2º, e decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro do estabelecimento.
§ 4º Ao autuado é garantido o direito de ampla defesa num prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da ciência da notificação.

Art. 9º Poderão ser cobradas taxas dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), nos termos da legislação tributária vigente e do regulamento desta Lei.

Art. 10O regulamento e atos complementares sobre a inspeção e fiscalização dos estabelecimentos referidos nesta Lei, além do disposto no Código Municipal de Posturas e no Código Sanitário do Município, serão criados através de decretos municipais especificados para este fim.
Parágrafo único.O regulamento e atos complementares abrangerão:
I –a classificação dos estabelecimentos;
II – a higiene dos estabelecimentos;
III –as obrigações dos proprietários, seus responsáveis ou prepostos;
IV –a inspeção "ante" e "post-mortem" dos animais destinados ao abate;
V –a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal, perante as diferentes fases de industrialização e transporte;
VI –as instalações dos estabelecimentos;
VII – as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas;
VIII –quaisquer outros detalhes que se tornem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização e inspeção sanitária.

Art. 11 Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o inciso IV ao parágrafo único do artigo 10 da Lei Municipal nº 3.010, de 23 de novembro de 2010, que passa a viger com a seguinte redação.
Art. 10 (...)
(...)
Parágrafo único. (...)
(...)
IV – Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 12 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, inerentes à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário, em especial, aLei Municipal nº 3.610, de 21 de junho de 2016.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 19 de julho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:9443C1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3364/2022

Fixa o valor das Taxas de Licenciamento Ambiental em conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 2.414, de 03 de maio de 2005, que dispõe sobre o Código do Meio Ambiente e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 da Lei Municipal nº 2.414, de 03 de maio de 2005, que estabelece que a utilização efetiva dos serviços públicos solicitados ao Departamento Municipal do Meio Ambiente será remunerada através de preços públicos a serem fixados por Decreto do Executivo Municipal;
CONSIDERANDO os preços públicos referentes às taxas de licenciamento ambiental praticados pelos Municípios localizados na região, que possuem as mesmas características ambientais desta municipalidade;
CONSIDERANDO o tempo necessário, o local e os serviços empregados para a emissão de licença ambiental no âmbito do Município de Três Coroas;

DECRETA:

Art. 1º As taxas de licenciamento ambiental ficam fixadas, no âmbito do Município de Três Coroas, conforme tabela que segue em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 19 de julho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:7BAA221C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3365/2022

Abre Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.313, de 19 de julho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 50.276,86 (cinquenta mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
10.243.0027 SERVIÇO PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.196 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.276,86
Total do recurso 4160 – PIM – Primeira Infância Melhor	**50.276,86**

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:
1 – SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	50.276,86
Total do recurso 4160 – PIM – Primeira Infância Melhor	**50.276,86**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 19 de julho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:F6055858

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 423/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 289/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e parecer jurídico, Realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SANDERO PLACAS IWN 1749, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Silvio Milke Campos Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.504.530/0001-84, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item 2, da Requisição 638/2022, de R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para os itens: 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16 e 17, da Requisição 1015/2022, de R$ 1.123,00 (mil cento e vinte e três reais); RS Auto Peças e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.271.541/0001-76, com sede em Porto Alegre/RS, que apresentou o valor total para os itens 1, 6, 8 e 14 da Requisição 1015/2022 de R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais); Azevedo e Fazenda Com Varejista de Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.239.631/0001-47, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total de para o item 1, da Requisição 638/2022, de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) e valor total para o item 15, 18 e 19, da Requisição 1015/2022, de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais); Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:84243A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 869/2021
Tomada de Preços nº 22/2021
Contrato n° 20/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI - ME
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços com aplicação de material para revitalização de praça com pavimentação, quadra, instalações elétricas, paisagismo e mobiliário urbano, localizada na vendinha – Triunfo/RS
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 25 de julho de 2022, com previsão de encerramento em 08 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AA73B2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 409/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 277/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico Realizou a AQUISIÇÃO DE 01 CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS COM TAMPA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Rocha's Materiais de Construção Eireli, inscrita no CNPJ nº 09.546.506/0001-75, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7920B8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2022

O Município de Triunfo–RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do **dia 25 de julho de 2022 ao dia 27 de julho de 2022**, para fins de **Aquisição de material de expediente/escritório para atender a necessidade do arquivo geral mediante solicitação da secretaria de Administração.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço **nº1215/2022**, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1B87C11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2022

O Município de Triunfo–RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do **dia 25 de julho de 2022 ao dia 27 de julho de 2022**, para fins de **Aquisição dos materiais para o uso nos atendimentos de urgencia e emergencia ao municipio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde .** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço **nº1062/2022**, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:52CB7AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2022

O Município de Triunfo–RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do **dia 25 de julho de 2022 ao dia 27 de julho de 2022**, para fins de **Aquisição de Camisolas para o setor de Ginecologia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde .** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço **nº1106/2022**, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D38D0D21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 061/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lori Pedro Sarturi Casarotto - ME
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 078/2019, do transporte escolar da Linha 46
VALOR: R$ 11,00 (onze reais) por km rodado, a partir de 23 de março de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de março de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4131EFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 062/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Seguros Sura S.A
OBJETO: Inclusão ao objeto do contrato mais 1 (um) veículo tipo AMBULÂNCIA para ser coberto por seguro - Contrato 250/2021
VALOR: R$ 1.200,58 (um mil duzentos reais e cinquenta e oito centavos) pelo seguro dos veículos inclusos
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 30/2021
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de março de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:7E360C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 063/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda – ME
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 078/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de divulgação de publicidade legal, institucional e de utilidade pública, na imprensa falada (rádio), pelo período de sete minutos diários, de segunda a sexta-feira, no horário do meio dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 25 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FF61EEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 064/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda – ME
OBJETO: Concede reajuste de 10,54%, do contrato nº 078/2018
VALOR: R$ 5.850,48 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)**,** a contar de 12 de abril de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 25 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:113CDEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 065/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Moisés Lemes da Rosa
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 263/2019, do transporte escolar da Linha 12
VALOR: R$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) por km rodado, a partir de 21 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2019
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 25 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FA3CA601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 066/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Airtomar Brum de Vargas
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 058/2019, do transporte escolar da Linha 15
VALOR: R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por km rodado, a partir de 25 de março de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2658510A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 067/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Airtomar Brum de Vargas
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 059/2019, do transporte escolar da Linha 41
VALOR: R$ 4,13 (quatro reais e treze centavos) por km rodado, a partir de 25 de março de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4988757B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 068/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Alcione dos Santos Pacheco – ME – Pacheco Transportes
OBJETO: Aditado o item 1.2 do Contrato 22/2022 para retificação da informação dos veículos
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 14/2022
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 28 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6A131013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 069/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Alcione dos Santos Pacheco – ME – Pacheco Transportes
OBJETO: Reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano - contrato nº 022/2022
VALOR: R$ 5,00 (cinco reais) para a passagem integral, a contar de 25 de março de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 14/2022
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 29 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:85273896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 070/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Elisandro dos Santos
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 121/2022, do transporte escolar da Linha 06
VALOR: R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) por km rodado, a partir de 25 de março de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 438/2022
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 29 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A9D5E423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 071/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Elisandro dos Santos
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 118/2022, do transporte escolar da Linha 07
VALOR: R$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos) por km rodado, a partir de 25 de março de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 435/2022
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 29 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FE03D8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 072/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Elisandro dos Santos
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 117/2022, do transporte escolar da Linha 20
VALOR: R$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos) por km rodado, a partir de 25 de março de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 434/2022
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 29 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:7A2852B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 073/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Elisandro dos Santos
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 120/2022, do transporte escolar da Linha 40
VALOR: R$ 9,15 (nove reais e quinze centavos) por km rodado, a partir de 25 de março de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 437/2022
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 29 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:7822810A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 074/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Jaercio Oliveira de Oliveira - ME
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 264/2019, do transporte escolar da Linha 09
VALOR: R$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos) por km rodado, a partir de 28 de março de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2019
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 29 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2E90CA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 075/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Paulo da Silva Silva Eireli
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 072/2019, do transporte escolar da Linha 11
VALOR: R$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos) por km rodado, a partir de 31 de março de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 31 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:0EFFF4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 076/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Paulo da Silva Silva Eireli
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 073/2019, do transporte escolar da Linha 23

VALOR: R$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos) por km rodado, a partir de 31 de março de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 31 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6A450321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 077/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Paulo da Silva Silva Eireli
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 158/2020, do transporte escolar da Linha 30
VALOR: R$ 9,08 (nove reais e oito centavos) por km rodado, a partir de 31 de março de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/2020
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 31 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D7E791E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 078/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Paulo da Silva Silva Eireli
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 074/2019, do transporte escolar da Linha 38
VALOR: R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) por km rodado, a partir de 31 de março de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 31 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5E70A59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 079/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Paulo da Silva Silva Eireli
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 075/2019, do transporte escolar da Linha 48
VALOR: R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) por km rodado, a partir de 31 de março de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 31 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:9F0F1898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 080/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Moisés Lemes da Rosa
OBJETO: Reequilibrio financeiro do contrato nº 264/2021, do transporte escolar da Linha 25
VALOR: R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) por km rodado, a partir de 31 de março de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 440/2022
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 01 de abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E39390E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maria Rita Cargnelutti de Campos Machado – M & M Construções e Reformas
OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra para execução de passeio público, na Praça do Bairro Anna do Nascimento Terra, junto a Academia de Saúde.
VALOR: R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 20 de julho de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1956/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 20 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:464E462F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 3.098/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1956/2022
PROCESSO LC: 2014 CONTRATO Nº 253/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1956/2022,** em favor da empresa **MARIA RITA CARGNELUTTI DE CAMPOS MACHADO – M & M CONSTRUÇÕES E REFORMAS,** de prestação de serviço de mão de obra para execução de passeio público, na Praça do Bairro Anna do Nascimento Terra, junto a Academia de Saúde, no valor de R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), a ser realizado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de 20 de julho de 2022, com base no inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4DD1A1C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o PROVIMENTO dos recursos interpostos pelas licitantes ARTEFATOS DE CIMENTO MATO LEITÃO LTDA e MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venâncio Aires, 22/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:59341053

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de Escavadeira Hidráulica. A abertura das propostas será no dia 09/08/2022, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site ww.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:0D17B484

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é execução de móveis em MDF, sob medida. A abertura das propostas será no dia 10/08/2022, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site ww.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B2705832

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento e classificação das propostas referente ao edital de Concorrência nº 14/2022. Vencedores: A licitante LUDA PNEUS LTDA EPP restou vencedora para o item 08 e a licitante CV TYRES EIRELI restou vencedora para os itens 01, 02, 09 e 10. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 22/07/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EB0C9491

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 069/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que rescindiu o Contrato nº 069/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 29/2022 e celebrado com a contratada EMPRESA DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA VOAR DO SUL LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:68482991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PASSARELAS",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 35394/2022, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **LBR FERREIRA & CIA LTDA-ME**
CNPJ:**12.253.238/0001-08**
VALOR: **R$ 33.690,00**

Xangri-Lá, 22 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:E386959B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de agosto de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA CONSERTO DE PNEUS PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme **Edital de nº 230/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 22 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:187B5590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 167-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15 de agosto de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme **Edital de nº 231/2022.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 22 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:9D21F58F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 160-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de agosto de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme **Edital de nº 232/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 22 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:1B34BD90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 159-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de agosto de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme **Edital de nº 227/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 22 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:ECD59A1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administracao NOMEIA os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente conforme Edital de Concurso Público 01/2016, Médico Veterinário e Atendente de Creche conforme Edital do Concurso Público 01/2018, Enfermeiro, Médico Psiquiatra, Professor de Língua Inglesa e Professor de Séries Iniciais conforme Edital do Concurso Público 01/2022, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Colocação
Anderson Renato Ciotta	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	2º Lugar
Felipe Silveira Da Silva	Médico Veterinário	3º Lugar
Fernanda Daiani Souza Dal Cortivo	Atendente de Creche	46º Lugar
Vanessa Garcia Coelho	Atendente de Creche	47º Lugar
Julia Borges Antunes	Enfermeiro	6º Lugar
Tullyo Lins Almeida Barbosa	Médico Psiquiatra	1º Lugar
Fernanda Korpalski Papke	Professor de Língua Inglesa	1º Lugar
Patrícia Zuse	Professor de Língua Inglesa	2º Lugar
Thayse Cristina Amaral	Professor de Língua Inglesa	3º Lugar
Denise De Castro Ananias	Professor de Língua Inglesa	4º Lugar
Eduardo Kelm	Professor de Séries Iniciais	15º Lugar
Diane Serpa	Professor de Séries Iniciais	16º Lugar
Dilvane Dos Santos Duarte	Professor de Séries Iniciais	17º Lugar
Júlio Luís Haag	Professor de Séries Iniciais	18º Lugar
Claermão Soares Da Costa	Professor de Séries Iniciais	19º Lugar
Tatiane Meireles	Professor de Séries Iniciais	20º Lugar
Graciele Dalfer Feil	Professor de Séries Iniciais	21º Lugar

Eldorado do Sul, 25 de julho de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:CBF0C9C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ÚLTIMA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras, com amparo na Lei Municipal 4.004/2006 e alterações, depois de esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir com última chamada para regularizar em 7 dias os débitos referente a concessão de uso de gavetas nos cemitérios municipais.

TITULAR DA CONCESSÃO	CPF DO CONTRIBUINTE
AUREA LOVEIRA	325.769.860-72
BENEDITO GOMES DE ARAUJO	NÃO INFORMADO
BENJAMIN BUENO DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
BENJAMIN DARIVA	023.712.190-53
BERENICE ROSA DO PORTO	982.009.680-49
CAMILA FRANÇA DO AMARAL	014.039.290-41
CATARINA COSEL	325.843.770-04
CERILLO FERRARI	280.168.230-68
CHARLENE FATIMA DE LIMA	026.629.230-59
CIRO JOEL ALVES	364.041.100-59
CIRYLLO AMANDIO PIEROZAN	024.032.000-00
CLAIR RODRIGUES	030.642.000-70
CLAUDIMIR DIAS	923.503.649-68
CLEIDE DA SILVA DOMINGUES	019.425.830-01
CLEITON DIEGO SOUZA	019.870.810-64
CLEONICE TERESINHA CAMPOS	823.745.200-30
DANIELLE LEAL DA SILVA SOARES	050.336.189-54
DARCI JOSE WIQZANOVSKI	466.074.470-15
DARCISO BATISTA DOMINSKI	001.198.500-36
DELIRES HERMANN	543.119.260-49
MARIA CLEOMARA PEREIRA DOS SANTOS (CLEOMARA KREIN)	
DIEGO NELIO CECHETT	973.619.500-78
DILETO STRAPASSON	307.866.220-91
DIRCEU DE OLIVEIRA JUNIOR	987.048.260-00
DORILDES DA SILVA	008.592.380-08
EDEMAR SANTO LUSITANO	019.807.070-57
EDIMAR DAPPER	060.216.059-69
ELENIR TERESINHA TRINDADE	012.612.100-18
ELIANE MARGARETE DA SILVA	006.764.940-80
ELIANE MARGARETE DA SILVA	006.764.940-80
ELIANE MARIA MENEZES	440.281.480-49
ELIANE MOREIRA FERREIRA	005.424.480-33
ELIANE MOREIRA FERREIRA	005.424.480-33
ELISABETE FÁTIMA KUNZ	008.591.630-75
ELISANDRA ALVES CAMARGO	023.876.610-10
SUCESSÃO DE EMILIA GUTZ	383.836.830-49
SUCESSÃO DE ERNES DE OLIVEIRA	195.741.420-00
ERNESTO OLIVEIRA DA ROSA	061.222.560-72
ERNESTO OLIVEIRA DA ROSA	061.222.560-72
ERONDINA FATIMA COSTA MACIEL	014.659.690-04
ERVINO SHELSKI	004.483.650-30
SUCESSÃO DE EVA ROSA DE OLIVEIRA	004.483.650-30
FABIANA LAIS DOS SANTOS	027.388.040-39
FABIO DA SILVA DIAS	027.388.040-39
FELIPE PEREIRA RAMOS	274.245.530-20
SUCESSÃO DE FRANCIELE DOS SANTOS SILVA	030.631.800-84

Erechim, 22 de julho de 2022.

VAGNER ZEIZER
Diretor Técnico

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:B5575DB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

CÂMARA DE VEREADORES
TABELA 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 7	R$1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente líquida	18.659.274,96	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	400.636,43	2,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.119.556,50	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.007.600,85	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.343.467,80	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	358.258,08	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	179.129,04	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Ant da Rec	78.368,95	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-
FONTE: Contabilidade do Municipio		
O Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Semestre de 2022 encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, na Rua Antonio Dall'Alba, nº 1166 – Centro e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores, no Horário das 07:00 às 13:00 horas, a contar do dia 27 de Julho de 2022, bem como disponibilizados no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/		

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

MARÍLIA SANZOVO VITALI
Presidente da Câmara de Vereadores

DANIELE CANTARELLI FERNANDES
Agente de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:78A61FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TABELA 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente líquida	18.659.274,96	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.977.856,57	37,40%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.076.008,48	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.572.208,05	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-25.923.444,46	-138,93%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.391.129,95	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.105.040,49	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.985.483,99	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Ant da Rec	1.306.149,25	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-
FONTE: Contabilidade do Municipio		
O Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Semestre de 2022 encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, na Rua Antonio Dall'Alba, nº 1166 – Centro e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores, no Horário das 07:00 às 13:00 horas, a contar do dia 27 de Julho de 2022, bem como disponibilizados no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/		

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal

DANIELE CANTARELLI FERNANDES
Agente de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:9161ACAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TABELA 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**	
RECEITAS		
Previsão Inicial	22.707.906,07	

Previsão Atualizada	24.288.860,62			
Receitas Realizadas	11.348.187,30			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.495.427,84			
DESPESAS				
Dotação Inicial	22.707.906,07			
Créditos Adicionais	3.076.382,39			
Dotação Atualizada	25.784.288,46			
Despesas Empenhadas	12.566.377,19			
Despesas Liquidadas	8.942.405,74			
Despesas Pagas	8.619.822,44			
Superávit Orçamentário	**2.405.781,56**			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	12.566.377,19			
Despesas Liquidadas	8.942.405,74			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	**18.459.274,96**			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**			
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	2.235.355,41			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	203.227,83			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	**2.032.127,58**			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	2.726.902,62	4.608.426,07	**169,00%**	
Resultado Primário	1.611.209,71	1.476.732,67	**91,65%**	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.691.069,32	2.530,93	719.188,92	969.349,47
Poder Executivo	1.691.069,32	2.530,93	719.188,92	969.349,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.691.069,32	2.530,93	719.188,92	969.349,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.180.104,60	25%	**35,06%**	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	70%	**0,00%**	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	486.324,16	70%	**96,13%**	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.060.325,37	1.198.300,17	2.862.025,20	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	870.269,22	491.413,14	190.190,00	27.219,85
Despesas Previdenciárias (V)	424.303,92	766.071,59	951.534,56	505.235,62
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	445.965,30	-274.658,45	-761.344,56	-478.015,77
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.329.957,78	15,00%	**14,66%**	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

FONTE: O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre (Maio e Junho) de 2022, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, à Rua Antonio Dall'Alba, nº. 1166 e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto/RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar do dia 27 de Julho de 2022, bem como disponibilizado no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

MOACIR ANTONIO MISTURA
Contador CRC/RS 063586/O-7

DANIELE CANTARELLI FERNANDES
Agente de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2C9B30A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1546/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 863/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1546/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 863/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **12/07/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 020/2022, que tem como objeto registro de preço de gêneros alimentícios para as escolas da Rede Municipal e demais necessidades do Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentium Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Pâmela de Vasconcelos Pereira	15100	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretor Dep. de Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Alimentos Perecíveis			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Pâmela de Vasconcelos Pereira	15100	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Quelen Cristina Barbieri	16107	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Willian Diego Guimarães Paz	15411	Dirigente de núcleo
Fiscal de Contrato	Patrícia dos Santos	13944	Coordenador Casa de Acolhimento
Fiscal de Contrato	Peterson da Costa Rodrigues	15158	Cuidador Social

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 020/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n° 863 de 13/04/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, 25de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:92B54DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - 2º BIMESTRE 2022

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.280.000,00
Previsão Atualizada	44.437.173,94
Receitas Realizadas	16.434.970,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.261.909,15
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.280.000,00
Créditos Adicionais	4.767.433,02
Dotação Atualizada	48.047.433,02
Despesas Empenhadas	22.063.438,42
Despesas Liquidadas	12.535.527,93
Despesas Pagas	11.843.745,37
Superávit Orçamentário	3.899.442,42
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.063.438,42
Despesas Liquidadas	12.535.527,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.551.361,11
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.895.699,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas	851.736,83
Resultado Previdenciário	1.043.962,75
Regime Próprio de Previdênciados Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Rsultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	2.188.500,00	4.157.697,35	189,98%
Resultado Primário	(477.200,00)	2.991.725,64	(626,93%)

RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	428.398,47	0,00	421.730,44	6.668,03
Poder Legislativo	427,06	0,00	427,06	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.003.918,08	470,00	374.985,25	628.462,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.432.743,61	470,00	797.142,75	635.130,86
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mín.Anual de 25% das Receitas de Impostos na Man. e Desenvolv. do Ensino	2.695.707,99	25,00	25,05	
Mín.Anual de 70% do FUNDEB na Rem.do Magistério com Educ.Infantil e Ens.Fund.	1.162.760,83	70,00	80,46	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.621.060,42	15%	20,59	
FONTE:				
Obs.: O RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º.BIMESTRE DE 2022 ESTÁ AFIXADO NO QUADRO MURAL PM DE PARAI RS ,SITA AV.PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1033, A CONTAR DO DIA 27/05/2022 DAS 8,00 HRS,AS 17,00, BEM COMO NO SITE www.parai.rs.gov.br				

OSCAR DALL AGNOL
Prefeito Municipal
28698673015

NADIA LUCIA TREVIZAN TEDESCO
Assessora Sec.Administração
29090652000

CAMILA DE BASTIANI
Contadora
00005580013

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:F7A739E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.612, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**23.500,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	3.500,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - **0001**	R$	20.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**30.000,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0040**	R$	30.000,00
10.122.0103.2040 - Enfrentamento da Emergência COVID-19		**R$**	**1.800,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	1.800,00
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**2.500,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **4001**	R$	2.500,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**13.000,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	3.000,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0040**	R$	10.000,00
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**11.800,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0040**	R$	300,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	11.500,00
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**17.500,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	17.500,00
10.304.0103.2033 - Ações de Vigilância Sanitária		**R$**	**10.000,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0040**	R$	10.000,00
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**8.000,00**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0040**	R$	2.000,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	6.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**125.000,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	125.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
26.782.0115.2145 - Transporte Rural		**R$**	**158.814,28**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1025**	R$	158.814,28
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0137.2209 - Economia de Cultura e Diversidade		**R$**	**250.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **3702-3110**	R$	250.000,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária		**R$**	**9.000,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0001**	R$	9.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**3.000,00**
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - **0001**	R$	3.000,00
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**612.246,26**
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **3692-3110**	R$	12.246,26
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	600.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**30.900,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0020**	R$	30.900,00
12.361.0108.2069 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**8.300,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0020**	R$	600,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	300,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0020**	R$	7.400,00
12.362.0108.2074 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Médio		**R$**	**31.000,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0020**	R$	31.000,00
12.365.0108.2071 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil		**R$**	**34.080,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0020**	R$	34.080,00
12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola		**R$**	**100,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0020**	R$	100,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.244.0110.2085 - Casa dos Conselhos		**R$**	**1.600,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	1.600,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**116.000,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	4.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3154**	R$	112.000,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**2.000,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	2.000,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**3.400,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	3.400,00
08.244.0110.2111 - Casa da Passagem		**R$**	**13.694,90**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	7.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3122**	R$	6.694,90
08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II		**R$**	**105.494,40**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0001**	R$	105.494,40
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.244.0110.2092 - Restaurante Popular		**R$**	**20.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	20.000,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**135.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	125.000,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0001**	R$	10.000,00
06.182.0129.2184 - Guarda Municipal Valorizada		**R$**	**300.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3702-3110**	R$	300.000,00
	TOTAL	**R$**	**2.077.729,84**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**148.500,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	128.500,00
4590650000	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS - **0001**	R$	20.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0103.2040 - Enfrentamento da Emergência COVID-19		**R$**	**72.100,00**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0040**	R$	72.100,00
10.122.0104.2045 - Regulação de Óbitos		**R$**	**2.500,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4001**	R$	2.500,00
10.305.0104.2041 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		**R$**	**20.000,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	20.000,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária		**R$**	**9.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	9.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**3.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	3.000,00
15.451.0113.1029 - PAC Farroupilha		**R$**	**600.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	600.000,00
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**550.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3702-3110**	R$	550.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**13.000,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	13.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2121 - Cidade Amiga do Idoso		**R$**	**1.600,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	1.600,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**112.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3154**	R$	56.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **3154**	R$	56.000,00
08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência		**R$**	**85.334,40**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	85.334,40
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**40.160,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	20.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	20.160,00
08.244.0110.2119 - Acessuas		**R$**	**3.400,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	3.400,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**6.694,90**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3122**	R$	6.694,90
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**10.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	10.000,00
06.182.0128.2183 - Patrulha Maria da Penha		**R$**	**125.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	125.000,00
	TOTAL	**R$**	**1.802.289,30**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes e seus respectivos valores: 0020 R$ 104.380,00; 1025 R$ 158.814,28; 3692-3110 R$ 5.321,23 e Excesso de Arrecadação, no exercício, na Fonte 3692-3110 no valor de R$ 6.925,03.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 20 de julho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:8DC881E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022.
VALIDADE: 10/06/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.066/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de eletrodomésticos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme segue:

CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
01	UN	36	Batedeira planetária, com no mínimo 800 w de potência e 10 velocidades. Tigela com capacidade para 05 litros, com três tipos de batedor (gancho, globo, raquete), bacia em inox e tampa anti-respingos, com trava de segurança para evitar trepidação durante o uso. Voltagem: 220v. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento. **Marca: PHILLIPS WALITA RI7922.**	R$879,00

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
05	UN	02	Ferro de passar, antiaderente, com jato de vapor, reservatório de água e spray, seletor de temperatura. Potência mínima de 1200w. Voltagem: 220v. **Marca: ELGIN FVA1002.**	R$133,71

J L FREESE – EIRELI

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
08	UN	12	Fogão industrial, 04 queimadores simples e chama dupla l20mm, com forno, com bandeja coletora de gordura e sapatas plásticas, registros industriais cromados com estágios contínuos, grelhas removíveis em material fundido de 30 x 30cm. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do. **Marca: VENÂNCIO.**	R$1.300,00
09	UN	12	Fogão industrial, 06 queimadores simples e chama dupla 120mm, com forno, com bandeja coletora de gordura e sapatas plásticas, registros industriais cromados com estágios contínuos, grelhas removíveis em material fundido de 30x30cm. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. **Marca: VENÂNCIO.**	R$1.650,00

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
04	UN	36	Espremedor de frutas industrial, em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, frequência 60hz. Altura: 31 cm. Itens inclusos: jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão), 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula. Bico direcionador: extrai o suco da fruta direto para o copo, dispensando o uso de jarras. Bico com sistema corta-pingos: trava para não pingar. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento. **Marca: METAL FERREIRA MFEI-P.**	R$250,00
07	UN	41	Forno micro-ondas. Painel digital, cor branca, 220V. Capacidade mínima 30 litros. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento. **Marca: MIDEA MXSA35B1/B2.**	R$686,25
10	UN	12	Freezer horizontal, com capacidade mínima de 300 litros. Tensão 220v. Congelamento rápido. Dreno frontal. Função freezer ou refrigerador. Controle de temperatura termostato. Gabinete externo com tratamento anticorrosivo, cor branca. Pés com rodízios e trava de segurança. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. **Marca: ELECTROLUX H330.**	R$2.470,00
12	UN	28	Máquina de lavar roupas 15kg. Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Programação para diferentes tipos de lavagem, mínimo de 04 níveis de água, centrifugação, filtro para retenção de fiapo, dispositivo de segurança da tampa, desligamento ou travamento, voltagem: 220v. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento. **Marca: COLORMAQ LCA15.**	R$1.850,00
16	UN	02	Bebedouro industrial para água gelada, tipo coluna, em inox, com capacidade mínima de 20 litros de água gelada e filtro, com 2 torneiras tipo jardim, 220 V, com regulagem de temperatura, com ligação de entrada direta da rede de abastecimento e aparador em inox com dreno (saída) para esgoto. Medidas aproximadas de (AxLxC): 135 cm x 40 cm x 40 cm. Com motor compressor 1/10 Hp de potência, com gás R134A ecologicamente correto. Garantia mínima de 1 ano. **Marca: FRISBEL COLUNA 25L.**	R$1.483,00

MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
14	UN	45	Televisor LED 32", resolução HD (1366 x 768), de 720p. Tecnologia Smart com os aplicativos principais Netflix, YouTube, Globoplay, sistema wireless permitindo a comunicação sem fio entre dispositivos móveis. Conexões Mínimas: mínimo 2 entradas HDMI 2.0 e 1 entrada HDMI 2.0 (ARC)², Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, mínimo 1 entrada USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, mínimo 1 entrada S/PDIF out Optical e mínimo 1 entrada Ethernet. Com no mínimo 01 (um) ano de garantia. **Marca: PHILCO PTV32G70RCH**	CANCELADO

MV ELETRONICOS EIRELI – ME

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
11	UN	71	Jarra chaleira elétrica, capacidade 1,7 litros, 220v. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento. **Marca: AGRATTO CE 02.**	R$87,00

PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
06	UN	26	Forno elétrico. Funções: assa, gratina e aquecem - Pés antiderrapantes, Luzes pilotos (indicam que o forno está ligado e quais funções estão em funcionamento) - Luz interna para visualização dos assados - Grade cromada 2 alças - removível – Bandeja esmaltada para resíduos - Frontal em termoplástico - Corpo externo em aço pintado (branco) Vidros duplos serigrafados. Corpo interno com revestimento especial autolimpante - Termostato automático de 50°C a 320°C - Timer de até 120 minutos (2 horas) com aviso sonoro - Controle independente das resistências superior (dourador) e inferior - Isolamento térmico total em fibra cerâmica- Porta com abertura 220 volts. Capacidade no mínimo 44L. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. **Marca: NARDELLI NEW CAL.**	R$524,00

ULTRA LICITACOES LTDA

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
02	UN	56	Bebedouro elétrico de água, para bombona de 20 litros. Bivolt. Reservatório de água vedado. Refrigeração por compressor. Termostato com controle gradual de temperatura. Água gelada entre 5°C e 15°C. Capacidade mínima de refrigeração 3l/h. Potência mínima 97w. Dimensões mínimas: 42 cm de altura x 28 cm de largura x 41 cm de profundidade. Garantia total do equipamento de no mínimo um ano a contar da entrega. **Marca: ESMALTEC EGM30.**	R$670,00

15	UN	14	Aspirador de pó e líquido, tipo profissional, 220 volts, com no mínimo 1400 watts de Potencia. Deve possuir tanque em aço inox com capacidade de no mínimo 30 litros, possuir motor de duplo estágio para serviços pesados, duplo sistema de filtragem. **Marca: KARCHER NT3000.**	R$950,00

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
13	UN	61	Quadro branco de vidro, vidro 6mm de espessura, película de segurança branca aplicada no verso do vidro, moldura em alumínio com 4cm de espessura suporte para apagador. Medidas mínimas: 3,00 x 1,20cm. Fixação com parafusos e buchas. Garantia mínima de 6 meses a contar da entrega. As empresas cuja atividade se enquadrem no ANEXO I, da IN 6/2013 –IBAMA precisam apresentar a CTF/IBAMA. **Marca: LINDE/ VIDRAÇARIA LINDE LTDA 120X300 6MM.**	R$1.380,00

ITENS CANCELADOS

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
03	UN	36	Caixa de som amplificada portátil: 500w RMS de potência sonora. Tecnologia Bluetooth e pareia smartphone, notebook ou tablet. Luz com indicação de funcionamento, luz com indicação de carga da bateria e bateria Interna recarregável com autonomia de até 4 horas. Função gravar, display em led, alça para transporte e rodízios. Recursos de áudio: Leitura por pastas, função gravar e formato MP3. Rádio: Frequência FM e busca automática de estações. Microfone incluso com as seguintes especificações: Reprodução vocal com clareza, chave liga/desliga com indicador. Entradas: USB, SD Card, auxiliar, microfone e instrumento. Medidas mínimas: Caixa de som: 50 x 35 x 30 cm (altura x largura x profundidade). Comprimento mínimo do cabo da fonte de alimentação: 1,10 m. Comprimento mínimo do cabo do microfone: 2,50 m. Voltagem: Bivolt. Garantia mínima 01 (um) ano a contar da entrega.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B8B6813D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2021.
VALIDADE: 19/10/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2021 para REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Administração e Finanças e para a Secretaria municipal do trabalho e do Desenvolvimento Social, conforme segue:
1.1 **Fica reequilibrado o valor unitário dos itens 5 e 6 da empresa Elite Indústria de Papeis Eireli passando de R$ 6,79 para R$ 7,99 conforme documentos comprobatórios anexos ao processo.**
1.2 Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para **aquisição de materiais de higiene e limpeza** para a Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Administração e Finanças e para a Secretaria municipal do trabalho e do Desenvolvimento Social, conforme segue:

ADEJOR BRASIL LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	810	Un	1 litro	Hipoclorito de Sódio Concentração de 2 a 2,5% frasco de 1l, com validade mínima de 05 meses a contar da entrega. **Marca: TOK MÁGICO.**	R$1,56
02	6.750	Un	1 litro	Hipoclorito de Sódio Concentração de 2 a 2,5% frasco de 1l, validade mínima de 05 meses a contar da entrega. **Marca: TOK MÁGICO.**	R$1,56

ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
05	3.695	Pcte	c/ 1000un	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Embalagem com 1000 folhas. **Marca: ELITCHÊ PAPÉIS.**	R$ 7,99
06	14.620	Pcte	c/ 1000un	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Embalagem com 1000 folhas. Marca: **ELITCHÊ PAPÉIS**.	R$7,99

NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
03	3.270	Rl	60m	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, folhas simples. **Marca: MAXPEL.**	R$0,78
04	20.190	Rl	60m	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, folhas simples. **Marca: MAXPEL.**	R$0,78

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A6CBABA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº003/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 003/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Geison Dionísio de Freitas torna público os preços registrados no PE nº 003/2022, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de materiais para Copa, Limpeza e Conservação, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

	AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 04.835.184/0001.60**	
05	ALCOOL GEL Galão de 5 litros -Concentração de álcool a 70%, sendo apropriado contra vírus e bactérias com hidratantes e emolientes para manter a suavidade das mãos e o cuidado com a pele, mesmo com seu uso freqüente	**R$40,50**

	J DUARTE & CIA LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 92.783.380/0001-04**	
07	Bandeja para Copa, APLICAÇÃO / USO Cozinha industrial, COPA e Uso doméstico CARACTERÍSTICAS: Alta resistência devido suas paredes grossas e reforçadas. Permite fácil higienização e esterilização, inclusive suporta temperatura de lavadoras de louça. Dimensões Unitárias C x L: 44 x 31x2 cm Peso unitário: 0,5 kg Material: PP homo polímero virgem. nas seguintes cores: (Laranja,Bege, Azul,Vinho e Preto)	**R$61,25**
08	Bule 2 lts em alumínio / Descrição Bule fabricado com alto padrão de qualidade em alumínio, Fabricado em alumínio, que é um material resistente e não enferruja com o tempo. Bule possui cabo de Madeira, garantindo maior segurança.	**R$80,00**
14	Dispenser Automático para Copo Descartável ,Prático, econômico e higiênico, o dispenser de copos descartáveis tem tamanho compacto e aparência discreta que não polui o ambiente. Especificações: Com botão que dispensa apenas um copo por vez Composição: Plástico ABS e tubo em poliestireno Cor: Branco e Transparente Com parafusos e buchas para fixação Capacidade do Copo: Até 200 ml	**R$44,55**
19	ESFREGAO DE AÇO para limpeza em geral {W12}	**R$0,89**
20	Esponja Multiuso Dupla Face,Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo, ideal para remoção de sujeiras de superfície.	**R$0,64**
21	ESTOPA - retalhos pano consturado Limpeza e conservação interna Limpeza externa (fachadas, vidros e telhados) Limpeza de ruas, manutenção e mudança de mobiliário Gerenciamento de fluxo e coleta de resíduos (interno) Gestão, manutenção e operação de Estações de Tratamento de água e efluentes	**R$9,80**
23	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITRO, ABERTURA POR ROSCA, AMPOLA DE VIDRO, ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE COR LISA	**R$69,00**
25	PANO LIMPEZA - tipo perflex Pano multi uso (Perfex) Pct 05 unids, Cores Disponivel: Azul / Verde / Laranja	**R$1,88**
31	PORTA FILTRO DE CAFÉ (TAMANHO n° 103) em plastico	**R$7,90**
35	SABONETE Vitamina E proteção antibacteriana ou com como óleo de coco, argan e manteiga de karité ou de glicerina vegetal, indicados para todos tipo de pele. 90g {W17} *AMOSTRA	**R$4,10**

	JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 41.507.227/0001-05**	
03	Álcool líquido 70° 1 L / unidade - COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, água, antioxidante e butano/propano como propelente. Princípio Ativo: Álcool etílico 70% p/p. Precauções: Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança. Produto inflamável, manter afastado de fontes de calor e ignição.	**R$6,50**

	JONATHAN AFONSO DO PRADO	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 32.040.295/0001-16**	
06	BALDE PLASTICO com alça reforçado 20L {W28}	**R$12,65**
12	DESINFETANTE GERMICIDA/BACTERICIDA {W01} - tipo pinho/talco ou eucalipto	**R$2,10**
27	Pano de copa confeccionado em algodão,(Com costura para secagem de louça * Tipo pano de prato*) tecido de origem natural com textura lisa alvejada com barra de tecido poliester costurada e resistente, sendo ideal para o uso de secagem de utensílios de cozinha.MATERIAL 100% Algodão-MEDIDAS-Largura: 45 cm- Comprimento: 70 cm-PESO 68 gramas por unidade	**R$3,97**
38	SACO LIXO 60lts Emb.c/10un{W29}	**R$2,00**

	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 27.403.752/0001-50**	
16	DETERGENTE LIQUIDO {W03} - para louça Agente tensoativo biodegradável (biodegradabilidade imediata em meio aquático, nos termos da Diretriz OCDE 301A-F).Coco/Neutro/Limão	**R$1,50**
17	ESCOVA para vaso sanitario (tipo vassoura sanitaria) -	**R$3,50**
28	PAPEL HIGIENICO 60x10CM {W41} - gramatura 17 a 18g/m², alongamento longitudinal 12 a 15%, umidade 6 a 8%, resistencia longitudinal 0,2 a 0,3KN/m, alvura 80 a 82°ISO, embalagem fardo plastico impresso, papel gofrado, folha simples, composiçao 100% celulose virgem, extra-branco; comprovado por laudo microbiologico e dermatologico emitido por laboratorio habilitado pela ANVISA; conforme norma ABNT NBR 15464-1:2007 *AMOSTRA	**R$1,53**
32	SABAO EM PO {W09} - 1kg Composição : Ingrediente Ativo:	**R$3,40**
34	Sabonete líquido Trilha com extrato Eco Blue - Erva doce - Neutro glicerinado ou Talco, possui ativos com ação protetora- bombona de 5 litros Sabonete de alta eficiência limpadora Não agride a pele pois possui pH neutro Emolientes que amaciam e suavizam a pele. Embalagem: Galão de 5 litros Linha Anti-Séptica Eco Blue - Erva doce - Neutro glicerinado ou Talco Produto Biodegradável Podem ser utilizados para repor Reservatórios de Sabonetes Líquidos *AMOSTRA	**R$19,50**
41	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO -Frasco Vazio Para Sabonete Líquido, possui tampa dosadora com válvula e trava reforçado de qualidade que abre e fecha, 250ml	**R$5,00**
43	VASSOURA Multiuso para limpeza de pisos internos e externos com CERDAS PLUMADAS e aparação curva,dimensões minimas 30x16,5x4,5 acompanha cabo longo de 1,40cm *AMOSTRA	**R$8,90**

	LPK LTDA-EPP	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 00.535.560/0001-40**	
09	Chaleira 3,5L em alumínio /Descrição Chaleira de alumínio reforçado, capacidade minima 3,5L, com cabo em Madeira ou cabo baquelite ,que garante a segurança e conforto no manuseio do produto, mesmo quando estiver quente. Chaleira fabricada com alto padrão de qualidade em alumínio.	**R$128,00**

	LUIS BUENO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 37.891.864/0001-50**	
13	Dispenser em Plástico para Sabonete Líquido ou Álcool em Gel com reservatório para 400ml - Local de Fixação Parede Uso Indicado Sabonete Líquido OU Alcool Gel Material Plástico Tipo de Material ABS Cor Branco Tonalidade Branco Capacidade 400 mlunidade(s) Altura 19,2 cm Largura 8,7 cm Profundidade 9 cm Dimensão 19,2x8,7x3,4 cm	**R$23,50**
37	SACO LIXO 100lts (Embalagem c/ 10 un)-Resistente	**R$3,81**
45(Edital 46)	COPO PLÁSTICO (POLIPROPILENO) BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE 180ML, PRODUTO COM CERTIFICADO DE BIODEGRADABILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ASTM D883-18 pct C/100	**R$6,68**

	MBOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**

Lote	CNPJ: 20.327.186/0001-03	
26	PAPEL HIGIENICO 300Mx10CM {W41} - gramatura 17 a 18g/m², alongamento longitudinal 12 a 15%, umidade 6 a 8%, resistencia longitudinal 0,2 a 0,3KN/m, alvura 80 a 82°ISO, embalagem fardo plastico impresso, quantidade rolos por fardo 8 rolos, papel gofrado, folha simples, composiçao 100% celulose virgem, dimensoes da embalagem 35,5x18x40cm, extra-branco; comprovado por laudo microbiologico e dermatologico emitido por laboratorio habilitado pela ANVISA; conforme norma ABNT NBR 15464-1:2007; - *AMOSTRA	**R$5,63**
29	PAPEL TOALHA - interfolhas, crepado, duas dobras, formato minimo de 21 a 23 cm x2 0cm, toalha branco;100% fibras celulósicas virgem- Características do Produto Mais beneficios para você Alto grau de alvura, não deixa resíduos nas mãos Resistentes e absorventes. Possui dimensões mais adequadas para total aproveitamento da área útil. Especificações Cor: Branca Textura: Folha Simples alta qualidade - gofrado Gramatura: 24 a 26 g/m² Matéria prima: Celulose FC (100% fibras virgens) Formato: Folhas intercaladas - 2 dobras Embalagem Contém 1000 fl 2 dobras cada fardo com 1000 folhas *AMOSTRA	**R$10,68**

	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	CNPJ: 12.811.487/0001-71	
10	CAFE EM PÓ EXTRA FORTE -torrado e moído- em pacotes de 500 gramas, CATEGORIA SUPERIOR, acondicionado em embalagens do tipo vácuo (tijolo),embalagem dupla, CAIXA 100% selada - *AMOSTRA	**R$18,05**
39	SAPONACEO- 300g, tipo sapolio liquido- Composição:tensoativo anionico,coadjuvantes e carga/Ingredientes ativo: Aquil Benzeno Sulfonato de sódio linear	**R$3,00**

	POA DISTR DE MAT DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	CNPJ: 05.804.684/0001-06	
02	AGUA SANITARIA ALVEJANTE {W07} - tipo alvex	**R$1,95**
11	COPO DESCARTAVEL 200ml {S88}	**R$4,90**
15	DESODORIZANTE 35g (Pedra sanitaria)- para banheiro/ Composição:Paradiclorobenzeno,coadjuvantes,essência e corante	**R$1,25**
18	ESCOVA PARA LIMPEZA {W21}Multiuso , resistente e indicada para limpeza de estofado e uso a seco.	**R$2,45**
22	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103- Descrição: - Possui a exclusiva tecnologia de microfuros, Esses furinhos no papel têm o tamanho certo para deixar passar todo o aroma e sabor do seu café preferido. Dupla costura.	**R$3,86**
24	LA DE AÇO {W06} -A Esponja de Aço Bom Bril 1001 utilidades, limpa superfícies, dá brilho e remove as sujeiras mais difíceis, sem riscar. É higiênica e ecológica, pois se degrada, vira ferrugem e desaparece na natureza, sem deixar resíduos, sem acumular bactérias e sem agredir a natureza.	**R$1,98**
30	Pá de lixo com cabo, desenvolvida em plástico de alta qualidade- nas cores preto ou azul,Dimensões:-Altura 66 cm-Largura 25 cm-Comprimento 25 cm- Material Polipropileno *AMOSTRA	**R$10,00**
33	SABAO PARA LOUÇA - material componente: Sais de ácidos graxos e coadjuvantes Nome Químico ou Genérico: Sal sódico de ácidos graxos / Sabão em barra Indicado para limpeza da casa, de superfícies, da roupa e da louça, removendo as sujeiras mais difíceis, com ótimo rendimento Fórmula glicerinada, com perfume e elaborada com ingredientes naturais Testado dermatologicamente e 100% biodegradável Alta durabilidade – Tipos: Limão, Coco, Neutro, Maçã. *AMOSTRA	**R$3,07**
36	SACO ALGODAO APROXIMADEMENTE 40X60CM {W14} – Para Limpeza Geral de pisos e superfícies -Extra resistente 100% algodão	**R$3,10**
40	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Descrição completa Dispenser de Papel Toalha em Plastico Abs - Uso Publico/Suporte de papel toalha interfolhas com visor em plástico ABS branco com design sofisticado e arrojado/Simples instalação, produto indicado para ambientes de alto fluxo de pessoas, como vestiarios, escolas e empresas. Abertura somente por pessoas autorizadas, pois acompanha chave para abertura, parafusos e buchas. Modelo possui visor frontal para visualização do nivel de papel. O produto acompanha buchas e parafusos para instalacao, porem pode ser fixado com dupla face de alta fixação. Capacidade 500 folhas, papel interfolhas de 2 e 3 dobras. Caracteristicas Desenvolvido em plastico ABS de alta resistência. Possui visor frontal para visualização do nivel de papel. Itens inclusos Parafusos Buchas Chave para abertura do produto	**R$21,78**
42	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO 300x30 (Rolo Grande) Dispenser Porta Papel Higiênico - Branco Este Dispenser Rolão possui serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel, foi projetado para facilitar o uso de todas as marcas de papel existente no mercado. Especificações:Abertura Inteligente e Segura com chaveCompátivel com rolo de 300 - mVisor transparente que permite a visualização do conteúdo, facilitando o abastecimentoPeso aprox.: 0,440 gMedidas Largura x Altura x Comprimento: 27 x 29 x 14 cm-Mateiral: Plástico de resistência Alto Impacto - PS-Processo de produção por injeção termoplástica-	**R$22,82**
44(Edital 45)	VASSOURAO "TIPO GARI" c/ CABO - base de madeira longo , cerdas de nylon e cabo de madeira, roscável, minimo 1,50m – DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Vassourão gari com cerdas rígidas e robustas, acompanha cabo. Limpeza pesada de áreas externas e pisos rugosos. INDICAÇÃO DE USO: Limpeza pesada de áreas externas e pisos rugosos.	**R$24,73**

Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos.		PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	Descrição	
01	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL 1KG -Composição básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5 %; concentração de glucose e frutose máxima de 0,4 %; concentração de sais minerais máxima de 0,2 %; umidade máxima de 0,3 %. *AMOSTRA	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:C7D0BC33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE - 2022

MUNICIPIO DE TAQUARA - CONSOLIDAÇÃO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO / 2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	197.907.923,22
Previsão Atualizada	198.507.923,22
Receitas Realizadas	121.088.947,54
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.051.386,57
DESPESAS	
Dotação Inicial	194.907.923,22
Dotação Atualizada	208.835.133,62
Despesas Empenhadas	119.195.415,34
Despesas Liquidadas	98.310.911,01
Despesas Pagas	96.488.779,72
Superávit Orçamentário	22.778.036,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o bimestre**
Despesas Empenhadas	119.195.415,34
Despesas Liquidadas	98.310.911,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o bimestre**
Receita Corrente Líquida	180.058.676,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	179.358.676,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	178.258.676,94
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	12.515.341,99
Despesas Previdenciárias Empenhadas	10.352.111,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.352.111,57
Resultado Previdenciário	2.163.230,42
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação à meta (b/a)**	
Resultado Primário - Acima da Linha	594.187,32	12.535.292,53	2.109,6500 %	
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.544.706,44	16.395.126,67	644,2800 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.318.323,32	48.383,72	7.650.406,35	619.533,25
Poder Executivo	8.318.323,32	48.383,72	7.650.406,35	619.533,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.318.323,32	48.383,72	7.650.406,35	619.533,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor apurado até o bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de	14.469.263,49	25,00 %	24,9246 %	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor apurado até o bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**	
Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.434.625,52	70,00 %	82,1631 %	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00 %	0,0000 %	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00 %	0,0000 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	2.371.213,85		2.628.786,15	
Despesa de Capital Líquida	19.785.921,95		14.411.867,28	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício 2021**	**10º Exercício 2030**	**20º Exercício 2040**	**35º Exercício 2055**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas	14.008.877,19	42.826.946,86	66.242.532,77	96.894.794,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.636.046,57	27.887.585,55	47.034.742,21	71.531.616,64
Resultado Previdenciário	5.372.830,62	14.939.361,31	19.207.790,56	25.363.178,23
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	27.387,83		22.612,17	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	448.074,53		101.925,47	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de	10.625.813,14	15,00 %	18,3039 %	
Saúde executadas com recursos de impostos				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no exercício corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,0000 %			
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Taquara(RS), Data da emissão 21 de Julho de 2022 e hora da emissão 04h e 18m				

Publicado por:
André Luiz vaz Da Silva
Código Identificador:43399888

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4316/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.202 – Incr.Temp. Custeio Serv. Atenção Primária Saúde PT 849/2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	**0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO**								
OBJETIVO:	**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**								
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
P	**Ação --->**	202 – Incr. Temp. Custeio Serv. Atenção Primária Saúde PT 849/2022	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	750.000	100	100	100	**750.300**
10		10 - Saúde							
303		301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 1.202 – Incr.Temp. Custeio Serv. Atenção Primária Saúde PT 849/2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 1.202 – INCR. TEMP. CUSTEIO SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE PT 849/2022	**750.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.202 INCR. TEMP. CUSTEIO SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE PT 849/2022

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**115.000,00**
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**1.000,00**
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	**1.000,00**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	**30.000,00**
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	**1.000,00**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**600.000,00**
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	**1.000,00**
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**1.000,00**
Total do recurso 4500 – CUSTEIO Atenção Básica	**750.000,00**

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo a previsão de excesso de arrecadação no exercício de 2022, conforme quadro abaixo:

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**750.000,00**
Total do recurso 4500 – CUSTEIO Atenção Básica	**750.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 19 de julho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:C55DA5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3366/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.316, de 19 de julho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.202 – Incr.Temp. Custeio Serv. Atenção Primária Saúde PT 849/2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	**0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO**								
OBJETIVO:	**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**								
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
P	**Ação --->**	202 – Incr. Temp. Custeio Serv. Atenção Primária Saúde PT 849/2022	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	750.000	100	100	100	**750.300**
10		10 - Saúde							
303		301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 1.202 – Incr.Temp. Custeio Serv. Atenção Primária Saúde PT 849/2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 1.202 – INCR. TEMP. CUSTEIO SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE PT 849/2022	**750.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.202 INCR. TEMP. CUSTEIO SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE PT 849/2022

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**115.000,00**
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**1.000,00**
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	**1.000,00**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	**30.000,00**
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	**1.000,00**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**600.000,00**
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	**1.000,00**
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**1.000,00**
Total do recurso 4500 – CUSTEIO Atenção Básica	**750.000,00**

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo a previsão de excesso de arrecadação no exercício de 2022, conforme quadro abaixo:

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**750.000,00**
Total do recurso 4500 – CUSTEIO Atenção Básica	**750.000,00**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 19 de julho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:4945571C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Junho 2022/Meses Janeiro-Junho
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	116.918.200,00	116.918.200,00	61.725.559,64	52,79	61.725.559,64	52,79	55.192.640,36
RECEITAS CORRENTES	106.918.200,00	106.918.200,00	59.069.795,30	55,25	59.069.795,30	55,25	47.848.404,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.962.100,00	14.962.100,00	8.138.116,57	54,39	8.138.116,57	54,39	6.823.983,43
Impostos	14.193.000,00	14.193.000,00	7.537.519,28	53,11	7.537.519,28	53,11	6.655.480,72
Taxas	739.100,00	739.100,00	589.884,04	79,81	589.884,04	79,81	149.215,96
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	10.713,25	35,71	10.713,25	35,71	19.286,75
CONTRIBUIÇÕES	10.320.000,00	10.320.000,00	5.379.792,76	52,13	5.379.792,76	52,13	4.940.207,24
Contribuições Sociais	10.000.000,00	10.000.000,00	5.160.409,83	51,60	5.160.409,83	51,60	4.839.590,17
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	219.382,93	68,56	219.382,93	68,56	100.617,07
RECEITA PATRIMONIAL	5.190.760,00	5.190.760,00	2.703.306,73	52,08	2.703.306,73	52,08	2.487.453,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.750,00	2.750,00	-	-	-	-	2.750,00
Valores Mobiliários	5.188.010,00	5.188.010,00	2.703.306,73	52,11	2.703.306,73	52,11	2.484.703,27
RECEITA DE SERVIÇOS	304.800,00	304.800,00	1.407.771,41	461,87	1.407.771,41	461,87	(1.102.971,41)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	118.700,00	118.700,00	109.036,91	91,86	109.036,91	91,86	9.663,09
Outros Serviços	186.100,00	186.100,00	1.298.734,50	697,87	1.298.734,50	697,87	(1.112.634,50)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.036.840,00	75.036.840,00	41.091.185,77	54,76	41.091.185,77	54,76	33.945.654,23
Transferências da União e de suas Entidades	27.374.200,00	27.374.200,00	17.574.171,07	64,20	17.574.171,07	64,20	9.800.028,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.542.640,00	26.542.640,00	14.496.018,45	54,61	14.496.018,45	54,61	12.046.621,55
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	174.706,29	2.183,83	174.706,29	2.183,83	(166.706,29)
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.100.000,00	21.100.000,00	8.843.189,96	41,91	8.843.189,96	41,91	12.256.810,04
Demais Transferências Correntes	12.000,00	12.000,00	3.100,00	25,83	3.100,00	25,83	8.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.103.700,00	1.103.700,00	349.622,06	31,68	349.622,06	31,68	754.077,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.000,00	22.000,00	8.317,83	37,81	8.317,83	37,81	13.682,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.100,00	64.100,00	27.282,75	42,56	27.282,75	42,56	36.817,25
Demais Receitas Correntes	1.017.600,00	1.017.600,00	314.021,48	30,86	314.021,48	30,86	703.578,52
RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000,00	10.000.000,00	2.655.764,34	26,56	2.655.764,34	26,56	7.344.235,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-	-	10.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-	-	10.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	2.655.764,34	-	2.655.764,34	-	(2.655.764,34)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	1.914.498,52	-	1.914.498,52	-	(1.914.498,52)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	741.265,82	-	741.265,82	-	(741.265,82)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	166.500,00	-	166.500,00	-	(166.500,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	116.918.200,00	116.918.200,00	61.892.059,64	52,94	61.892.059,64	52,94	55.026.140,36
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	116.918.200,00	116.918.200,00	61.892.059,64	52,94	61.892.059,64	52,94	55.026.140,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	116.918.200,00	116.918.200,00	61.892.059,64	52,94	61.892.059,64	52,94	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	10.100.298,12	-	-	10.100.298,12	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.100.298,12	-	-	10.100.298,12	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

									BIMESTRE (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	103.142.500,00	116.332.754,03	54.953.461,85	54.953.461,85	61.379.292,18	46.485.638,78	46.485.638,78	69.847.115,25	46.047.456,50	-
DESPESAS CORRENTES	76.763.596,00	82.397.680,03	46.822.496,18	46.822.496,18	35.575.183,85	41.957.172,88	41.957.172,88	40.440.507,15	41.625.859,45	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.468.688,00	51.377.188,00	27.927.397,46	27.927.397,46	23.449.790,54	27.927.397,46	27.927.397,46	23.449.790,54	27.753.664,86	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.294.908,00	31.020.492,03	18.895.098,72	18.895.098,72	12.125.393,31	14.029.775,42	14.029.775,42	16.990.716,61	13.872.194,59	-
DESPESAS DE CAPITAL	13.769.670,00	24.471.340,00	8.130.965,67	8.130.965,67	16.340.374,33	4.528.465,90	4.528.465,90	19.942.874,10	4.421.597,05	-
INVESTIMENTOS	11.759.670,00	22.461.340,00	6.915.293,31	6.915.293,31	15.546.046,69	3.520.610,38	3.520.610,38	18.940.729,62	3.518.592,38	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.010.000,00	2.010.000,00	1.215.672,36	1.215.672,36	794.327,64	1.007.855,52	1.007.855,52	1.002.144,48	903.004,67	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.609.234,00	9.463.734,00	-	-	9.463.734,00	-	-	9.463.734,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.125.700,00	8.571.500,00	3.923.081,15	3.923.081,15	4.648.418,85	3.923.081,15	3.923.081,15	4.648.418,85	3.315.666,30	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	111.268.200,00	124.904.254,03	58.876.543,00	58.876.543,00	66.027.711,03	50.408.719,93	50.408.719,93	74.495.534,10	49.363.122,80	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	111.268.200,00	124.904.254,03	58.876.543,00	58.876.543,00	66.027.711,03	50.408.719,93	50.408.719,93	74.495.534,10	49.363.122,80	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.015.516,64	-	-	11.483.339,71	-	12.528.936,84	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	111.268.200,00	124.904.254,03	58.876.543,00	61.892.059,64	-	50.408.719,93	61.892.059,64	74.495.534,10	61.892.059,64	-
RESERVA DO RPPS	5.650.000,00	5.650.000,00	-	-	5.650.000,00	-	-	5.650.000,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	166.500,00	-	166.500,00	-	(166.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	166.500,00	-	166.500,00	-	(166.500,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	166.500,00	-	166.500,00	-	(166.500,00)
Alienação de Bens Móveis	-	-	166.500,00	-	166.500,00	-	(166.500,00)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.125.700,00	8.571.500,00	3.923.081,15	3.923.081,15	4.648.418,85	3.923.081,15	3.923.081,15	4.648.418,85	3.315.666,30	-
DESPESAS CORRENTES	8.125.700,00	8.405.000,00	3.756.581,15	3.756.581,15	4.648.418,85	3.756.581,15	3.756.581,15	4.648.418,85	3.149.166,30	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.125.700,00	8.405.000,00	3.756.581,15	3.756.581,15	4.648.418,85	3.756.581,15	3.756.581,15	4.648.418,85	3.149.166,30	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	166.500,00	166.500,00	166.500,00	-	166.500,00	166.500,00	-	166.500,00	-

Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Balanço Orçamentário										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials										
Janeiro a Junho 2022/Meses Janeiro-Junho										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R$ 1,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
INVESTIMENTOS	-	166.500,00	166.500,00	166.500,00	-	166.500,00	166.500,00	-	166.500,00	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:FC2D7929